



Diário Oficial

Estado de Roraima

Suely Campos - Governadora

Poder Executivo



Edição N°. 3063

Boa Vista, terça-feira, 15 de agosto de 2017

www.imprensaoficial.rr.gov.br

PAULO CESAR JUSTO QUARTIERO
VICE-GOVERNADOR DO ESTADO DE RORAIMA

SECRETARIADO

OLENO INÁCIO DE MATOS

Secretário-Chefe da Casa Civil

CEL QOCPM MAGALHÃES JOSÉ DAMASCENO

Secretário-Chefe da Casa Militar

DANIELLE SILVA RIBEIRO CAMPOS ARAÚJO

Secretária de Estado da Representação do Governo de Roraima em Brasília

FREDERICO BASTOS LINHARES

Secretário de Estado da Gestão Estratégica e Administração

GUSTAVO ABREU VIEIRA

Secretário de Estado de Comunicação Social

CLÁUDIO BELMINO RABELO EVANGELISTA

Procurador- Geral do Estado

HAROLDO EURICO AMORAS DOS SANTOS

Secretário de Estado do Planejamento e Desenvolvimento

JULES RIMET DE SOUZA CRUZ SOARES

Secretário de Estado da Educação e Desportos

SELMA MARIA DE SOUZA E SILVA MULINARI

Secretária de Estado da Cultura

EMÍLIA SILVA RIBEIRO CAMPOS DOS SANTOS

Secretária de Estado do Trabalho e Bem-Estar Social

FRANCISCO EVANGELISTA DOS SANTOS DE ARAUJO

Secretário de Estado da Segurança Pública

Cel. RONAN MARINHO SOARES

Secretário de Estado da Justiça e da Cidadania

RONALDO MARCILIO SANTOS

Secretário de Estado da Fazenda

CÉSAR FERREIRA PENNA DE FARIA

Secretário de Estado da Saúde

GREGÓRIO ALMEIDA JUNIOR

Secretário de Estado da Infraestrutura

GILZIMAR DE ALMEIDA BARBOSA

Secretário de Estado da Agricultura, Pecuária e Abastecimento

DILSON DOMENTE INGARICÓ

Secretário de Estado do Índio

ANSELMO MENEZES GONÇALVES

Secretário de Estado de Articulação Municipal e Política Urbana

SUMÁRIO

Atos do Poder Executivo	1
Governadoria do Estado	1
Casa Civil	6
Procuradoria Geral do Estado	7
Secretaria de Estado da Educação e Desportos	7
Secretaria de Estado da Fazenda	7
Secretaria de Estado da Gestão Estratégica e Administração	10
Secretaria de Estado da Infraestrutura	14
Secretaria de Estado da Saúde	15
Secretaria de Estado da Segurança Pública	17
Secretaria de Estado do Trabalho e Bem-Estar Social	19
Comissão Permanente de Licitação	19
Companhia de Águas e Esgotos de Roraima	19
Companhia de Desenvolvimento de Roraima	19
Corpo de bombeiros Militar de Roraima	19
Defensoria Pública do Estado de Roraima	19
Departamento Estadual de Trânsito de Roraima	20
Fundação Estadual do Meio Ambiente e Recursos Hídricos	20
Instituto de Previdência do Estado de Roraima	20
Instituto de Terras e Colonização de Roraima	20
Ministério Público de Roraima	21
Polícia Civil	22
Universidade Estadual de Roraima	22
Atos do Poder Legislativo	23
Tribunal de Contas do Estado do Estado	23
Prefeituras	24
Outras Publicações	24

Esta edição circula com 24 páginas

Atos do Poder Executivo

Governadoria do Estado

Governadora: **Suely Campos**

MENSAGEM GOVERNAMENTAL N° 66 DE 10 DE AGOSTO DE 2017

EXCELENTESSIMO SENHOR PRESIDENTE DA ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DE RORAIMA E EXCELENTESSIMOS SENHORES DEPUTADOS E SENHORAS DEPUTADAS ESTADUAIS

Venho respeitosamente requerer as Vossas Excelências, com fulcro no Artigo 194, inciso V e Artigo 210 do Regimento Interno da Assembleia Legislativa do Estado de Roraima, a retirada de tramitação dos seguintes Projetos de Lei:

1- Projeto de Lei, relativo à Mensagem Governamental nº 55, de 14 de julho de 2017 que “Dispõe sobre o Plano de Cargos, Carreiras e Remunerações dos servidores públicos efetivos da área administrativa da Universidade Estadual de Roraima – UERR e dá outras providências”;

2- Projeto de Lei, relativo à Mensagem Governamental nº 64, de 04 de agosto de 2017 que “Altera os valores dos cargos dos Grupos ocupacionais I, II e III, descrito no anexo I do Plano de Carreira, regido pela Lei n.º 537, de 24 de março de 2006 e suas alterações, e dá outras providências”.

A referida retirada se faz necessária, para que o Governo do Estado de Roraima possa realizar as adequações pertinentes para o aperfeiçoamento dos Projetos de Lei descritos em linhas pretéritas.

Palácio Senador Hélio Campos/RR, 10 de agosto de 2017.

SUELY CAMPOS

Governadora do Estado de Roraima

DECRETO N° 23.689-E DE 15 DE AGOSTO DE 2017.

A GOVERNADORA DO ESTADO DE RORAIMA, no uso da atribuição que lhe confere o Art. 62, inciso III, da Constituição Estadual.

R E S O L V E:

Art. 1º Fica autorizada a ausentar-se do País, a Secretária de Estado Extraordinária de Relações Internacionais, ESTHER VERÔNICA CARO CAVALCANTE, para participar da VI Reunião

MATÉRIAS/PUBLICAÇÕES

As matérias publicadas no Diário Oficial, são de inteira responsabilidade de seus emitentes, secretarias, autarquias, fundações, empresas públicas, economia mista e prefeituras. As mesmas deverão estar gravadas em CD ou PenDrive, no programa Microsoft Word – Extensão DOC – Fonte Times New Roman – Tamanho 9pt. Estilo – Normal, Parágrafo - Exatamente 9pt. Não utilizar marcação, numeração ou tabulação. Os arquivos não devem conter cabeçalhos nem rodapés. O conteúdo dos mesmos deverão estar impressos em papel para serem devidamente calculados, conferidos e protocolados e ser entregues à rua Coronel Pinto, nº 210, Centro, Boa Vista-RR. CEP: 69.301-150

PREÇOS PARA PUBLICAÇÕES

Empresas Públicas – Fundações – Economias Mistas Autarquias Estaduais – Prefeituras
Preço por cm de coluna.....R\$: 6,00
Outras Publicações Preço por cm de coluna.....R\$: 8,00

de Fronteira Brasil-Guiana, em Lethen/Guiana

Art. 2º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, com efeito a partir de 5 a 6-6-2017.

Palácio Senador Hélio Campos/RR, 15 de agosto de 2017.

SUELY CAMPOS

Governadora do Estado de Roraima

DECRETO Nº 23.690 -E DE 15 DE AGOSTO DE 2017.

A GOVERNADORA DO ESTADO DE RORAIMA, no uso da atribuição que lhe confere o Artigo 62, inciso III, da Constituição Estadual.

D E C R E T A:

Art. 1º Fica autorizado a ausentar-se do Estado, o Diretor-Presidente Interino do Instituto de Previdência do Estado de Roraima, CARLOS A. PRAIA R. DE CARVALHO, para participar da 60ª Reunião Ordinária da CONAPREV, a realizar-se nos dias 10 e 11 de agosto de 2017 e visita técnica à Agência de Previdência Social do Mato Grosso do Sul, ambos na cidade de Campo Grande – MS, tempo em que responderá pela Presidência deste Instituto o Diretor Financeiro – GABRIEL SANCHES BUSSAD.

Art. 2º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, com efeito a partir de 9 a 12 de agosto de 2017.

Palácio Senador Hélio Campos/RR, 15 de agosto de 2017.

SUELY CAMPOS

Governadora do Estado de Roraima

DECRETO Nº 23.691-E DE 15 DE AGOSTO DE 2017.

“Dispõe sobre reversão de Oficial do Corpo de Bombeiros Militar de Roraima, do Quadro Complementar de Oficiais – QCO.”

A GOVERNADORA DO ESTADO DE RORAIMA, no uso da atribuição que lhe confere o Art. 62, inciso III, da Constituição Estadual e tendo em vista o disposto nos Artigos 104 e 105, da Lei Complementar nº 194, de 13 de fevereiro de 2012 (Estatuto dos Policiais e Bombeiros Militares do Estado de Roraima).

D E C R E T A:

Art. 1º - Reverter o CAP QCOBM JOSENEY DOS SANTOS FREITAS, a contar de 1º de agosto de 2017, ao Quadro Complementar de Oficiais do Corpo de Bombeiros Militar de Roraima, por haver sido desmobilizado da Secretaria Nacional de Segurança Pública – Força Nacional, conforme publicado em Boletim Geral nº 14, de 31 de julho de 2017 do Ministério da Justiça e Segurança Pública.

Art. 2º - Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação.

Palácio Senador Hélio Campos, em Boa Vista-RR, 15 de agosto de 2017.

SUELY CAMPOS

Governadora do Estado de Roraima

DECRETO Nº 23.692-E DE 15 DE AGOSTO DE 2017.

A GOVERNADORA DO ESTADO DE RORAIMA, no uso das atribuições que lhe confere o Art. 62, inciso III, da Constituição Estadual com base nos autos do Processo nº. 013101.02392/15-32.

CONSIDERANDO as disposições contidas no Art. 87, inciso I, § 1º, da Lei Complementar 053, de 31 de dezembro de 2001, bem como no Decreto nº. 14.277-E, de 2/07/2012.

RESOLVE:

Art. 1º - Prorrogar a cessão do servidor estadual RAFAEL INÁCIO CAVALCANTE, CPF nº 696.503.732-68, ocupante do cargo de Programador, matrícula nº. 40003758, lotado na Secretaria de Estado da Gestão Estratégica e Administração - SEGAD, para continuar a exercer cargo em comissão de Assessor Jurídico II – TJ/DCA-6, JUNTO A Secretaria de Gestão Administrativa do Tribunal de Justiça do Estado de Roraima – TJ/RR

Art. 2º A cessão ocorrerá por 01 (um) ano, com ônus para o órgão cessionário.

Art. 3º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, com efeito a partir de 12.05.2017, regularizando o período de 12.05.2015 a 12.05.2016.

Palácio Senador Hélio Campos/RR, 15 de agosto de 2017.

SUELY CAMPOS

Governadora do Estado de Roraima

DECRETO Nº 23.693-E DE 15 DE AGOSTO DE 2017

A GOVERNADORA DO ESTADO DE RORAIMA, no uso das atribuições que lhe confere o Art. 62, inciso III, da Constituição Estadual com base nos autos do Processo nº. 013101.004896/17-59.

CONSIDERANDO as disposições contidas no Art. 87, inciso I, § 1º, da Lei Complementar 053, de 31 de dezembro de 2001, bem como no Decreto nº. 14.277-E, de 2/07/2012.

RESOLVE:

Art. 1º - Autorizar a cessão da servidora estadual SANDRA MARIA DO CARMO FEITO-SA, CPF nº 225.391.662-53, ocupante do cargo de Auxiliar Administrativo, matrícula nº. 40003077, lotada na Secretaria de Estado do Trabalho e Bem Estar Social, para exercer cargo em comissão de Chefe de Gabinete – FS-1, junto a Assembleia Legislativa de Roraima.

Art. 2º A cessão ocorrerá por 01 (um) ano, com ônus para o órgão cessionário.

Art. 3º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, a contar de 1º.01.2017

Palácio Senador Hélio Campos/RR, 15 de agosto de 2017.

SUELY CAMPOS

Governadora do Estado de Roraima

DECRETO Nº 23.694-E DE 15 DE AGOSTO DE 2017.

A GOVERNADORA DO ESTADO DE RORAIMA, no uso da atribuição que lhe confere o Art. 62, inciso III, da Constituição Estadual.

CONSIDERANDO o disposto no Art. 89, da Lei Complementar nº 053, de 31 de dezembro de 2001, que dispõe sobre o Regime Jurídico dos Servidores Públicos Civis do Estado de Roraima.

CONSIDERANDO o fato do Curso de Mestrado em Ciência da Educação, conforme fl. 29 do Processo nº 017101.012082/16-86, oferecido pela Universidade Politécnica e Artística do Paraguai – UPAP, na cidade Del Este – Paraguai, cuja programação ocorre no período de férias e recessos escolares no Brasil.

R E S O L V E:

Art. 1º Autorizar a ausentar-se do País, no período de 3 a 8-07-2017, o servidor abaixo relacionado:

Nº	NOME	CPF	CARGO
01	MARCOS ROBERTO OLIVEIRA DA SILVA	381.899.092-15	PROFESSOR

Art. 2º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Palácio Senador Hélio Campos/RR, 15 de agosto de 2017.

SUELY CAMPOS

Governadora do Estado de Roraima

DECRETO Nº 23.695-E DE 15 DE AGOSTO DE 2017.

A GOVERNADORA DO ESTADO DE RORAIMA, no uso da atribuição que lhe confere o Art. 62, inciso III, da Constituição Estadual.

CONSIDERANDO o disposto no Art. 89, da Lei Complementar nº 053, de 31 de dezembro de 2001, que dispõe sobre o Regime Jurídico dos Servidores Públicos Civis do Estado de Roraima.

CONSIDERANDO o fato do Curso de Mestrado em Ciência da Educação, conforme a fl. 40, 51/52 do Processo nº 017101.006764/16-31, oferecido pela Universidade Columbia na cidade de Assunção – Paraguai, ocorrer no período de férias e recessos escolares no Brasil.

R E S O L V E:

Art. 1º Autorizar a ausentar-se do País, no período de 10 a 26-01-2017 e de 11 a 27-07-2017, a servidora abaixo relacionada:

Nº	NOME	CPF	CARGO
01			

01 PERLA CRISTINA GOMES

693.648.932-04

PROFESSOR I

Art. 2º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, com efeitos a partir de 9/01/2017 a 26/01/2017.

Palácio Senador Hélio Campos/RR, 15 de agosto de 2017.

SUELY CAMPOS

Governadora do Estado de Roraima

DECRETO Nº 23.696-E DE 15 DE AGOSTO DE 2017.

A GOVERNADORA DO ESTADO DE RORAIMA, no uso da atribuição que lhe confere o Art. 62, inciso III, da Constituição Estadual.

CONSIDERANDO o disposto no Art. 89, da Lei Complementar nº 053, de 31 de dezembro de 2001, que dispõe sobre o Regime Jurídico dos Servidores Públicos Civis do Estado de Roraima.

CONSIDERANDO o fato do Curso de Doutorado em Educação, conforme a fls. 57/58, do Processo nº 017101.011526/14-30, oferecido pela Universidade de Burgos – Espanha.

R E S O L V E:

Art. 1º Autorizar a ausentar-se do País, no período de 1º/02/2017 a 29-01-2019, o servidor abaixo relacionado:

Nº	NOME	CPF	CARGO
01	ARTHUR PHILIPE CANDIDO DE MAGALHÃES	796.940.802-82	PROFESSOR

Art. 2º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, com efeito a partir de 1º/02/2017.

Palácio Senador Hélio Campos/RR, 15 de agosto de 2017.

SUELY CAMPOS

Governadora do Estado de Roraima

DECRETO Nº 23.697-E DE 15 DE AGOSTO DE 2017.

A GOVERNADORA DO ESTADO DE RORAIMA, no uso da atribuição que lhe confere o Art. 62, inciso III, da Constituição Estadual.

CONSIDERANDO o disposto no Art. 89, da Lei Complementar nº 053, de 31 de dezembro de 2001, que dispõe sobre o Regime Jurídico dos Servidores Públicos Civis do Estado de Roraima.

CONSIDERANDO o fato do Curso de Mestrado em Ciência da Educação, conforme fl. 3 do Processo nº 017101.001939/17-87, oferecido pela Universidade Nacional Experimental de Guayaquil – Venezuela, cuja programação ocorre no período de férias e recessos escolares no Brasil.

R E S O L V E:

Art. 1º Autorizar a ausentar-se do País, no período de 10 a 16-07-2017, a servidora abaixo relacionada:

Nº	NOME	CPF	CARGO
01	MARIA EDILEUZA ARAUJO DE SOUZA	144.632.962-34	ANALISTA EDUCACIONAL

Art. 2º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Palácio Senador Hélio Campos/RR, 15 de agosto de 2017.

SUELY CAMPOS

Governadora do Estado de Roraima

DECRETO Nº 23.698-E DE 15 DE AGOSTO DE 2017.

A GOVERNADORA DO ESTADO DE RORAIMA, no uso da atribuição que lhe confere o Art. 62, inciso III, da Constituição Estadual.

CONSIDERANDO o disposto no Art. 89, da Lei Complementar nº 053, de 31 de dezembro de 2001, que dispõe sobre o Regime Jurídico dos Servidores Públicos Civis do Estado de Roraima.

CONSIDERANDO o fato do Curso de Mestrado em Ciência da Educação, conforme fl. 44 do Processo nº 017101.006930/16-09 oferecido pela Universidade Politécnica e Artística do Paraguai – UPAP, na cidade Del Este – Paraguai, ocorrer no período de férias e recessos escolares no Brasil sem ônus para o Estado de Roraima.

R E S O L V E:

Art. 1º Autorizar a ausentar-se do País, no período de 3 a 8-07-2017, a servidora abaixo relacionada:

Nº	NOME	CPF	CARGO
01	EDSON MAIA DE ALMEIDA	182.411.072-34	PROFESSOR

Art. 2º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, com efeito a partir de 16/01/2017.

Palácio Senador Hélio Campos/RR, 15 de agosto de 2017.

SUELY CAMPOS

Governadora do Estado de Roraima

DECRETO Nº 23.699-E DE 15 DE AGOSTO DE 2017.

A GOVERNADORA DO ESTADO DE RORAIMA, no uso da atribuição que lhe confere o Art. 62, inciso III, da Constituição Estadual.

CONSIDERANDO o disposto no Art. 89, da Lei Complementar nº 053, de 31 de dezembro de 2001, que dispõe sobre o Regime Jurídico dos Servidores Públicos Civis do Estado de Roraima.

CONSIDERANDO o fato do Curso de Doutorado em Psicologia Social, conforme fls. 12-15 do Processo nº 017101.011839/16-88, oferecido pela Universidade Kennedy – UK, na cidade de Buenos Aires/Argentina, cuja programação ocorre no período de férias e recessos escolares no Brasil.

R E S O L V E:

Art. 1º Autorizar a ausentar-se do País, no período de 16 a 27-01-2017 e de 17 a 28-07-2017, a servidora abaixo relacionada:

Nº	NOME	CPF	CARGO
01	MARILENE DA SILVA TEIXEIRA	446.270.332-49	PROFESSOR

Art. 2º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, com efeito a partir de 16/01/2017.

Palácio Senador Hélio Campos/RR, 15 de agosto de 2017.

SUELY CAMPOS

Governadora do Estado de Roraima

DECRETO Nº 23.700-E DE 15 DE AGOSTO DE 2017.

A GOVERNADORA DO ESTADO DE RORAIMA, no uso da atribuição que lhe confere o Art. 62, inciso III, da Constituição Estadual.

CONSIDERANDO o disposto no Art. 89, da Lei Complementar nº 053, de 31 de dezembro de 2001, que dispõe sobre o Regime Jurídico dos Servidores Públicos Civis do Estado de Roraima.

CONSIDERANDO o fato do Curso de Mestrado em Ciência da Educação, conforme a fl. 32 do Processo nº 017101.010433/16-88 oferecido pela Universidade Politécnica e Artística do Paraguai – UPAP, na cidade Del Este – Paraguai, ocorrer no período de férias e recessos escolares no Brasil sem ônus para o Estado de Roraima.

R E S O L V E:

Art. 1º Autorizar a ausentar-se do País, no período de 3 a 8-07-2017, a servidora abaixo relacionada:

Nº	NOME	CPF	CARGO
01	ROSIANE MARIA OLIVEIRA GOMES	570.642.612-00	PROFESSOR

Art. 2º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Palácio Senador Hélio Campos/RR, 15 de agosto de 2017.

SUELY CAMPOS

Governadora do Estado de Roraima

DECRETO Nº 23.701-E DE 15 DE AGOSTO DE 2017.

A GOVERNADORA DO ESTADO DE RORAIMA, no uso da atribuição que lhe confere o Art. 62, inciso III, da Constituição Estadual.

CONSIDERANDO o disposto no Art. 89, da Lei Complementar nº 053, de 31 de dezembro de 2001, que dispõe sobre o Regime Jurídico dos Servidores Públicos Civis do Estado de Roraima.

CONSIDERANDO o fato do Curso de Doutorado em Ciência da Educação, conforme fl. 48 do Processo nº 017101.007498/16-55, oferecido pela Universidade Evangélica do Para-

gui – UEP – Assunção - Paraguai, cuja programação, ocorre no período de férias e recessos escolares no Brasil, sem ônus para o Estado de Roraima.

R E S O L V E:

Art. 1º Autorizar a ausentar-se do País, no período de 10 a 28-07-2017, a servidora abaixo relacionada:

Nº	NAME	CPF	CARGO
01	ELIZABETE ALMEIDA SANTOS	159.970.732-20	PROFESSOR

Art. 2º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Palácio Senador Hélio Campos/RR, 15 de agosto de 2017.

SUELY CAMPOS

Governadora do Estado de Roraima

DECRETO Nº 23.702-E DE 15 DE AGOSTO DE 2017.

A GOVERNADORA DO ESTADO DE RORAIMA, no uso da atribuição que lhe confere o Art. 62, inciso III, da Constituição Estadual.

CONSIDERANDO o disposto no Art. 89, da Lei Complementar nº 053, de 31 de dezembro de 2001, que dispõe sobre o Regime Jurídico dos Servidores Públicos Civis do Estado de Roraima. CONSIDERANDO o fato do Curso de Mestrado em Ciência da Educação, conforme a fl. 37 do Processo nº 017101.006259/16-79 oferecido pela Universidade Politécnica e Artística do Paraguai – UPAP, na cidade Del Este – Paraguai, ocorrer no período de férias e recessos escolares no Brasil.

R E S O L V E:

Art. 1º Autorizar a ausentar-se do País, no período de 3 a 8-07-2017, a servidora abaixo relacionada:

Nº	NAME	CPF	CARGO
01	CIRLEIDE DA SILVA MACHADO	446.424.822-53	PROFESSOR

Art. 2º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Palácio Senador Hélio Campos/RR, 15 de agosto de 2017.

SUELY CAMPOS

Governadora do Estado de Roraima

DECRETO Nº 23.703 -E DE 15 DE AGOSTO DE 2017.

A GOVERNADORA DO ESTADO DE RORAIMA, no uso da atribuição que lhe confere o Art. 62, inciso III, da Constituição Estadual.

CONSIDERANDO o disposto no Art. 89, da Lei Complementar nº 053, de 31 de dezembro de 2001, que dispõe sobre o Regime Jurídico dos Servidores Públicos Civis do Estado de Roraima. CONSIDERANDO o fato do Curso de Mestrado em Ciência da Educação, conforme a fl. 33 do Processo nº 017101.010431/16-52 oferecido pela Universidade Politécnica e Artística do Paraguai – UPAP, na cidade Del Este – Paraguai, ocorrer no período de férias e recessos escolares no Brasil.

R E S O L V E:

Art. 1º Autorizar a ausentar-se do País, no período de 3 a 8-07-2017, a servidora abaixo relacionada:

Nº	NAME	CPF	CARGO
01	LUCICLEIDE DE ALMEIDA PEREIRA	323.068.812-00	PROFESSOR II

Art. 2º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Palácio Senador Hélio Campos/RR, 15 de agosto de 2017.

SUELY CAMPOS

Governadora do Estado de Roraima

DECRETO Nº 23.704-E DE 15 DE AGOSTO DE 2017.

A GOVERNADORA DO ESTADO DE RORAIMA, no uso da atribuição que lhe confere o Art. 62, inciso III, da Constituição Estadual.

CONSIDERANDO o disposto no Art. 89, da Lei Complementar nº 053, de 31 de dezembro de 2001, que dispõe sobre o Regime Jurídico dos Servidores Públicos Civis do Estado de Roraima. CONSIDERANDO o fato do Curso de Mestrado em Educação, conforme fl. 46 do Processo nº 017101.006765/16-02, oferecido pela Universidade Internacional Três Fronteiras, na cidade Del Este – Paraguai, cuja programação, ocorre no período de férias e recessos escolares no Brasil.

R E S O L V E:

Art. 1º Autorizar a ausentar-se do País, no período de 10 a 22-07-2017, a servidora abaixo relacionada:

Nº	NAME	CPF	CARGO
01	MARCIA HUGUETH BARRETO BRASIL	201.245.032-68	PROFESSOR I

Art. 2º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Palácio Senador Hélio Campos/RR, 15 de agosto de 2017.

SUELY CAMPOS

Governadora do Estado de Roraima

DECRETO Nº 23.705-E DE 15 DE AGOSTO DE 2017.

A GOVERNADORA DO ESTADO DE RORAIMA, no uso da atribuição que lhe confere o Art. 62, inciso III, da Constituição Estadual.

CONSIDERANDO o disposto no Art. 89, da Lei Complementar nº 053, de 31 de dezembro de 2001, que dispõe sobre o Regime Jurídico dos Servidores Públicos Civis do Estado de Roraima. CONSIDERANDO o fato do Curso de Doutorado em Ciência da Educação, conforme a fl. 100 do Processo nº 017001.012597/10-72, oferecido pela Universidade Politécnica e Artística do Paraguai – UPAP, na cidade Del Este – Paraguai, ocorrer no período de férias e recessos escolares no Brasil, sem ônus para o estado de Roraima.

R E S O L V E:

Art. 1º Autorizar a ausentar-se do País, no período de 3 a 8-07-2017, o servidor abaixo relacionado:

Nº	NAME	CPF	CARGO
01	MARIA VANEIDE MARTINS URBANO	382.375.802-06	PROFESSOR

Art. 2º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Palácio Senador Hélio Campos/RR, 15 de agosto de 2017.

SUELY CAMPOS

Governadora do Estado de Roraima

DECRETO Nº 23.706 -E DE 15 DE AGOSTO DE 2017.

A GOVERNADORA DO ESTADO DE RORAIMA, no uso da atribuição que lhe confere o Art. 62, inciso III, da Constituição Estadual.

CONSIDERANDO o disposto no Art. 89, da Lei Complementar nº 053, de 31 de dezembro de 2001, que dispõe sobre o Regime Jurídico dos Servidores Públicos Civis do Estado de Roraima. CONSIDERANDO o fato do Curso de Mestrado em Ciência da Educação, conforme a fl. 28 do Processo nº 017101.000285/17-47, oferecido pela Universidade Nacional Experimental de Guayana/UNEG – Venezuela, cuja programação ocorre no período de férias e recessos escolares no Brasil.

R E S O L V E:

Art. 1º Autorizar a ausentar-se do País, no período de 10 a 16-07-2017, a servidora abaixo relacionada:

Nº	NAME	CPF	CARGO
01	NAZARE GOMES CONCEIÇÃO	509.980.212-53	PROFESSORII

Art. 2º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Palácio Senador Hélio Campos/RR, 15 de agosto de 2017.

SUELY CAMPOS

Governadora do Estado de Roraima

DECRETO Nº 23.707 -E DE 15 DE AGOSTO DE 2017.

A GOVERNADORA DO ESTADO DE RORAIMA, no uso da atribuição que lhe confere o Art. 62, inciso III, da Constituição Estadual.

CONSIDERANDO o disposto no Art. 89, da Lei Complementar nº 053, de 31 de dezembro de 2001, que dispõe sobre o Regime Jurídico dos Servidores Públicos Civis do Estado de Roraima. CONSIDERANDO o fato do Curso de Mestrado em Ciência da Educação, conforme a fl. 28 do Processo nº 017101.011838/16-15, oferecido pela Universidade Nacional Experimental de Guayana/UNEG – Venezuela, cuja programação ocorre no período de férias e recessos escolares no Brasil.

R E S O L V E:

Art. 1º Autorizar a ausentar-se do País, no período de 10 a 16-07-2017, a servidora abaixo relacionada:

Nº	NAME	CPF	CARGO
01	MARIA GRACIELE SOUSA FARIAS	383.180.242-49	PROFESSOR

Art. 2º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Palácio Senador Hélio Campos/RR, 15 de agosto de 2017.

SUELY CAMPOS

Governadora do Estado de Roraima

DECRETO Nº 23.708-E DE 15 DE AGOSTO DE 2017.

A GOVERNADORA DO ESTADO DE RORAIMA, no uso da atribuição que lhe confere o Art. 62, inciso III, da Constituição Estadual.

CONSIDERANDO o disposto no Art. 89, da Lei Complementar nº 053, de 31 de dezembro de 2001, que dispõe sobre o Regime Jurídico dos Servidores Públicos Civis do Estado de Roraima. CONSIDERANDO o fato do Curso de Mestrado em Educação, conforme a fl. 46 do Processo nº 013101.002811/15-63, oferecido pela Universidade Internacional Três Fronteiras, na cidade Del Este – Paraguai, cuja programação, ocorre no período de férias e recessos escolares no Brasil.

R E S O L V E:

Art. 1º Autorizar a ausentar-se do País, no período de 10 a 22-07-2017, a servidora abaixo relacionada:

Nº	NAME	CPF	CARGO
01	LUANA CRISTINA DOS SANTOS CAMARGO	660.172.032-15	PROFESSOR

Art. 2º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Palácio Senador Hélio Campos/RR, 15 de agosto de 2017.

SUELY CAMPOS

Governadora do Estado de Roraima

DECRETO Nº 23.709-E DE 15 DE AGOSTO DE 2017.

A GOVERNADORA DO ESTADO DE RORAIMA, no uso da atribuição que lhe confere o Art. 62, inciso III, da Constituição Estadual.

CONSIDERANDO o disposto no Art. 95, da Lei nº 8112, de 11 de dezembro de 1990, que dispõe sobre o Regime Jurídico dos Servidores Públicos Civis da União, das autarquias, inclusive as em regime especial e das fundações públicas federais.

CONSIDERANDO o disposto no § 2º, do Art. 31, da Emenda Constitucional nº 19, de 4 de junho de 1998, que modifica o regime e dispõe sobre princípios e normas da Administração Pública, servidores e agentes políticos, controle de despesas e finanças públicas e custeio de atividades a cargo do Distrito Federal e dá outras providências;

CONSIDERANDO o fato do Curso de Mestrado em Ciência da Educação, oferecido pela Universidade Politécnica e Artística do Paraguai – UPAP, na cidade Del Este – Paraguai, ocorrer no período de férias e recessos escolares no Brasil.

R E S O L V E:

Art. 1º Autorizar a ausentar-se do País, no período de 3 a 8-7-2017, a servidora abaixo relacionada:

Nº	NAME	CPF	CARGO
01	MARIA LUIZA ALVARENGA CHAGAS	146.432.782-34	PROFESSOR

Art. 2º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Palácio Senador Hélio Campos/RR, 15 de agosto de 2017.

SUELY CAMPOS

Governadora do Estado de Roraima

DECRETO Nº 23.710-E DE 15 DE AGOSTO DE 2017.

A GOVERNADORA DO ESTADO DE RORAIMA, no uso da atribuição que lhe confere o Art. 62, inciso III, da Constituição Estadual.

CONSIDERANDO o disposto no Art. 89, da Lei Complementar nº 053, de 31 de dezembro de 2001, que dispõe sobre o Regime Jurídico dos Servidores Públicos Civis do Estado de Roraima. CONSIDERANDO o fato do Curso de Mestrado em Ciência da Educação, conforme a fl. 29 do Processo nº 017101.011275/16-74, oferecido pela Universidade Nacional Experimental de Guayana/UNEG – Venezuela, ocorrer no período de férias e recessos escolares no Brasil.

R E S O L V E:

Art. 1º Autorizar a ausentar-se do País, no período de 10 a 16-07-2017, a servidora abaixo relacionada:

Nº	NAME	CPF	CARGO
01	IMIRVAM DE CARVALHO SILVA SCHNEIDER	350.270.703-06	PROFESSOR III

Art. 2º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Palácio Senador Hélio Campos/RR, 15 de agosto de 2017.

SUELY CAMPOS

Governadora do Estado de Roraima

DECRETO Nº 23.711-E DE 15 DE AGOSTO DE 2017.

A GOVERNADORA DO ESTADO DE RORAIMA, no uso da atribuição que lhe confere o Art. 62, inciso III, da Constituição Estadual.

CONSIDERANDO o disposto no Art. 89, da Lei Complementar nº 053, de 31 de dezembro de 2001, que dispõe sobre o Regime Jurídico dos Servidores Públicos Civis do Estado de Roraima. CONSIDERANDO o fato do Curso de Doutorado em Ciência da Educação, conforme a fl. 28 do Processo nº 017101.012172/16-77, oferecido pela Universidade Politécnica e Artística do Paraguai – UPAP, na cidade Del Este – Paraguai, ocorrer no período de férias e recessos escolares no Brasil, sem ônus para o estado de Roraima.

R E S O L V E:

Art. 1º Autorizar a ausentar-se do País, no período de 3 a 8-07-2017, o servidor abaixo relacionado:

Nº	NAME	CPF	CARGO
01	JOAO MICHELL MIRANDA DA SILVA	513.853.092-53	PROFESSOR II

Art. 2º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Palácio Senador Hélio Campos/RR, 15 de agosto de 2017.

SUELY CAMPOS

Governadora do Estado de Roraima

DECRETO Nº 23.712-E DE 15 DE AGOSTO DE 2017.

A GOVERNADORA DO ESTADO DE RORAIMA, no uso da atribuição que lhe confere o Art. 62, inciso III, da Constituição Estadual.

CONSIDERANDO o disposto no Art. 89, da Lei Complementar nº 053, de 31 de dezembro de 2001, que dispõe sobre o Regime Jurídico dos Servidores Públicos Civis do Estado de Roraima.

CONSIDERANDO o fato do Curso de Mestrado em Ciência da Educação, conforme fl. 4

do Processo nº 017101.005686/17-75, oferecido pela Universidade Politécnica e Artística do Paraguai – UPAP, na cidade Del Este – Paraguai, ocorrer no período de férias e recessos

escolares no Brasil, sem ônus para o estado de Roraima.

R E S O L V E:

Art. 1º Autorizar a ausentar-se do País, no período de 3 a 8/07/2017, a servidora abaixo relacionada:

Nº	NOME	CPF	CARGO
01	MARIA NORMA SOUSA MATOS	284.084.202-59	PROFESSOR

Art. 2º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, com efeito retroativo a partir de 2/07/2017.

Palácio Senador Hélio Campos/RR, 15 de agosto de 2017.

SUELY CAMPOS

Governadora do Estado de Roraima

DECRETO Nº 23.713-E DE 15 DE AGOSTO DE 2017.

A GOVERNADORA DO ESTADO DE RORAIMA, no uso da atribuição que lhe confere o Art. 62, inciso III, da Constituição Estadual.

CONSIDERANDO o disposto no Art. 89, da Lei Complementar nº 053, de 31 de dezembro de 2001, que dispõe sobre o Regime Jurídico dos Servidores Públicos Civis do Estado de Roraima.

CONSIDERANDO o fato do Curso de Mestrado em Ciência da Educação, conforme fl. 3

do Processo nº 017101.005684/17-40, oferecido pela Universidade Politécnica e Artística do Paraguai – UPAP, na cidade Del Este – Paraguai, ocorrer no período de férias e recessos

escolares no Brasil, sem ônus para o estado de Roraima.

R E S O L V E:

Art. 1º Autorizar a ausentar-se do País, no período de 3 a 8/07/2017, a servidora abaixo relacionada:

Nº	NOME	CPF	CARGO
01	ROSELI FERNANDES DO NASCIMENTO OLIVEIRA	323.447.082-00	PROFESSOR

Art. 2º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, com efeito retroativo a partir de 2/07/2017.

Palácio Senador Hélio Campos/RR, 15 de agosto de 2017.

SUELY CAMPOS

Governadora do Estado de Roraima

DECRETO Nº 23.714-E DE 15 DE AGOSTO DE 2017.

A GOVERNADORA DO ESTADO DE RORAIMA, no uso da atribuição que lhe confere o Art. 62, inciso III, da Constituição Estadual.

CONSIDERANDO o disposto no Art. 89, da Lei Complementar nº 053, de 31 de dezembro de 2001, que dispõe sobre o Regime Jurídico dos Servidores Públicos Civis do Estado de Roraima.

CONSIDERANDO o fato do Curso de Mestrado em Ciência da Educação, conforme fl. 4

do Processo nº 017101.005782/17-69, oferecido pela Universidade Politécnica e Artística do Paraguai – UPAP, na cidade Del Este – Paraguai, ocorrer no período de férias e recessos

escolares no Brasil, sem ônus para o estado de Roraima.

R E S O L V E:

Art. 1º Autorizar a ausentar-se do País, no período de 3 a 8/07/2017, a servidora abaixo relacionada:

Nº	NOME	CPF	CARGO
01	FRANCISCA ELIZABETE SILVA CORDEIRO	699.037.784-49	PROFESSOR II

Art. 2º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, com efeito retroativo a partir de 2/07/2017.

Palácio Senador Hélio Campos/RR, 15 de agosto de 2017.

SUELY CAMPOS

Governadora do Estado de Roraima

DECRETO Nº 23.715-E DE 15 DE AGOSTO DE 2017.

A GOVERNADORA DO ESTADO DE RORAIMA, no uso da atribuição que lhe confere o Art. 62, inciso III, da Constituição Estadual.

CONSIDERANDO o disposto no Art. 89, da Lei Complementar nº 053, de 31 de dezembro de 2001, que dispõe sobre o Regime Jurídico dos Servidores Públicos Civis do Estado de Roraima.

CONSIDERANDO o fato do Curso de Doutorado em Ciência da Educação, conforme fl.

80 do Processo nº 017101.000031/15-67, oferecido pela Universidade Evangélica do Paraguai – UEP–Assunção – Paraguai, cuja programação, ocorre no período de férias e recessos

escolares no Brasil, sem ônus para o Estado de Roraima.

R E S O L V E:

Art. 1º Autorizar a ausentar-se do País, no período de 22 a 26-05-2017, o servidor abaixo relacionado:

Nº	NOME	CPF	CARGO
01	CLEIA DE JESUS DOS REIS DE MELO	446.944.152-04	PROFESSOR I

Art. 2º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, com efeito retroativo, a partir de 21/05/2017.

Palácio Senador Hélio Campos/RR, 15 de agosto de 2017.

SUELY CAMPOS

Governadora do Estado de Roraima

DECRETO Nº 23.716-E DE 15 DE AGOSTO DE 2017.

A GOVERNADORA DO ESTADO DE RORAIMA, no uso da atribuição que lhe confere o Art. 62, inciso III, da Constituição Estadual.

CONSIDERANDO o disposto no Art. 89, da Lei Complementar nº 053, de 31 de dezembro de 2001, que dispõe sobre o Regime Jurídico dos Servidores Públicos Civis do Estado de Roraima.

CONSIDERANDO o fato do Curso de Mestrado em Educação Intercultural Bilingüe,

conforme fl. 41 do Processo nº 017101.010805/16-20, oferecido pela Universidade Pedagógica

Nacional Experimental Libertador, Instituto Pedagógico Rural “El Macaró”, Extensão

Universitária Bolívar – Venezuela, cuja programação ocorre no período de final de semana.

R E S O L V E:

Art. 1º Autorizar a ausentar-se do País, nos períodos de 31/03/2017 a 2/04/2017; 21/04/2017 a 23/04/2017; 28/04/2017 a 30/04/2017; 19/05/2017 a 21/05/2017; 16/06/2017 a 18/06/2017; 23/06/2017 a 25/06/2017; 7/07/2017 a 9/07/2017; 21/07/2017 a 23/07/2017; 4/08/2017 a 6/08/2017, a servidora abaixo relacionada:

Nº	NOME	CPF	CARGO
01	ALTENICE DE JESUS SERRÃO AMORIM	419.859.072-91	PROFESSOR II

Art. 2º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, com efeito retroativo, a partir

de 30/03/2017.

Palácio Senador Hélio Campos/RR, 15 de agosto de 2017.

SUELY CAMPOS

Governadora do Estado de Roraima

DECRETO Nº 23.717-E DE 15 DE AGOSTO DE 2017.

A GOVERNADORA DO ESTADO DE RORAIMA, no uso da atribuição que lhe confere o Art. 62, inciso III, da Constituição Estadual.

CONSIDERANDO o disposto no Art. 89, da Lei Complementar nº 053, de 31 de dezembro de 2001, que dispõe sobre o Regime Jurídico dos Servidores Públicos Civis do Estado de Roraima.

CONSIDERANDO o fato do Curso de Mestrado em Ciência da Educação, conforme fl. 3

do Processo nº 017101.005779/17-54, oferecido pela Universidade Politécnica e Artística do Paraguai – UPAP, na cidade Del Este – Paraguai, ocorrer no período de férias e recessos

escolares no Brasil, sem ônus para o estado de Roraima.

R E S O L V E:

Art. 1º Autorizar a ausentar-se do País, no período de 3 a 8/07/2017, a servidora abaixo relacionada:

Nº	NOME	CPF	CARGO
01	CASSANDRA CEZARIO OLIVEIRA	660.682.152-53	PROFESSOR

Art. 2º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, com efeito retroativo a partir de 2/07/2017.

Palácio Senador Hélio Campos/RR, 15 de agosto de 2017.

SUELY CAMPOS

Governadora do Estado de Roraima

DECRETO Nº 23.718-E DE 15 DE AGOSTO DE 2017.

A GOVERNADORA DO ESTADO DE RORAIMA, no uso da atribuição que lhe confere o Art. 62, inciso III, da Constituição Estadual.

CONSIDERANDO o disposto no Art. 89, da Lei Complementar nº 053, de 31 de dezembro de 2001, que dispõe sobre o Regime Jurídico dos Servidores Públicos Civis do Estado de Roraima.

CONSIDERANDO o fato do Curso de Mestrado em Ciência da Educação, conforme fl. 4

do Processo nº 017101.005778/17-91, oferecido pela Universidade Politécnica e Artística do Paraguai – UPAP, na cidade Del Este – Paraguai, ocorrer no período de férias e recessos

escolares no Brasil, sem ônus para o estado de Roraima.

R E S O L V E:

Art. 1º Autorizar a ausentar-se do País, no período de 3 a 8/07/2017, a servidora abaixo relacionada:

Nº	NOME	CPF	CARGO
01	ALDA BASTOS BARRETO	382.084.822-34	PROFESSOR

Art. 2º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, com efeito retroativo a partir de 2/07/2017.

Palácio Senador Hélio Campos/RR, 15 de agosto de 2017.

SUELY CAMPOS

Governadora do Estado de Roraima

DECRETO Nº 23.719-E DE 15 DE AGOSTO DE 2017.

A GOVERNADORA DO ESTADO DE RORAIMA, no uso da atribuição que lhe confere o Art. 62, inciso III, da Constituição Estadual.

CONSIDERANDO o disposto no Art. 89, da Lei Complementar nº 053, de 31 de dezembro de 2001, que dispõe sobre o Regime Jurídico dos Servidores Públicos Civis do Estado de Roraima.

CONSIDERANDO o fato do Curso de Mestrado em Ciência da Educação, conforme fl. 3

do Processo nº 017101.005683/17-87, oferecido pela Universidade Politécnica e Artística do Paraguai – UPAP, na cidade Del Este – Paraguai, ocorrer no período de férias e recessos

escolares no Brasil, sem ônus para o estado de Roraima.

R E S O L V E:

Art. 1º Autorizar a ausentar-se do País, no período de 3 a 8/07/2017, a servidora abaixo relacionada:

Nº	NOME	CPF	CARGO
01	DEUSIMA DE ANDRADE COSTA	644.298.652-72	PROFESSOR

Art. 2º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, com efeito retroativo a partir de 2/07/2017.

Palácio Senador Hélio Campos/RR, 15 de agosto de 2017.

SUELY CAMPOS

Governadora do Estado de Roraima

DECRETO Nº 23.720-E DE 15 DE AGOSTO DE 2017.

A GOVERNADORA DO ESTADO DE RORAIMA, no uso da atribuição que lhe confere o Art. 62, inciso III, da Constituição Estadual.

CONSIDERANDO o disposto no Art. 89, da Lei Complementar nº 053, de 31 de dezembro de 2001, que dispõe sobre o Regime Jurídico dos Servidores Públicos Civis do Estado de Roraima.

CONSIDERANDO o fato do Curso de Mestrado em Ciência da Educação, conforme fl. 4

do Processo nº 017101.006033/17-77, oferecido pela Universidade Politécnica e Artística do Paraguai – UPAP, na cidade Del Este – Paraguai, ocorrer no período de férias e recessos

escolares no Brasil, sem ônus para o estado de Roraima.

R E S O L V E:

Art. 1º Autorizar a ausentar-se do País, no período de 3 a 8/07/2017, a servidora abaixo relacionada:

Nº	NOME	CPF	CARGO
01	CASSIDENY CEZARIO OLIVEIRA	677.289.792-72	PROFESSOR

Art. 2º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, com efeito retroativo a partir de 3/07/2017.

Palácio Senador Hélio Campos/RR, 15 de agosto de 2017.

SUELY CAMPOS

Governadora do Estado de Roraima

DECRETO Nº 23.721-E DE 15 DE AGOSTO DE 2017.

A GOVERNADORA DO ESTADO DE RORAIMA, no uso da atribuição que lhe confere o Art. 62, inciso III, da Constituição Estadual.

CONSIDERANDO o disposto no Art. 89, da Lei Complementar nº 053, de 31 de dezembro de 2001, que dispõe sobre o Regime Jurídico dos Servidores Públicos Civis do Estado de Roraima.

CONSIDERANDO o fato do Curso de Mestrado em Ciência da Educação, conforme fl. 4

do Processo nº 017101.006222/17-40, oferecido pela Universidade Politécnica e Artística do Paraguai – UPAP, na cidade Del Este – Paraguai, ocorrer no período de férias e recessos

escolares no Brasil, sem ônus para o estado de Roraima.

R E S O L V E:

Art. 1º Autorizar a ausentar-se do País, no período de 3 a 8/07/2017, a servidora abaixo relacionada:

Nº	NOME	CPF	CARGO
01	RAIDUCE COSTA DO NASCIMENTO LIMA	382.966.832-53	PROFESSOR I

Art. 2º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, com efeito retroativo a partir

de 3/07/2017.

Palácio Senador Hélio Campos/RR, 15 de agosto de 2017.

SUELY CAMPOS

Governadora do Estado de Roraima

DECRETO Nº 23.722-E DE 15 DE AGOSTO DE 2017.

A GOVERNADORA DO ESTADO DE RORAIMA, no uso da atribuição que lhe confere o Art. 62, inciso III, da Constituição Estadual.

CONSIDERANDO o disposto no Art. 89, da Lei Complementar nº 053, de 31 de dezembro de 2001, que dispõe sobre o Regime Jurídico dos Servidores Públicos Civis do Estado de Roraima.

CONSIDERANDO o fato do Curso de Mestrado em Ciência da Educação, conforme fl. 3

do Processo nº 017101.006216/17-47, oferecido pela Universidade Politécnica e Artística do Paraguai – UPAP, na cidade Del Este – Paraguai, ocorrer no período de férias e recessos

escolares no Brasil, sem ônus para o estado de Roraima.

R E S O L V E:

Art. 1º Autorizar a ausentar-se do País, no período de 3 a 8/07/2017, a servidor abaixo relacionada:

Nº	NOME	CPF	CARGO
01	EDIMILSON PEREIRA DA COSTA	164.343.582-53	PROFESSOR II

Art. 2º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, com efeito retroativo a partir de 3/07/2017.

Palácio Senador Hélio Campos/RR, 15 de agosto de 2017.

SUELY CAMPOS

Governadora do Estado de Roraima

DECRETO Nº 23.723-E DE 15 DE AGOSTO DE 2017.

A GOVERNADORA DO ESTADO DE RORAIMA, no uso da atribuição que lhe confere o Art. 62, inciso III, da Constituição Estadual.

CONSIDERANDO o disposto no Art. 89, da Lei Complementar nº 053, de 31 de dezembro de 2001, que dispõe sobre o Regime Jurídico dos Servidores Públicos Civis do Estado de Roraima.

CONSIDERANDO o fato do Curso de Mestrado em Ciência da Educação, conforme fl. 4

do Processo nº 017101.006778/17-27, oferecido pela Universidade Politécnica e Artística do Paraguai – UPAP, na cidade Del Este – Paraguai, ocorrer no período de férias e recessos

escolares no Brasil, sem ônus para o estado de Roraima.

R E S O L V E:

Art. 1º Autorizar a ausentar-se do País, no período de 3 a 8/07/2017, a servidora abaixo relacionada:

Nº	NOME	CPF	CARGO
01	DIVINA DE MOURA DIONISIO	594.758.622-34	PROFESSOR

Art. 2º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, com efeito retroativo a partir de 3/07/2017.

Palácio Senador Hélio Campos/RR, 15 de agosto de 2017.

SUELY CAMPOS

Governadora do Estado de Roraima

DECRETO Nº 23.724-E DE 15 DE AGOSTO DE 2017.

A GOVERNADORA DO ESTADO DE RORAIMA, no uso da atribuição que lhe confere o Art. 62, inciso III, da Constituição Estadual, e

CONSIDERANDO o disposto no Art. 95, da Lei nº 8112, de 11 de dezembro de 1990, que dispõe sobre o Regime Jurídico dos Servidores Públicos Civis da União, das autarquias, inclusive as em regime especial e das fundações públicas federais.

CONSIDERANDO o disposto no § 2º, do Art. 31, da Emenda Constitucional nº 19, de 4 de junho de 1998, que modifica o regime e dispõe sobre princípios e normas da Administração Pública, servidores e agentes políticos, controle de despesas e finanças públicas e custeio de atividades a cargo do Distrito Federal e dá outras providências;

CONSIDERANDO o fato do Curso de Mestrado em Ciências da Educação, oferecido pela Universidade Evangélica do Paraguai – UEP – na cidade de Assunção - Paraguai, ocorrer no período de férias e recessos escolares no Brasil, sem ônus para o Estado de Roraima.

R E S O L V E:

Art. 1º Autorizar a ausentar-se do País, no período de 6-01-2017 a 28-01-2017 e de 7-7-2017 a 23-07-2017, o servidor abaixo relacionado:

Nº	NOME	CPF	CARGO
01	DANIEL MARTINS CORREA	188.865.172-72	PROFESSOR

Art. 2º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Palácio Senador Hélio Campos/RR, 15 de agosto de 2017.

SUELY CAMPOS

Governadora do Estado de Roraima

DECRETO Nº 23.725-E DE 15 DE AGOSTO DE 2017

A GOVERNADORA DO ESTADO DE RORAIMA, no uso das atribuições que lhe confere o Art. 62, inciso III, da Constituição Estadual e nos termos do Art. 31, VI, da Lei Complementar nº 053, de 31 de dezembro de 2001, e em conformidade com o Processo nº 016101.010222/16-91.

RESOLVE:

Art. 1º - DECLARAR VAGO, o cargo de Assistente Administrativo, ocupado pela servidora efetiva KALINQUINA MARTA PEREIRA DIAS, CPF nº 660.900.672-53, matrícula nº 042002073, nomeada pelo Decreto 401-P, de 18 de março de 2005, lotada na Secretaria de Estado Planejamento e Desenvolvimento, por tomar posse em outro cargo Inacumulável.

Art. 2º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, com efeito, a partir de 16/09/2016.

Palácio Senador Hélio Campos/RR, 15 de agosto de 2017.

SUELY CAMPOS

Governadora do Estado de Roraima

DECRETO Nº 23.726-E DE 15 DE AGOSTO DE 2017

A GOVERNADORA DO ESTADO DE RORAIMA, no uso das atribuições que lhe confere o Art. 62, inciso III, da Constituição Estadual e nos termos do Art. 31, VI, da Lei Complementar nº 053, de 31 de dezembro de 2001, e em conformidade com o Processo nº 020601.004329/14-75.

RESOLVE:

Art. 1º - DECLARAR VAGO, o cargo de Piloto Prático de Navegação, ocupado pelo servidor efetivo THIAGO DE OLIVEIRA ANDRADE, CPF nº 714.517.902-44, matrícula nº 040003158, nomeada pelo Decreto 29-P, de 2 de abril de 2004, lotada na Secretaria de Estado da Saúde, por tomar posse em outro cargo Inacumulável.

Art. 2º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, com efeito, a partir de 20/02/2014.

Palácio Senador Hélio Campos/RR, 15 de agosto de 2017.

SUELY CAMPOS

Governadora do Estado de Roraima

DECRETO Nº 23.727-E DE 15 DE AGOSTO DE 2017.

A GOVERNADORA DO ESTADO DE RORAIMA, no uso da atribuição que lhe confere o Art. 62, inciso III, da Constituição Estadual e nos termos do Art. 31, inciso VII da Lei Complementar nº 053/01 e, em conformidade com o Processo nº 017101.008136/17-80.

RESOLVE:

Art. 1º - DECLARAR VAGO, o cargo de Professor, ocupado pela servidora efetiva SULAMITA GARCIA THOMÉ, CPF nº 075.790.392-49, matrícula nº 050001097, nomeada pelo Decreto 1238-P, de 28 de dezembro de 1994, lotada na Secretaria de Estado da Educação e

Desporto, por falecimento conforme Certidão Óbito expedida pelo Cartório Daniel Aquino do 2º Ofício em Boa Vista – RR.

Art. 2º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, com efeito, a partir de 30/04/2017.

Palácio Senador Hélio Campos/RR, 15 de agosto de 2017.

SUELY CAMPOS

Governadora do Estado de Roraima

DECRETO Nº 23.728-E DE 15 DE AGOSTO DE 2017.

A GOVERNADORA DO ESTADO DE RORAIMA, no uso da atribuição que lhe confere o Art. 62, inciso III, da Constituição Estadual e nos termos do Art. 31, inciso VI da Lei Complementar nº 053/01 e, em conformidade com o Processo nº 020601.006595/17-02.

RESOLVE:

Art. 1º - DECLARAR VAGO, o cargo de Auxiliar de Serviços de Saúde, ocupado pela servidora efetiva MARIELE ROSENDO COSTA, CPF nº 016.191.302-46, matrícula nº 044002033, nomeada pelo Decreto 1862-P, de 19 de Setembro de 2013, lotada na Secretaria de Estado da Saúde, por tomar posse em outro cargo Inacumulável.

Art. 2º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, com efeito, a partir de 5/04/2017.

Palácio Senador Hélio Campos/RR, 15 de agosto de 2017.

SUELY CAMPOS

Governadora do Estado de Roraima

DECRETO Nº 23.729-E DE 15 DE AGOSTO DE 2017

A GOVERNADORA DO ESTADO DE RORAIMA, no uso da atribuição que lhe confere o Art. 62, inciso III, da Constituição Estadual.

RESOLVE:

Art. 1º Tornar sem efeito o Decreto nº 23024-E, de 5 de maio de 2017, publicado no Diário Oficial do Estado nº 2905, de 5 de maio de 2017, que autorizou a cessão da servidora efetiva MARIA SÔNIA DO VALE, ocupante do cargo de Secretário Executivo, matrícula nº 042001985, lotada na Controlelória Geral do Estado de Roraima/CGE-RR, para exercer cargo em comissão de Gerente de Projetos III – CNES – IV, junto a Secretaria de Estado do Trabalho e Bem Estar Social – SETRABES.

Art. 2º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Palácio Senador Hélio Campos/RR, 15 de agosto de 2017.

SUELY CAMPOS

Governadora do Estado de Roraima

DECRETO Nº 23.730-E DE 15 DE AGOSTO DE 2017.

A GOVERNADORA DO ESTADO DE RORAIMA, no uso da atribuição que lhe confere o Art. 62, inciso III, da Constituição Estadual e nos termos do Art. 31, inciso VI da Lei Complementar nº 053/01 e, em conformidade com o Processo nº 023101.005678/17-95.

RESOLVE:

Art. 1º - DECLARAR VAGO, o cargo de Agente Sócio-Orientador, ocupado pela servidora efetiva ARLETE FERREIRA MATOS, CPF nº 678.767.222-53, matrícula nº 042001226, nomeada pelo Decreto 306-P, de 9 de março de 2005, lotada na Secretaria de Estado Trabalho e Bem-Estar Social, por tomar posse em outro cargo Inacumulável.

Art. 2º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, com efeito, a partir de 10/03/2017.

Palácio Senador Hélio Campos/RR, 15 de agosto de 2017.

SUELY CAMPOS

Governadora do Estado de Roraima

DECRETO Nº 23.731-E DE 15 DE AGOSTO DE 2017

A GOVERNADORA DO ESTADO DE RORAIMA, no uso da atribuição que lhe confere o Art. 62, inciso III, da Constituição Estadual com base nos autos do Processo nº. 015101.009328/12-10.

CONSIDERANDO as disposições contidas no §6º, do Art. 91, da Lei Complementar 053, de 31 de dezembro de 2001, que dispõe sobre o Regime Jurídico dos Servidores Públicos Civis do Estado de Roraima.

RESOLVE:

Art.1º - Prorrogar o afastamento do servidor YAN JORGE DO REGO MACEDO ocupante do cargo de Analista Técnico Administrativo, matrícula nº. 040000160, a fim de participar do curso de pós-Graduação em Direito do Estado e Gestão Pública na Universidade Estácio de Sá, na cidade do Rio de Janeiro/RJ.

Art. 2º A prorrogação do afastamento será no período de 18.03.2017 a 20.04.2017.

Art. 3º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, a contar da data de 18 de março de 2017.

Palácio Senador Hélio Campos/RR, 15 de agosto de 2017.

SUELY CAMPOS

Governadora do Estado de Roraima

DECRETO Nº 23.732-E DE 15 DE AGOSTO DE 2017

“Dispõe sobre a redução das condições de interstício e de serviço arregimentado, para os Quadros de Oficiais e Praças da Polícia Militar de Roraima, relativas às promoções de 21 de agosto de 2017.”

A GOVERNADORA DO ESTADO DE RORAIMA, no uso da atribuição que lhe confere pelo inciso III, do Art. 62, da Constituição Estadual de Roraima, c/c o Art. 152, da lei Complementar nº 194, de 13 de fevereiro de 2012, e

CONSIDERANDO a proposta do Comandante-Geral da Polícia Militar de Roraima, o qual solicita do Poder Executivo, redução pela metade, do interstício e serviço arregimentado, para fins de promoção, dos Oficiais e Praças PMRR, nos termos do Art. 152, da lei Complementar nº 194, de 13 de fevereiro de 2012,

R E S O L V E:

Art. 1º Ficam reduzidas à metade as condições de interstício e de serviço arregimentado para as promoções de Oficiais e Praças da Polícia Militar, relativas às promoções de 21 de agosto de 2017.

Parágrafo único. A presente redução de interstício e tempo arregimentado aplicar-se-á, somente uma vez por ano, nos termos do Art. 152, da lei Complementar nº 194, de 13 de fevereiro de 2012.

Art. 2º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Palácio Senador Hélio Campos/RR, 15 de agosto de 2017.

SUELY CAMPOS

Governadora do Estado de Roraima

DECRETO Nº 23.733-E DE 15 DE AGOSTO DE 2017.

“Dispõe sobre a reversão de Oficial ao Quadro Complementar de Oficiais da Polícia Militar de Roraima”

A GOVERNADORA DO ESTADO DE RORAIMA, no uso das atribuições que lhe confere o Art. 62, inciso III, da Constituição Estadual e tendo em vista o disposto nos Artigos 104 e 105, da Lei Complementar nº 194, de 13 de fevereiro de 2012 (Estatuto dos Policiais e Bombeiros Militares do Estado de Roraima).

D E C R E T A :

Art. 1º - Reverter ao Quadro Complementar de Oficiais da Polícia Militar de Roraima, o Capitão QCOPMFRAZISCO AURELIANO SOBRINHO, SIAPE nº 0716553, a contar de 13 de julho de 2017, voltando a ocupar vaga no seu Quadro, por ter deixado de exercer o cargo de Diretor Executivo da Associação dos Subtenentes e Sargentos da Polícia Militar e do Corpo de Bombeiros Militar do Estado de Roraima - ASSUBSAR, função de Interesse

Policial Militar.

Art. 2º - Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação.

Palácio Senador Hélio Campos/RR, 15 de agosto de 2017.

SUELY CAMPOS

Governadora do Estado de Roraima

ERRATA

No Diário Oficial do Estado de Roraima nº 2953, de 2 de março de 2017, referente à publicação do Decreto nº 22.601-E, de 2 de março de 2017, que autoriza a Cessão do servidor Estadual GECEL FERREIRA, ocupante do cargo de médico com especialidade em Ginecologia/Obstetra, matrícula 044000041/042052189, lotado na Secretaria de Estado da Saúde - SESAU, para exercer cargo Comissionado de Direção Técnica do Hospital da Criança Santo Antônio - HCSA, AP-2, junto a Prefeitura Municipal de Boa Vista/RR

ONDE SE LÊ:

"Art. 1º - (...) ocupante do cargo de médico, com especialidade em ginecologia/obstetra, matrícula 044000041 e do cargo de médico, com especialidade em ginecologia/obstetra, matrícula 042052189 (...)."

LEIA-SE:

"(...)Art. 1º - ocupante do cargo de médico, com especialidade em ginecologia/obstetra, matrícula 044000041 e do cargo de médico, com especialidade em ginecologia/obstetra, matrícula 042052189 (...)."

Palácio Senador Hélio Campos/RR, 15 de agosto de 2017.

SUELY CAMPOS

Governadora do Estado de Roraima

ERRATA

No Diário Oficial do Estado de Roraima nº 3058, de 8 de agosto de 2017, referente à publicação do Decreto nº 23.660-E, de 8 de agosto de 2017, que Transfere integrante da carreira bombeiro militar do Ex-Território Federal de Roraima para a Reserva Remunerada, a pedido.

ONDE SE LÊ:

Art. 2º Os proventos na inatividade remunerada terão como base o que prescrevem os artigos 19, 20 e 21 da Lei nº 10.486, de 4 de julho de 2002, calculados sobre o salário de coronel.

LEIA-SE:

Art. 2º Os proventos na inatividade remunerada terão como base o que prescrevem os artigos 19, 20 e 21 da Lei nº 10.486, de 4 de julho de 2002, calculados sobre o salário de coronel.

Palácio Senador Hélio Campos/RR, 15 de agosto de 2017.

SUELY CAMPOS

Governadora do Estado de Roraima

DECRETO Nº 858-P DE 15 DE AGOSTO DE 2017

A GOVERNADORA DO ESTADO DE RORAIMA, no uso de suas atribuições que lhe confere o Art. 62, inciso III da Constituição Estadual,

RESOLVE:

Art. 1º Exonerar o servidor, abaixo relacionado, do Cargo de Função Gratificada pertencente à estrutura da Polícia Civil do Estado de Roraima.

I - LUCIANO PEREIRA SILVESTRE

Cargo: FDAS-IV – Delegado Titular de Polícia

CPF: 026.108.204-37

Art. 2º Nomear o servidor, abaixo relacionado, para o Cargo de Função Gratificada pertencente à estrutura da Polícia Civil do Estado de Roraima.

I - LUCIANO PEREIRA SILVESTRE

Cargo: FDAS-II-R – Delegado Regional de Polícia

CPF: 026.108.204-37

Art. 3º Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação.

Palácio Senador Hélio Campos/RR, 15 de agosto de 2017.

SUELY CAMPOS

Governadora do Estado de Roraima

DECRETO Nº 859-P DE 15 DE AGOSTO DE 2017.

A GOVERNADORA DO ESTADO DE RORAIMA, no uso da atribuição que lhe confere o Art. 62, inciso III, da Constituição Estadual,

R E S O L V E:

Art. 1º Tornar sem efeito o Decreto nº 530-P, de 12 de maio de 2017, publicado no Diário Oficial do Estado nº 3000, de 12 de maio de 2017, pertencente à estrutura organizacional da Secretaria de Estado da Saúde - SESAU.

Art. 2º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Palácio Senador Hélio Campos/RR, 15 de agosto de 2017.

SUELY CAMPOS

Governadora do Estado de Roraima

DECRETO Nº 860-P DE 15 DE AGOSTO DE 2017

A GOVERNADORA DO ESTADO DE RORAIMA, no uso da atribuição que lhe confere o Art. 62, inciso III da Constituição Estadual

RESOLVE:

Art. 1º Exonerar a pedido, o servidor abaixo relacionado, do cargo comissionado pertencente à estrutura da Controleadoria-Geral do Estado de Roraima.

I – FRANCISCO NIVALDO RODRIGUES MARTINS

Cargo: FAI-I – SECRETARIO DE DIRETOR

CPF: 164.133.422-34

Art. 2º Nomear o servidor, abaixo relacionado, para o cargo comissionado pertencente à estrutura da Controleadoria-Geral do Estado de Roraima.

I – NAIA REJANE DE SOUZA VERAS

Cargo: FAI-I – SECRETARIO DE DIRETOR

CPF: 565.773.382-72

Art. 3º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, com efeito a partir de 1º de agosto de 2017.

Palácio Senador Hélio Campos/RR, 15 de agosto de 2017.

SUELY CAMPOS

Governadora do Estado de Roraima

DECRETO Nº 861-P DE 15 DE AGOSTO DE 2017

A GOVERNADORA DO ESTADO DE RORAIMA, no uso da atribuição que lhe confere o Art. 62, inciso III, da Constituição Estadual.

RESOLVE:

Art. 1º Exonerar a servidora, a seguir relacionada, do Cargo Comissionado, pertencente à estrutura organizacional da Secretaria de Estado do Trabalho e Bem-Estar Social – SETRABES:

I – MARCIA KELLY VASCONCELOS HOLANDA PINHEIRO

CPF: 614.519.243-72

Cargo: GERENTE DE ABRIGO – CDS - II

Art. 2º Nomear a servidora, a seguir relacionada, para o Cargo Comissionado, pertencente à estrutura organizacional da Secretaria de Estado do Trabalho e Bem-Estar Social – SETRABES:

I – MARIA DO SOCORRO DANTAS DO NASCIMENTO

CPF: 376.718.154-34

Cargo: GERENTE DE ABRIGO – CDS - II

Art. 3º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, com efeito a partir de 7 de agosto de 2017.

Palácio Senador Hélio Campos/RR, 15 de agosto de 2017.

SUELY CAMPOS

Governadora do Estado de Roraima

DECRETO Nº 862-E DE 15 DE AGOSTO DE 2017.

A GOVERNADORA DO ESTADO DE RORAIMA, no uso da atribuição que lhe confere o Art. 62, inciso III, da Constituição Estadual e nos termos do Art. 31, inciso VI da Lei Complementar nº 053/01e, em conformidade com o Processo nº 017101.008176/17-03.

RESOLVE:

Art. 1º - EXONERAR, a pedido, o servidor efetivo ALTINO DA SILVA NETO, CPF nº 578.312.462-15, do cargo de Professor I, matrícula nº 050011263, nomeado pelo Decreto nº

66-P, de 3 de julho de 2002, lotado na Secretaria de Estado da Educação e Desporto.

Art. 2º Este Decreto produz seus efeitos a contar da data de sua publicação, com efeito retroativo a partir de 31 de maio de 2017.

Palácio Senador Hélio Campos/RR, 15 de agosto de 2017.

SUELY CAMPOS

Governadora do Estado de Roraima

DECRETO Nº 863-E DE 15 DE AGOSTO DE 2017.

A GOVERNADORA DO ESTADO DE RORAIMA, no uso da atribuição que lhe confere o Art. 62, inciso III, da Constituição Estadual e nos termos do Art. 31, inciso VI da Lei Complementar nº 053/01e, em conformidade com o Processo nº 020601.007748/17-57.

RESOLVE:

Art. 1º - EXONERAR, a pedido, a servidora efetiva PRISCILA CATARINA MILENA GABRIELA SARUBBY QUEIROZ MELO, CPF nº 751.625.202-68, do cargo de Enfermeiro, matrícula nº 43000103, nomeada pelo Decreto nº 002-P de 7 de janeiro de 2008, lotada na Secretaria de Estado da Saúde - SESAU.

Art. 2º Este Decreto produz seus efeitos a contar da data de sua publicação, com efeito retroativo a partir de 19 de maio de 2017.

Palácio Senador Hélio Campos/RR, 15 de agosto de 2017.

SUELY CAMPOS

Governadora do Estado de Roraima

DECRETO Nº 864-P DE 15 DE AGOSTO DE 2017

A GOVERNADORA DO ESTADO DE RORAIMA, no uso de suas atribuições que lhe confere o Art. 62, inciso III da Constituição Estadual,

RESOLVE:

Art. 1º Exonerar a servidora, abaixo relacionada, do Cargo de Função Gratificada pertencente à estrutura da Polícia Civil do Estado de Roraima.

I - ROZIMEIRE TOMAZELLI BARBOSA

Cargo: FGPC-IV – Escrivã Chefe de Cartório de DP

CPF: 544.176.861-49

Art. 2º Nomear a servidora, abaixo relacionada, para o Cargo de Função Gratificada pertencente à estrutura da Polícia Civil do Estado de Roraima.

I - SARA REGINA LIMA DE MORAES

Cargo: FGPC-IV – Escrivã Chefe de Cartório de DP

CPF: 509.276.042-72

Art. 3º Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação.

Palácio Senador Hélio Campos/RR, 15 de agosto de 2017.

SUELY CAMPOS

Governadora do Estado de Roraima

ERRATA

No Diário Oficial do Estado de Roraima nº. 3023, de 14 de junho de 2017, referente ao Edital nº. 21/2017, que convoca os candidatos aprovados no Concurso Público SESAU 07/2013 - Homologados pelo Edital nº 001/2013, publicado no Diário Oficial do Estado nº 2120 de 19 de setembro de 2013 pelo Edital de Homologação publicado no Diário Oficial do Estado no 2135, de 10 de outubro de 2013.

ONDE SE LÊ:

CONCURSO SESAU 07/2013

ENFERMEIRO - (BOA VISTA)

7494865290	NAIARA CRISTINA RIBEIRO DA SILVA NASCIMENTO	206*
------------	---	------

LEIA-SE:

CONCURSO SESAU 07/2013

ENFERMEIRO - (BOA VISTA)

7494865290	NAIARA CRISTINA RIBEIRO DA SILVA NASCIMENTO	206*
------------	---	------

Palácio Senador Hélio Campos/RR, 15 de agosto de 2017.

SUELY CAMPOS

Governadora do Estado de Roraima

ERRATA

No Diário Oficial do Estado de Roraima nº 3060, de 10 de agosto de 2017, referente ao Decreto nº 836-P, de 10 de agosto de 2017, da Secretaria de Estado da Educação e Desporto – SEED.

ONDE SE LÊ:

[...]

Art. 1º Nomear ADRIAN MENEZES LEITÃO, CPF: 001.542.682-32, para o cargo de Gerente de Área – CDI-III, pertencente à estrutura organizacional da Secretaria de Estado da Educação e Desporto – SEED.

LEIA-SE:

[...]

Art. 1º Nomear ADRIAN MENEZES LEITÃO, CPF: 001.542.682-32, para o cargo de Gerente de Área – CDI-II, pertencente à estrutura organizacional da Secretaria de Estado da Educação e Desporto – SEED

Palácio Senador Hélio Campos/RR, 15 de agosto de 2017.

SUELY CAMPOS

Governadora do Estado de Roraima

Casa Civil

Secretário-Chefe: Oleno Inácio de Matos

PORTARIA Nº 475/2017/CASA CIVIL/RR

O SECRETÁRIO-CHEFE ADJUNTO DA CASA CIVIL DO GOVERNO DO ESTADO DE RORAIMA, no uso de suas atribuições legais, e

Considerando o contido na Portaria nº 526 de 25/11/2016, publicado no DOE nº 2896 de 05/12/2016,

R E S O L V E:

Art. 1º Designar o servidor JANAY JAYTH SANTOS DE SOUZA, matrícula nº 26003002, Assessor Especial, código CNES-IV, para acompanhar e fiscalizar o Contrato nº 021/2017, Processo nº 013101.003783/17-27, tendo como objeto "AQUISIÇÃO DE BANDEIRAS OFICIAIS".

Art. 2º Designar a servidora MARYANE FERNANDA GOMES DA SILVA, matrícula nº 20112610, Assessor de Gabinete, código CDI-I, para exercer o encargo de Suplente de fiscal no referido processo.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Palácio Senador Hélio Campos/RR, 11 de agosto de 2017.

SHISKA PALAMITSCHÉ PEREIRA PIRES

Secretário-Chefe Adjunto da Casa Civil

PORTARIA Nº 465/2017/CASA CIVIL/RR

O SECRETÁRIO-CHEFE DA CASA CIVIL DO GOVERNO DO ESTADO DE RORAIMA, no uso de suas atribuições legais,

R E S O L V E:

Art. 1º Designar o servidor PEDRO ESTEVÃO VIEIRA, Assistente de Gabinete, código CDI-II, matrícula nº 26000859, para responder cumulativamente pelo cargo de Gerente de Projetos de Informática I, código CDS-I, por motivo de licença médica do servidor comissionado CARLOS ALBERTO BEZERRA GARCIA, matrícula nº 26000545, no período de 04/07 a 30/08/2017.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, com efeitos a partir do dia 04/07/2017.

Palácio Senador Hélio Campos/RR, 10 de agosto de 2017.

OLENO MATOS

Secretário-Chefe da Casa Civil

Procuradoria Geral do Estado

Procurador Geral: Cláudio Belmino Rabelo Evangelista

PORATARIA Nº 005-N/2017/GAB/PGE/RR.

O PROCURADOR-GERAL DO ESTADO DE RORAIMA, no uso das atribuições que lhe confere o art. 7º, incisos VI e XVII, da Lei Complementar Estadual nº. 71, de 18 de dezembro de 2003; e o Art. 4º, XXVI, do Decreto nº 14.449-E, de 15 de agosto de 2015 (Regimento Interno da Procuradoria-Geral do Estado de Roraima),

CONSIDERANDO as disposições elencadas no art. 2º, da Lei Estadual nº. 1.024, de 12 de janeiro de 2016, com as alterações introduzidas pela Lei Estadual nº. 1.191, de 06 de julho de 2017;

RESOLVE,

Art. 1º. Observados os ditames e limites elencados na Lei Estadual n. 1.024, de 12 de janeiro de 2016, com as alterações introduzidas pela Lei Estadual nº. 1.191, de 06 de julho de 2017, DETERMINAR aos Procuradores do Contencioso Fiscal que, nas execuções fiscais de dívidas tributárias e não-tributárias, após devidamente formalizado o protesto judicial ou extrajudicial das CDA's correspondentes, requeiram, junto ao juiz competente, a desistência dos respectivos executivos fiscais.

Art. 2º. Fica revogada a Portaria nº. 80/2016/GAB/PGE/RR.

Art. 3º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Boa Vista (RR), 15 de agosto de 2017.

CLÁUDIO BELMINO

Procurador-Geral do Estado de Roraima

OFÍCIO Nº 590/2017/GAB/PGE/RR

Boa Vista-RR, 11 de agosto de 2017.

Excelentíssimo Senhor

RONALDO MARCÍLIO SANTOS

SECRETARIO DE ESTADO DA FAZENDA

Nesta/

Assunto: Autorização de pagamento

Senhor Secretário,

Ao cumprimentá-lo, dirijo-me à presença de Vossa Excelência, com vistas a continuidade do serviço público, bem como a urgência que o caso requer, com fundamento no art. 2º da Portaria nº 378/2014 GABINETE SEFAZ, para solicitar o pagamento da Fatura nº 0400006562048, pertencente à empresa TELEMAR NORTE LESTE S/A, no valor total de R\$ 5.703,15 (cinco mil, setecentos e três reais e quinze centavos), referente aos serviços de INTERNET, prestados a esta Procuradoria-Geral do Estado de Roraima, no mês de julho/2017.

Atenciosamente,

CLÁUDIO BELMINO

Procurador-Geral do Estado de Roraima

OFÍCIO Nº 591/2017/GAB/PGE/RR

Boa Vista-RR, 11 de agosto de 2017.

Excelentíssimo Senhor

RONALDO MARCÍLIO SANTOS

SECRETARIO DE ESTADO DA FAZENDA

Nesta/

Assunto: Autorização de pagamento

Senhor Secretário,

Ao cumprimentá-lo, dirijo-me à presença de Vossa Excelência, com vistas a continuidade do serviço público, bem como a urgência que o caso requer, com fundamento no art. 2º da Portaria nº 378/2014 GABINETE SEFAZ, para solicitar o pagamento das Notas Fiscais Nº 007212 e 002590, pertencente à empresa Boa Vista Energia S/A - BOVESPA, no valor total de R\$ 3.527,61 (três mil, quinhentos e vinte e sete reais e sessenta e um centavos), referente ao fornecimento de energia à sede da PGE/RR e ao Anexo, ambos localizados na avenida Ville Roy, Nº 5281 e Nº 5297, no mês de julho/2017.

Atenciosamente,

CLÁUDIO BELMINO

Procurador-Geral do Estado de Roraima

OFÍCIO Nº 596/2017/GAB/PGE/RR

Boa Vista-RR, 14 de agosto de 2017.

Excelentíssimo Senhor

RONALDO MARCÍLIO SANTOS

SECRETARIO DE ESTADO DA FAZENDA

Nesta/

Assunto: Autorização de pagamento

Senhor Secretário,

Ao cumprimentá-lo, dirijo-me à presença de Vossa Excelência, com vistas à continuidade do serviço público, bem como a urgência que o caso requer, com fundamento no art. 2º da Portaria nº 378/2014 GABINETE SEFAZ, para solicitar o pagamento da Nota Fiscal nº 3004, da Empresa ULTIMATUM CEARA LTDA, no valor total de R\$ 500,00 (quinquinhentos reais), referente à prestação de serviço de monitoramento (clipping) para Procuradoria-Geral do Estado de Roraima, no mês de agosto de 2017.

Atenciosamente,

CLÁUDIO BELMINO

Procurador-Geral do Estado de Roraima

OFÍCIO Nº 599/2017/GAB/PGE/RR

Boa Vista-RR, 14 de agosto de 2017.

Excelentíssimo Senhor

RONALDO MARCÍLIO SANTOS

SECRETARIO DE ESTADO DA FAZENDA

Nesta/

Assunto: Autorização de pagamento

Senhor Secretário,

Ao cumprimentá-lo, dirijo-me à presença de Vossa Excelência, com vistas à continuidade do serviço público, bem como a urgência que o caso requer, com fundamento no art. 2º da Portaria nº 378/2014 GABINETE, para solicitar os pagamentos das faturas nº 14769, pertencente à empresa TREVO TURISMO LTDA, no valor total de R\$ 2.326,54 (dois mil, trezentos e vinte e seis reais e cinquenta e quatro centavos), referente ao pagamento da prestação de serviço agenciamento de viagens, compreendendo os serviços de emissão, remarcação e cancelamento de passagens aéreas nacional e internacional, de todas as empresas que operam no Brasil e Exterior, para atender as necessidades dessa Procuradoria-Geral do Estado de Roraima.

Atenciosamente,

CLÁUDIO BELMINO

Procurador-Geral do Estado de Roraima

OFÍCIO Nº 600/2017/GAB/PGE/RR

Boa Vista-RR, 14 de agosto de 2017.

Excelentíssimo Senhor

RONALDO MARCÍLIO SANTOS

SECRETARIO DE ESTADO DA FAZENDA

Nesta/

Assunto: Autorização de pagamento

Senhor Secretário,

Ao cumprimentá-lo, dirijo-me à presença de Vossa Excelência, com vistas a continuidade do serviço público, bem como a urgência que o caso requer, com fundamento no art. 2º da Portaria nº 378/2014 GABINETE, para solicitar o pagamento da Nota Fiscal nº 00004449 , pertencente à empresa LIDAN COMÉRCIO, REPRESENTAÇÃO E SERVIÇOS LTDA no valor total de R\$ 12.399,96 (doze mil, trezentos e noventa e nove reais e noventa e seis centavos), referente a prestação de serviços de forma contínua de vigilância no prédio sede da Procuradoria-Geral do Estado de Roraima, no mês de junho/2017.

Atenciosamente,

CLÁUDIO BELMINO

Procurador-Geral do Estado de Roraima

OFÍCIO Nº 601/2017/GAB/PGE/RR

Boa Vista-RR, 15 de agosto de 2017.

Excelentíssimo Senhor

RONALDO MARCÍLIO SANTOS

SECRETARIO DE ESTADO DA FAZENDA

Nesta/

Assunto: Autorização de pagamento

Senhor Secretário,

Ao cumprimentá-lo, dirijo-me à presença de Vossa Excelência, com vistas a continuidade do serviço público, bem como a urgência que o caso requer, com fundamento no art. 2º da Portaria nº 378/2014 GABINETE SEFAZ, para solicitar o pagamento da Fatura N° 6723, pertencente à EMPRESA BRASILEIRA DE CORREIOS E TELEGRAFOS, no valor total de R\$ 111,68 (cento e onze reais e sessenta e oito centavos), referente aos Serviços Postais em todo Território Nacional para atender as necessidades da Procuradoria-Geral do Estado de Roraima, no mês de julho/2017.

Atenciosamente,

CLÁUDIO BELMINO

Procurador-Geral do Estado de Roraima

Secretaria de Estado da Educação e Desportos

Secretário: Jules Rimet de Souza Cruz Soares

PORATARIA Nº. 1759/17/SEED/GAB/RR

Boa Vista - RR, 11 de Agosto de 2017.

O SECRETÁRIO DE ESTADO DE EDUCAÇÃO E DESPORTO, no uso das atribuições legais e regulamentares,

RÉSOLVE:

Art. 1º Designar o(a) servidor(a), Cleonilton dos Santos Silva, matrícula nº 40002584, ocupante do cargo Assistente Administrativo, matrícula nº 40002584, para responder interinamente pela Divisão de Convênios no período de 17/08/2017 a 15/09/2017, em substituição ao(a) titular Edmilson Pereira da Silva Junior, matrículas nº 43005463/20097597, ocupante dos Cargos Administrador/Chefe de Divisão- CDS-I, por motivo de férias do titular.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, produzindo seus efeitos a contar de 17/08/2017.

JULES RIMET DE SOUZA CRUZ SOARES

Secretário de Estado de Educação e Desporto – SEED/RR

PORATARIA Nº. 1760/17/SEED/GAB/RR

Boa Vista - RR, 11 de Agosto de 2017.

O SECRETÁRIO DE ESTADO DE EDUCAÇÃO E DESPORTO, no uso das atribuições legais e regulamentares,

RÉSOLVE:

Art. 1º Designar a servidora Francisca Celes Lima Bezerra, ocupante do Cargo Professor I, matrícula nº 50014902, para responder interinamente pelo cargo de Gestor da Escola Estadual Profª. Genira Brito Rodrigues, no período de 1º/08/2017 a 30/08/2017, em substituição ao (a) titular Raimunisa Costa Sousa, matrículas nº. 50000254/20099609, ocupante dos Cargos de Professor I/Gestor Escolar Pequeno Porte CNEED - IV, por motivo de férias da titular.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, produzindo seus efeitos a partir de 1º/08/2017.

JULES RIMET DE SOUZA CRUZ SOARES

Secretário de Estado de Educação e Desporto – SEED/RR

PORATARIA Nº. 1767/17/SEED/GAB/RR

Boa Vista - RR, 15 de Agosto de 2017.

A SECRETÁRIA DE ESTADO DE EDUCAÇÃO E DESPORTO EM EXERCÍCIO, no uso das atribuições legais e regulamentares,

RESOLVE:

Art. 1º Nomear a Comissão Organizadora, que executará os 46º Jogos Escolares de Roraima – 2017:

I - Olano Inácio de Matos – Diretor Geral;

II - Rômulo Magalhães Bonates – Gerente Técnico;

III - Enilson Ferreira Lims – Gerente Operacional;

IV - Raimundo Ribeiro de Moraes – Secretário Geral/Coordenação de Apuração e Divulgação;

V - Ana Cláudia Pereira Coelho – Coordenadora de Alimentação;

VI - Edmar Cavalcante Tupinambá Neto – Coordenador de Alojamento;

VII - Hercules Monteiro Ferreira – Coordenador de Transporte;

VIII - Dimas Rodrigues Viana Neto – Coordenador de Materiais e Equipamentos;

IX - Adriana de Souza Pinta e Cintia Paulo Trindade Cardoso – Coordenação de Cerimonial.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, produzindo seus efeitos a partir de 11/08/2017.

ANNA MARIA GASPAR FERST

Secretária de Estado de Educação e Desporto – Em Exercício

Secretaria de Estado da Fazenda

Secretário: Ronaldo Marciilio Santos

ATO DECLARATÓRIO Nº 229/2017

A DIRETORA DO DEPARTAMENTO DA RECEITA DA SECRETARIA DE ESTADO DA FAZENDA DE RORAIMA, no uso das atribuições legais, e CONSIDERANDO o pedido do requerente, devidamente instruído nos termos da Lei, protocolado sob o nº 4809, em 14 de junho de 2017, processo nº 665/17;

CONSIDERANDO a manifestação favorável da Divisão de Tributação, transmitida no MEMO/DEPAR/DITRI Nº 336, de 20/06/17,

DECLARA

Art. 1º AISENÇÃO do Imposto sobre a Propriedade de Veículos Automotores – IPVA, a partir do exercício de 2017, referente ao veículo marca/modelo TOYOTA/ETIOS SD PLATINUM, ano 2016/2016, placa NUL-9298 e chassis 9BRR29BT2G2109842, de propriedade do Senhor ALMIR QUEIROZ, inscrito no CPF nº 017.715.152-87, residente e domiciliado na Rua do Cupuacuzeiro, nº 245, Bairro Caçari, no Município de Boa Vista/RR, portador de necessidades especiais, com fulcro no inciso III do artigo 98 da Lei nº 59, de 28 de dezembro de 1993, nos termos infra transcritos in verbis:

Art. 98. São isentos do pagamento do IPVA:

III – veículos de propriedade do representante legal ou de pessoas portadoras de deficiências físicas, visual, mental severa ou profunda, ou autistas, adaptados ou não, para possibilitar

sua utilização pelo deficiente, limitado a um veículo por proprietário. (redação dada pela Lei nº 497/05)

Parágrafo único. A presente declaração tem validade enquanto o veículo acima identificado for de propriedade do requerente e forem mantidas as condições que a motivaram.

Boa Vista/RR, 20 de junho de 2017.
ADILMA ROSA DE CASTRO LUCENA
Diretora do Departamento da Receita

ATO DECLARATÓRIO/SEFAZ/DEPAR/DIEF nº. 169/2017

A chefe da Divisão de Informações Econômico-Fiscais da Secretaria de Estado da Fazenda de Roraima - SEFAZ, no uso de suas atribuições legais conferidas pelo Decreto nº 0320-P, de 15 de março de 2017, com efeitos a partir de 01.03.2017;

CONSIDERANDO os permissivos contidos nos artigos 128, 130 e 131 do Regulamento do ICMS, aprovado pelo Decreto nº 4.335-E – RICMS/RR, de 03 de agosto de 2001,
Declara a BAIXA CADASTRAL REQUERIDA da inscrição no Cadastro Geral da Fazenda – CGF, no Estado de Roraima, da empresa:

RAZÃO SOCIAL	CNPJ/CPF	CGF	ALÍNEAS
B.E.M. COMERCIO REPRESENTAÇÕES E SERVIÇOS LTDA ME	11.445.738/0001-89	24.017308-5	"g"

Fica assegurado o direito da Fazenda Estadual de cobrar os débitos que porventura venham a ser apurados ou inscritos posteriormente à expedição deste Ato, conforme dispõe o art. 132 do mesmo diploma legal retro mencionado.

O presente Ato Declaratório entra em vigor na data de sua publicação no Diário Oficial do Estado.

Boa Vista (RR), 15 de agosto de 2017.
Adilma Rosa de Castro Lucena
Diretora do Departamento da Receita

ATO DECLARATÓRIO/SEFAZ/DEPAR/DIEF Nº. 170/2017

A Diretora do Departamento da Receita - da Secretaria de Estado da Fazenda de Roraima - SEFAZ, no uso de suas atribuições legais conferidas pelo Decreto nº 268/P, de 08 de março de 2016;

CONSIDERANDO o disposto no art. 124, inciso II, alínea "g" Regulamento do ICMS/RR, aprovado pelo Decreto nº 4.335-E/01, e alterado pelo Dec. 13.864-E de 22/03/2012;
Declarar a SUSPENSÃO DE OFICIO, das inscrições no Cadastro Geral da Fazenda – CGF das empresas:

Nº	RAZÃO SOCIAL	CNPJ	CGF	ALÍNEAS
01	DISTRIBUIDORA CAIMBÉ LTDA	00.628.855/0001-61	24.005669-5	"g"
02	ARTHUR GUILHERME BUSS-ME	19.776.819/0001-73	24.025596-4	"g"
03	PABLO ATAHUALPA DE AGUIAR RIBEIRO	001.981.181-04	24.024659-1	"g"
04	PAULO HENRIQUE SALVATORI	378.878.231-53	24.011685-7	"g"
05	JONIVAL COSTA RODRIGUES	414.265.922-72	24.030302-2	"g"
06	ANA AKEMI YAMASHITA	009.689.998-08	24.010186-7	"g"
07	MICHELLE ALVES SOUZA DINIZ	878.659.399-49	24.011403-4	"g"
08	E M PEREIRA SA ME	13.015.921/0001-70	24.018853-8	"g"
09	V J S FILHO	84.011.196/0001-00	24.002549-6	"g"
10	CAMILA MAKI YAMASHITA	367.618.498-02	24.031433-6	"g"
11	ELIZANGELA OLIVEIRA BARROS	23.928.893/0001-35	24.029871-6	"g"
12	JOSE SOARES BELIDO	761.269.431-04	24.022875-3	"g"
13	ADÁO TIMOTEO DE LIMA	970.691.168-53	24.016086-4	"g"
14	ADALTO GOMES DA SILVA	277.255.533-04	24.018649-1	"g"
15	E P MELVILLE ME	03.305.159/0001-02	24.007999-0	"g"
16	JARDEL CAMELO TRAJANO	806.265.302-10	24.017177-7	"g"
17	MARIA LAS GRACIAS MENDES DE MEDEIROS PORTO	095.432.332-20	24.024731-1	"g"
18	M F DOS SANTOS ME	19.130.631/0001-53	24.025452-8	"g"
19	JOÃO CARLOS DE SOUSA	19.943.217/0001-63	24.026917-3	"g"
20	NILSO ZANOTTE	273.649.500-44	24.009558-4	"g"
21	ALVARO LUISA CALEGARI	491.411.399-68	24.028250-6	"g"

Ficam os contribuintes acima NOTIFICADOS para no prazo máximo de 20 (vinte) dias, a contar da publicação deste Ato, regularizar sua situação perante a Secretaria de Estado da Fazenda, sob pena de Baixa de Ofício da inscrição no Cadastro Geral da Fazenda – CGF, conforme artigo 124, § 2º do Regulamento acima mencionado. O presente Ato Declaratório entra em vigor na data de sua publicação no DOERR.

Boa Vista (RR), 15 de agosto de 2017.
Adilma Rosa de Castro Lucena
Diretora do Departamento da Receita

EDITAL DE NOTIFICAÇÃO nº. 027/2017

Os contribuintes infra identificados ficam notificados para que promovam sua regularização cadastral perante a SEFAZ-RR, no prazo máximo de 72 (setenta e duas) horas a partir da publicação deste, nos termos dispostos no art. 126 do Decreto nº. 4.335/01. Decorrido o prazo retro citado sem a atualização do respectivo Cadastro Geral da Fazenda – CGF, será implementada a suspensão cadastral ex-ofício.

Nº	RAZÃO SOCIAL	CNPJ	CGF	ALÍNEA
01	CERAMICA FORTALEZA LTDA ME	11.448.714/0001-83	24.018122-0	"d"

Boa Vista (RR), 15 de agosto de 2017.
Adilma Rosa de Castro Lucena
Diretora do Departamento da Receita

EDITAL DE NOTIFICAÇÃO nº. 028/2017

Os contribuintes infra identificados ficam notificados para que promovam sua regularização cadastral perante a SEFAZ-RR, no prazo máximo de 72 (setenta e duas) horas a partir da publicação deste, nos termos dispostos no art. 126 do Decreto nº. 4.335/01. Decorrido o prazo retro citado sem a atualização do respectivo Cadastro Geral da Fazenda – CGF, será implementada a suspensão cadastral ex-ofício.

Nº	RAZÃO SOCIAL	CNPJ/CPF	CGF	ALÍNEA
01	E DA SILVA VIANA	07.599.955/0001-18	24.012960-3	"g"
02	PAULA J. RODRIGUES	00.758.550/0002-55	24.009702-5	"g"
03	MADEIREIRA TRES PONTOS CINCO LTDA EPP	11.522.731/0001-13	24.017941-4	"g"
04	TRANSPORTE ENERGIA S/A	14.683.671/0003-70	24.023054-1	"g"
05	DILUPEL DISTRIBUIDORA LTDA ME	06.223.829/0001-40	24.008542-7	"g"
06	BIG TRADING E EMPREENDIMENTOS LTDA	06.317.393/0007-33	24.026334-2	"g"
07	CASTRO E OLIVEIRA LTDA ME	17.523.096/0001-75	24.023172-5	"g"
08	SUPER ATACADAO E COMERCIO LTDA ME	02.975.942/0001-10	24.017305-8	"g"
09	KUMER E CIA LTDA	04.479.039/0001-67	24.010326-4	"g"
10	RYAN LEITÃO MELO ME	15.293.494/0001-17	24.021353-1	"g"
11	M MOREIRA HIRT	84.043.397/0001-99	24.003653-3	"g"
12	DONIZETE ALVES DE ARAUJO	419.095.0001-78	24.016386-4	"g"

Boa Vista (RR), 15 de agosto de 2017.
Adilma Rosa de Castro Lucena
Diretora do Departamento da Receita

EDITAL DE NOTIFICAÇÃO nº. 029/2017

Os contribuintes infra identificados ficam notificados para que promovam sua regularização cadastral perante a SEFAZ-RR, no prazo máximo de 72 (setenta e duas) horas a partir da publicação deste, nos termos dispostos no art. 126 do Decreto nº. 4.335/01. Decorrido o prazo retro citado sem a atualização do respectivo Cadastro Geral da Fazenda – CGF, será implementada a suspensão cadastral ex-ofício

Nº	RAZÃO SOCIAL	CNPJ/CPF	CGF	ALÍNEA
01	A R DE B MATINS ME	10.901.725/0001-04	24.016582-2	"g"
02	MADEIREIRA JAUAPERI LTDA ME	11.006.032/0001-10	24.016959-7	"g"
03	GERLIANE PDE BRITO	05.456.432/0001-25	24.011236-1	"g"
04	FENIX COM. DE MATERIAIS DE CONST. LTDA	11.724.684/0001-90	24.032084-5	"g"
05	J DO L LOPEZ ME	04.668.971/0001-65	24.010188-5	"g"
06	DAVI KRAMER DE LIMA ME	22.300.662/0001-48	24.027774-5	"g"
07	MADEIREIRA BOA VISTA IND. E COM. LTDA ME	13.736.365/0001-62	24.019832-0	"g"
08	J VIANA MACHADO ME	02.812.811/0001-12	24.007517-3	"g"

www.imprensaoficial.rr.gov.br

09	ELIANA SOUZA PINHEIRO GEMELLI	63.347.402-59	24.022338-5	"g"
10	CIMARR - COM. E IND. DE MADEIRA DE RORAIMA	12.446.881/0001-58	24.018263-6	"g"
11	CENTRAL NORTE IND. E EXP. DE MADEIRA LTDA	12.763.754/0001-82	24.018692-7	"g"
12	CERAMICA MOURA LTDA	07.844.945/0001-39	24.013280-7	"g"
13	A C DE SOUSA LUBRIFICANTES LTDA	00.992.097/0004-09	24.014059-6	"g"
14	LIRES TAYNE NERVAL DA SILVA ME	15.676.593/0001-88	24.012814-0	"g"
15	REQUINTE DO BRASIL COMERCIO LTDA	04.436.860/0002-00	24.029020-5	"g"
16	ALBERTO C BORGES ME	09.113.802/0001-82	24.014732-5	"g"

Boa Vista (RR), 15 de agosto de 2017.

Adilma Rosa de Castro Lucena
Diretora do Departamento da Receita

EDITAL DE NOTIFICAÇÃO nº. 030/2017

Os contribuintes infra identificados ficam notificados para que promovam sua regularização cadastral perante a SEFAZ-RR, no prazo máximo de 72 (setenta e duas) horas a partir da publicação deste, nos termos dispostos no art. 126 do Decreto nº. 4.335/01. Decorrido o prazo retro citado sem a atualização do respectivo Cadastro Geral da Fazenda – CGF, será implementada a suspensão cadastral ex-ofício.

Nº	RAZÃO SOCIAL	CNPJ	CGF	ALÍNEA
01	RORAPETRO RORAIMA PETROLEO LTDA	00.581.612/0004-68	24.016185-2	"b"

Boa Vista (RR), 15 de agosto de 2017.

Adilma Rosa de Castro Lucena
Diretora do Departamento da Receita

ERRATA

No Diário Oficial do Estado de Roraima nº 3037, de 10 de julho de 2017, na PORTARIA Nº 0849/2017 – GABINETE, publicada:

ONDE SE LÊ:

(...) Art. 1º. O gozo das férias da servidora WAGLENE MENEZES FERNANDES, CPF nº 589.940.762-04, Assistente Administrativo, matrícula nº 042301210 (...).

LEIA – SE:

(...) Art. 1º. O gozo das férias da servidora WAGLENE MENEZES FERNANDES, CPF nº 589.940.762-04, Assistente Administrativo, matrícula nº 042301210 e Chefe de Controle de Pagamento – CDE-II, matrícula nº 020099965 (...).

Boa Vista - RR, 14 de agosto de 2017.

RONALDO MARCILIO SANTOS

Secretário de Estado da Fazenda

ERRATA

No Diário Oficial do Estado de Roraima nº 3055, de 03 de agosto de 2017, na PORTARIA Nº 973/2017 – GABINETE, publicada:

ONDE SE LÊ:

SERVIDORES ADMINISTRATIVOS

ANGELO THIAGO LOPES ARRUDA

CLÁUDIO DA SILVA LIMA

MARCIO ROBERTO D'OLIVEIRA SANTOS

TEREZINHA BRITO SOUSA

LEIA – SE:

SERVIDORES ADMINISTRATIVOS

LOIDE RODRIGUES VIANA

CLÁUDIO DA SILVA LIMA

MARCIO ROBERTO D'OLIVEIRA SANTOS

TEREZINHA BRITO SOUSA

Boa Vista - RR, 07 de agosto de 2017.

KLEBER COUTINHO JOSUÁ

Secretário de Estado da Fazenda em Exercício

PORTARIA Nº 975/2017 – GABINETE

O Secretário Adjunto de Estado da Fazenda em Roraima, no uso de suas atribuições legais conferidas pelo Decreto Governamental nº. 557-P, de 10 de junho de 2016;

R E S O L V E:

Art. 1º - Autorizar o afastamento dos servidores abaixo relacionados, para viajarem com destino ao Município de Rorainópolis, com a finalidade de prestarem serviços de fiscalização, arrecadação e análise técnica no Posto Fiscal de Jundiá, conforme períodos indicados, a serviço da Secretaria de Estado da Fazenda.

AGENTES FISCAIS E/OU FISCAIS DE TRIBUTOS ESTADUAIS

ELISEU PEREIRA CAMPOS

FERNANDO FERREIRA DOS SANTOS

GLAUCO ANDRÉ DE OLIVEIRA BEZERRA

MARIO SÉRGIO DOS SANTOS DE CARVALHO

REGINO BARBOSA DE CARVALHO FILHO

TÉCNICOS DE TRIBUTOS ESTADUAIS

HILDA CARLA MACEDO

WASHINGTON REBOLDE DE MORAES

Art. 2º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Gabinete do Secretário Adjunto de Estado da Fazenda em Boa Vista – RR, 27 de julho de 2017.

KLEBER COUTINHO JOSUÁ

Secretário Adjunto de Estado da Fazenda

PORTARIA Nº 980/2017 – GABINETE

O Secretário Adjunto de Estado da Fazenda, no uso de suas atribuições legais conferidas pelo Decreto Governamental nº. 557-P, de 10 de julho de 2016;

R E S O L V E:

Art. 1º - Autorizar o afastamento dos servidores abaixo relacionados, para viajarem com destino ao Município de Rorainópolis, com a finalidade de prestarem serviços administrativos no Posto Fiscal de Jundiá, conforme períodos indicados, a serviço da Secretaria de Estado da Fazenda.

SERVIDORES ADMINISTRATIVOS

ALYSON PEREIRA DE CARVALHO

EDILAN PEREIRA DE OLIVEIRA

PA

partir do dia 30.07.2017.

Gabinete do Secretário Adjunto de Estado da Fazenda em Boa Vista – RR, 31 de julho de 2017.

KLEBER COUTINHO JOSUÁ

Secretário Adjunto de Estado da Fazenda

PORTARIA Nº 991/2017 – GABINETE

O Secretário Adjunto de Estado da Fazenda em Roraima, no uso de suas atribuições legais conferidas pelo Decreto Governamental nº. 557-P, de 10 de junho de 2016;

R E S O L V E:

Art. 1º - Autorizar o afastamento da servidora MARIA HELENA LIMA BARBOSA, Gerente de área de Serviços Gerais, para viajar com destino ao município de Mucajá, com a finalidade de realizar limpeza na Agência de Rendas desta localidade, no período de 31.07.2017 a 01.08.2017, a serviço desta Secretaria de Estado da Fazenda.

Art. 2º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, produzindo efeitos no dia 31.07.2017.

Gabinete do Secretário Adjunto de Estado da Fazenda em Boa Vista – RR, 02 de agosto de 2017.

KLEBER COUTINHO JOSUÁ

Secretário Adjunto de Estado da Fazenda

PORTARIA Nº 992/2017 – GABINETE

O Secretário Adjunto de Estado da Fazenda, no uso de suas atribuições legais conferidas pelo Decreto Governamental nº. 557-P, de 10 de junho de 2016;

R E S O L V E:

Art. 1º - Autorizar o afastamento do servidor SANDRO MORETT BRAGA, Motorista, para viajar com destino ao Posto Fiscal do Jundiá, com a finalidade de prestar serviços no Posto Fiscal do Jundiá, no período de 13.07.2017 a 27.07.2017, a serviço da Secretaria de Estado da Fazenda.

Art. 2º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, produzindo seus efeitos no dia 13.07.2017.

Gabinete do Secretário Adjunto de Estado da Fazenda, em Boa Vista – RR, 02 de agosto de 2017.

KLEBER COUTINHO JOSUÁ

Secretário Adjunto de Estado da Fazenda

PORTARIA Nº 995/2017 – GABINETE

O Secretário Adjunto de Estado da Fazenda em Roraima, no uso de suas atribuições legais conferidas pelo Decreto Governamental nº. 557-P, de 10 de junho, de 2016;

R E S O L V E:

Art. 1º - Autorizar o afastamento do servidor ORISMAR BORGES DE OLIVEIRA, Motorista, para viajar com destino ao Município de Rorainópolis, com a finalidade de prestar serviços no Posto Fiscal de Jundiá, no período de 09.08.2017 a 14.08.2017, a serviço desta Secretaria de Estado da Fazenda.

Art. 2º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, produzindo seus efeitos no dia 09.08.2017.

Gabinete do Secretário Adjunto de Estado da Fazenda de Boa Vista – RR, 02 de agosto de 2017.

KLEBER COUTINHO JOSUÁ

Secretário Adjunto de Estado da Fazenda

PORTARIA Nº 996/2017 – GABINETE

O Secretário Adjunto de Estado da Fazenda em Roraima, no uso de suas atribuições legais conferidas pelo Decreto Governamental nº. 557-P, de 10 de junho, de 2016;

R E S O L V E:

Art. 1º - Autorizar o afastamento do servidor JUCIMAR LEONOR COELHO, Motorista, para viajar com destino ao Município de Rorainópolis, com a finalidade de prestar serviços operacionais no Posto Fiscal de Jundiá, no período de 09.08.2017 a 14.08.2017, a serviço desta Secretaria de Estado da Fazenda.

Art. 2º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, produzindo seus efeitos no dia 09.08.2017.

Gabinete do Secretário Adjunto de Estado da Fazenda de Boa Vista – RR, 02 de agosto de 2017.

KLEBER COUTINHO JOSUÁ

Secretário Adjunto de Estado da Fazenda

PORTARIA Nº 997/2017 – GABINETE

O Secretário Adjunto de Estado da Fazenda em Roraima, no uso de suas atribuições legais conferidas pelo Decreto Governamental nº. 557-P, de 10 de junho, de 2016;

R E S O L V E:

Art. 1º - Autorizar o afastamento do servidor PEDRO ANTÔNIO CARVALHO CASTRO, Motorista, para viajar com destino ao Município de Rorainópolis, com a finalidade de prestar serviços no Posto Fiscal de Jundiá, no período de 09.08.2017 a 14.08.2017, a serviço desta Secretaria de Estado da Fazenda.

Art. 2º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, produzindo seus efeitos no dia 09.08.2017.

Gabinete do Secretário Adjunto de Estado da Fazenda de Boa Vista – RR, 02 de agosto de 2017.

KLEBER COUTINHO JOSUÁ

Secretário Adjunto de Estado da Fazenda

PORTARIA Nº 998/2017 – GABINETE

O Secretário Adjunto de Estado da Fazenda em Roraima, no uso de suas atribuições legais conferidas pelo Decreto Governamental nº. 557-P, de 10 de junho, de 2016;

R E S O L V E:

Art. 1º - Autorizar o afastamento do servidor HEMERSON NOGUEIRA CARVALHO, Motorista, para viajar com destino ao Município de Rorainópolis, com a finalidade de prestar serviços no Posto Fiscal de Jundiá, no período de 14.08.2017 a 19.08.2017, a serviço desta Secretaria de Estado da Fazenda.

Art. 2º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Gabinete do Secretário Adjunto de Estado da Fazenda de Boa Vista – RR, 02 de agosto de 2017.

KLEBER COUTINHO JOSUÁ

Secretário Adjunto de Estado da Fazenda

PORTARIA Nº 999/2017 – GABINETE

O Secretário Adjunto de Estado da Fazenda em Roraima, no uso de suas atribuições legais conferidas pelo Decreto Governamental nº. 557-P, de 10 de junho, de 2016;

R E S O L V E:

Art. 1º - Autorizar o afastamento do servidor FRANCISCO DE ASSIS PEREIRA FIGUEIRA, Motorista, para viajar com destino ao Município de Rorainópolis, com a finalidade de prestar serviços operacionais no Posto Fiscal de Jundiá, no período de 14.08.2017 a 19.08.2017, a serviço desta Secretaria de Estado da Fazenda.

Art. 2º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Gabinete do Secretário Adjunto de Estado da Fazenda de Boa Vista – RR, 02 de agosto de 2017.

KLEBER COUTINHO JOSUÁ

Secretário Adjunto de Estado da Fazenda

PORTARIA Nº 1000/2017 – GABINETE

O Secretário Adjunto de Estado da Fazenda em Roraima, no uso de suas atribuições legais conferidas pelo Decreto Governamental nº. 557-P, de 10 de junho, de 2016;

R E S O L V E:

Art. 1º - Autorizar o afastamento do servidor JOSÉ LUIZ DE SOUZA FILHO, Motorista, para viajar com destino ao Município de Pacaraima, com a finalidade de prestar serviço no

Posto Fiscal daquela localidade, no período de 14.08.2017 a 19.08.2017, a serviço desta Secretaria de Estado da Fazenda.

Art. 2º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Gabinete do Secretário Adjunto de Estado da Fazenda em Boa Vista – RR, 02 de agosto de 2017.

KLEBER COUTINHO JOSUÁ

Secretário Adjunto de Estado da Fazenda

PORTARIA Nº 1001/2017 – GABINETE

O Secretário Adjunto de Estado da Fazenda em Roraima, no uso de suas atribuições legais conferidas pelo Decreto Governamental nº. 557-P, de 10 de junho, de 2016;

R E S O L V E:

Art. 1º - Autorizar o afastamento do servidor FRANCISCO DE ASSIS DOS SANTOS, Auxiliar Operacional, para viajar com destino ao Município de Rorainópolis, com a finalidade de prestar serviços no Posto Fiscal de Jundiá, no período de 19.08.2017 a 24.08.2017, a serviço desta Secretaria de Estado da Fazenda.

Art. 2º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Gabinete do Secretário Adjunto de Estado da Fazenda de Boa Vista – RR, 02 de agosto de 2017.

KLEBER COUTINHO JOSUÁ

Secretário Adjunto de Estado da Fazenda

PORTARIA Nº 1002/2017 – GABINETE

O Secretário Adjunto de Estado da Fazenda em Roraima, no uso de suas atribuições legais conferidas pelo Decreto Governamental nº. 557-P, de 10 de junho, de 2016;

R E S O L V E:

Art. 1º - Autorizar o afastamento do servidor RICARDO DE SOUZA SOBRAL, Motorista, para viajar com destino ao Município de Rorainópolis, com a finalidade de prestar serviços Operacionais no Posto Fiscal de Jundiá, no período de 19.08.2017 a 24.08.2017, a serviço desta Secretaria de Estado da Fazenda.

Art. 2º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Gabinete do Secretário Adjunto de Estado da Fazenda de Boa Vista – RR, 02 de agosto de 2017.

KLEBER COUTINHO JOSUÁ

Secretário Adjunto de Estado da Fazenda

PORTARIA Nº 1003/2017 – GABINETE

O Secretário Adjunto de Estado da Fazenda de Roraima, no uso de suas atribuições legais conferidas pelo Decreto Governamental nº. 557-P, de 10 de junho, de 2016;

R E S O L V E:

Art. 1º - Autorizar o afastamento do servidor JUCIMAR LEONOR COELHO, Motorista, para viajar com destino ao Município de Pacaraima, com a finalidade de prestar serviço no Posto Fiscal daquela localidade, no período de 19.08.2017 a 24.08.2017, a serviço desta Secretaria de Estado da Fazenda.

Art. 2º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Gabinete do Secretário Adjunto de Estado da Fazenda em Boa Vista – RR, 02 de agosto de 2017.

KLEBER COUTINHO JOSUÁ

Secretário Adjunto de Estado da Fazenda

PORTARIA Nº 1004/2017 – GABINETE

O Secretário Adjunto de Estado da Fazenda em Roraima, no uso de suas atribuições legais conferidas pelo Decreto Governamental nº. 557 - P, de 10 de junho de 2016;

R E S O L V E:

Art. 1º - Autorizar o afastamento do servidor ORISMAR BORGES DE OLIVEIRA, Motorista, para viajar com destino ao Município de Rorainópolis, com a finalidade de conduzir servidores ao Posto Fiscal de Jundiá, no período de 04.08.2017 a 05.08.2017, a serviço desta Secretaria de Estado da Fazenda.

Art. 2º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, produzindo seus efeitos no dia 04.08.2017.

Gabinete do Secretário Adjunto de Estado da Fazenda em Boa Vista-RR, 02 de agosto de 2017.

KLEBER COUTINHO JOSUÁ

Secretário Adjunto de Estado da Fazenda

PORTARIA Nº 1005/2017 – GABINETE

O Secretário Adjunto de Estado da Fazenda em Roraima, no uso de suas atribuições legais conferidas pelo Decreto Governamental nº. 557 - P, de 10 de junho de 2016;

R E S O L V E:

Art. 1º - Autorizar o afastamento do servidor PEDRO ANTÔNIO CARVALHO CASTRO, Motorista, para viajar com destino ao Município de Rorainópolis, com a finalidade de conduzir servidores ao Posto Fiscal de Jundiá, no período de 04.08.2017 a 05.08.2017, a serviço desta Secretaria de Estado da Fazenda.

Art. 2º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, produzindo seus efeitos no dia 04.08.2017.

Gabinete do Secretário Adjunto de Estado da Fazenda em Boa Vista-RR, 02 de agosto de 2017.

KLEBER COUTINHO JOSUÁ

Secretário Adjunto de Estado da Fazenda

PORTARIA Nº 1054/2017 – GABINETE

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA FAZENDA DE RORAIMA, no uso de suas atribuições legais, conferidas pelo Decreto Governamental nº 1200-P de 08 de novembro de 2016,

R E S O L V E:

Art. 1º Designar a servidora RANIELLY SOUZA SILVA, Assistente Administrativo, CPF nº 880.749.942-87, matrícula nº 044005052, resposta pelo cargo de Assessor Técnico - CDI-I, em virtude do usufruto das férias interrompidas do titular SERGIO FERREIRA DE PAULA, CPF nº 382.943.542-87, matrícula nº 020055128, no período de 07/08/2017 a 04/09/2017, referente ao exercício 2016/2017.

Art. 2º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, com efeitos retroativos a 07/08/2017.

Gabinete do Secretário de Estado da Fazenda em Boa Vista – RR, 14 de agosto de 2017.

RONALDO MARCILIO SANTOS

Secretário de Estado da Fazenda

PORTARIA Nº 1056/2017 - GABINETE

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA FAZENDA, no uso de suas atribuições legais, que lhe são conferidas pelo Decreto Governamental nº 1200-P, de 8 de novembro de 2016.

CONSIDERANDO o disposto na Cláusula Décima Primeira, Item 6.1, do Contrato nº 05/2017-FUNSEFAZ, Processo nº 22101.006482/17-28, celebrado com a Empresa GIGAMEDIA SERVIÇOS DE TREINAMENTOS E CONSULTORIA EMPRESARIAL LTDA – ME. RESOLVE:

Art. 1º Designar o servidor EDSON CARVALHO DE MORAES, Agente Fiscal, para acompanhar, fiscalizar e atestar as NF/Faturas na execução dos serviços.

Art. 2º Esta portaria terá efeito a partir da data de assinatura do contrato que foi em 01/08/2017.

Dé-se ciência, publique-se e cumpra-se.

Gabinete do Secretário de Estado da Fazenda, em Boa Vista, Estado de Roraima, 15 de Agosto de 2017.

ALINE KARLA LIRA DE OLIVEIRA

Secretária de Estado da Fazenda - Respondendo

Secretaria de Estado da Gestão Estratégica e Administração

Secretário: Frederico Bastos Linhares

JULGAMENTO N° 030/2017-ASSES/GAB/SEGAD

Referência: Processo Administrativo Disciplinar nº 015001.006058/09-41

Interessado: Almir dos Santos Vieira Formoso

Assunto: Processo Administrativo Disciplinar por abandono de cargo

Destino: Núcleo de Apoio – NA/GAB/SEGAD

JULGAMENTO

Trata-se de processo administrativo em face do servidor ALMIR DOS SANTOS VIEIRA FORMOSO (RG nº 108572 SESP/RR, CPF nº 383.350.422-68, Matrícula nº 50028304), cargo de Professor I, que exerce suas funções na Secretaria de Estado da Educação e Desportos- SEED, e que supostamente cometeu infração disciplinar tipificada como abandono de cargo prevista no art. 132 da Lei Complementar nº 053/2001 e crime previsto no art. 323 do Código Penal Brasileiro.

Primeiramente, destaca-se a decisão nº 050/2016-GAB/SEGAD publicada no DOE nº 2738 de 11 de abril de 2016 que acolheu o entendimento exarado no Parecer nº 049/2016/COORDENADORIA DE PESSOAL/PGE/RR no sentido de que não há necessidade de remessa dos autos à Procuradoria Geral do Estado-PGE quando não existir dúvida ou divergência fundada em interpretação de ato normativo, de acordo com o Decreto Estadual nº 5.831-E/2004, ressalvando-se, entre outros, os casos que impliquem aplicação de penalidade máxima (demissão) do servidor.

Consoante verificado nos autos, conforme os trabalhos da Comissão de Processo Administrativo Disciplinar, nomeada por intermédio da PORTARIA/GAB/SEGAD nº 500 de 06 de junho de 2014 (fl. 139), publicada no DOE nº 2294 de 09 de junho de 2014 (fl. 144), prorrogada pela PORTARIA/GAB/SEGAD nº 762 de 08 de agosto de 2014 (fl. 166), publicada no DOE nº 2337 de 11 de agosto de 2014 (fl. 167) e PORTARIA/GAB/SEGAD nº 1911 de 08 de abril de 2016 (fl. 189), publicada no DOE nº 2747 de 26 de abril de 2016 (fl. 192), reconduzida por intermédio da PORTARIA/GAB/SEGAD nº 2923 de 08 de junho de 2016 (fl. 198), publicada no DOE nº 2788 de 24 de junho de 2016 (fl. 199); esta concluiu no relatório final contido às fls. 212/217 pelo arquivamento do feito, nos moldes do art. 139, I, da Lei Complementar nº 053/2001, tendo em vista que ficou comprovado por laudos médicos que o servidor se afastou por problemas de saúde.

Outrossim, verifica-se que o servidor não recebeu seus proventos enquanto estava ausente do trabalho, não causando, portanto, prejuízo ao erário público.

Dessa forma, instada a se manifestar, a Procuradoria-Geral do Estado de Roraima por meio do Parecer nº 75/2017/COORDENADORIA DE PESSOAL/PGE/RR (fls. 221/223), opinou pela legalidade do Processo Administrativo Disciplinar.

Portanto, acolho o relatório final da comissão (fls. 212/217) e com amparo no Parecer supracitado, com fulcro no artigo 37 da CF/88, arts. 2º e 52, ambos da Lei Estadual nº 418/2004 e arts. 139, I, da Lei Complementar Estadual nº 053/2001, DECIDO pelo ARQUIVAMENTO do presente Processo Administrativo.

Após a publicação no Diário Oficial do Estado-DOE, remetam-se os autos à Coordenadoria-Geral de Recursos Humanos-CGRH/SEGAD para conhecimento e anotações na ficha funcional do servidor, segundo o art. 137,§1º, da LCE nº 053/2001.

Posteriormente, à Divisão de Comunicação Administrativa-DCA/SEGAD para arquivamento. Publique-se. Registre-se. Cumpra-se.

Intime-se o servidor do Julgamento.

Boa Vista, RR, 07 de agosto de 2017.

FREDERICO BASTOS LINHARES

Secretário de Estado da Gestão Estratégica e Administração

EDITAL N°. 35/2017

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA GESTÃO ESTRATÉGICA E ADMINISTRAÇÃO, no uso de suas atribuições, torna pública a convocação para entrega da documentação dos candidatos classificados nos Concursos Públicos SESAU 03/2013, SESAU 04/2013 e SESAU 07/2013 - Homologados pelo Edital nº 001/2013, publicado no Diário Oficial do Estado nº 2120, de 19 de setembro de 2013, e pelo Edital de Homologação publicado no Diário Oficial do Estado no 2135, de 10 de outubro de 2013, nomeados pelo Decreto nº 837-P, de 08 de agosto de 2017, publicado no Diário Oficial do Estado Nº 3058, de 08 de agosto de 2017.

1. DA ENTREGA DOS DOCUMENTOS PESSOAIS

1.1 A convocação para a entrega dos documentos pessoais necessários à investidura no cargo terá a seguinte ordem: dia, local, endereço e horário:

Dia: 21/08/2017

Local: SEGAD (Prédio da Faculdade Cathedral)

Endereço: Rua Francisco Paulino da Silva Aguiar, nº. 215-P – Caçari.

Horário: 7h30 às 13h00

1.2 O candidato deverá comparecer munido dos seguintes documentos:

- 1 Original e cópia ou cópia autenticada do diploma de graduação na área específica, devidamente registrados pelo MEC, para o cargo inscrito (Diploma nível superior, Certificado de conclusão ensino médio ou certificado ensino fundamental/básico).
- 2 Original e cópia ou cópia autenticada do Título ou Residência médica na respectiva especialidade, se for o caso;
- 3 Original e cópia da respectiva especialização, quando requisitado do cargo;
- 4 Original e cópia ou cópia autenticada do Histórico Escolar, para o cargo inscrito;
- 5 Original e cópia ou cópia autenticada do Registro Profissional no órgão competente da categoria;
- 6 Original e cópia ou cópia autenticada Carteira de Identidade;
- 7 Original e cópia ou cópia autenticada do Título de Eleitor;
- 8 Certidão do cartório eleitoral comprovação de filiação com as obrigações eleitorais (para fins de concurso público);
- 9 Original e cópia ou cópia autenticada da Certidão de casamento, se for o caso;
- 10 Original e cópia ou cópia autenticada da Certidão de nascimento dos filhos, se for o caso;
- 11 Certificado de reservista, de dispensa de incorporação ou outro documento de quitação com o serviço militar, para o sexo masculino;
- 12 Original e cópia ou cópia autenticada do Cartão PIS/PASEP;
- 13 Original e cópia ou cópia autenticada do Cartão CIC/CPF;
- 14 Original e cópia ou cópia autenticada de comprovante de residência: conta de energia elétrica, água ou telefone;
- 15 Duas fotos 3x4;
- 16 Fotocópia da última Declaração do Imposto de Renda ou de Declaração de isento;
- 17 Certidão Negativa da Receita Estadual – Secretaria Estadual da Fazenda;
- 18 Certidão Negativa de Antecedentes criminais do Tribunal de Justiça-RR;
- 19 Declaração de bens conforme Anexo I;
- 20 Declaração de bens cônjuge conforme Anexo II;
- 21 Declaração de não ter sofrido sanção disciplinar conforme Anexo III ;
- 22 Declaração de acumulação de cargos, empregos ou funções públicas conforme Anexo IV;
- 23 Relação de dependentes para fins de Imposto de Renda, conforme Anexo V;
- 24 Relação de dependentes para fins Previdenciários, conforme Anexo VI;
- 25 Informações Bancárias para fins de depósito do salário, conforme Anexo VII;

1.3 A posse dos candidatos efetivar-se-á após a entrega de todos os requisitos exigidos no item 1.2 e dentro do prazo disposto no §1º do art.13, da Lei Complementar nº. 053, de 31 de dezembro de 2001.

1.4 Os requisitos necessários à investidura em cargo público constante do item 1.2, deste Edital, deverá ser entregue pelos candidatos identificado com o nome do candidato, número

de inscrição e cargo.

2. DAS DISPOSIÇÕES GERAIS

2.1 Tornar-se-á sem efeito a nomeação do candidato que:

2.1.1 não comparecer para a junta médica e entrega da documentação durante os 30 (trinta) dias após a nomeação;

2.1.2 deixar de apresentar os requisitos solicitados na forma do item 1.2;

2.1.3 não preencher algum dos requisitos exigidos no item 1.2, deste Edital;

2.2 O servidor empossado que não entrar em exercício no prazo previsto no §1º art. 15, da Lei Complementar nº. 053/01 será exonerado.

Boa Vista-RR, 10 de agosto de 2017.

FREDERICO BASTOS LINHARES

Secretário de Estado da Gestão Estratégica e Administração

ANEXO I – EDITAL N°. 35/2017

DECLARAÇÃO DE BENS

IDENTIFICAÇÃO

NOME:

Cargo:

DECLARAÇÃO

Declaro que não posso bens

Declaro que posso os bens e valores abaixo especificados:

DISCRIMINAÇÃO

VALORES EM R\$

OBSERVAÇÕES

Constitui crime de falsidade ideológica a omissão de declaração em documento público ou a inserção de declaração falsa diversa da que devia constar, com o fim de alterar a verdade sobre o fato, juridicamente relevante (art. 299, do Código Penal Brasileiro).

Boa Vista- RR, / /

Assinatura do/a declarante

ANEXO II – EDITAL N°. 35/2017

DECLARAÇÃO DE BENS – CONJUGE OU COMPANHEIRO (A)

IDENTIFICAÇÃO

NOME: (CANDIDATO)

Cargo: (CANDIDATO)

DECLARAÇÃO

Declaro que não posso bens

Declaro que posso os bens e valores abaixo especificados:

DISCRIMINAÇÃO

VALORES EM R\$

OBSERVAÇÕES

Constitui crime o ou a inserção de declaração falsa diversa da que devia constar, com o fim de alterar a verdade sobre o fato, juridicamente relevante (art. 299, do Código Penal Brasileiro).

Boa Vista- RR, / /

Assinatura do/a declarante

ANEXO III – EDITAL N°. 35/2017

DECLARAÇÃO DE NÃO TER SOFRIDO PENALIDADES NO EXERCÍCIO DA FUNÇÃO PÚBLICA.

..... classificado em colação em Concurso Público, inscrito no Cadastro Nacional de Pessoas Físicas, CPF, sob o número residente e domiciliado na rua, bairro, , Município , declaro, sob as penas da Lei nº. 7.115, de 29 de agosto de 1983, para fins de prova junto à Secretaria de Estado da Gestão Estratégica e Administração, em razão de provimento do Cargo Efetivo de que:

Este não possui direitos políticos.

Não responde por atos julgados irregulares por decisão definitiva do Tribunal de Contas da União, e Tribunal de Contas de Estado, do Distrito Federal ou de Município.

Não fui condenado por crime que possa levar ao patrimônio público de qualquer esfera de governo, com decisão definitiva.

Não fui condenado em processo criminal por prática de crimes contra a administração Pública, capitulados no Título XI da Parte Especial do Código Penal Brasileiro, na Lei nº. 7.492, de 16 de junho de 1986, e na Lei nº. 8.429, de 2 de junho de 1992.

Boa Vista- RR,

Declarante

ANEXO IV – EDITAL N°. 35/2017

DECLARAÇÃO DE ACUMULAÇÃO DE CARGOS, EMPREGOS OU FUNÇÕES PÚBLICAS

Nome:

CPF:

Cargo:

DECLARA PARA FINS DE OCUPAÇÃO DE CARGO, EMPREGO OU FUNÇÃO PÚBLICA NA SECRETARIA DE ESTADO DA ADMINISTRAÇÃO QUE:

() NÃO ACUMULA CARGOS, EMPREGOS OU FUNÇÕES PÚBLICAS.

() NÃO LIGAÇÔNTE O CARGO, EMPREGO OU FUNÇÃO PÚBLICA DE

NOVA (denominação da instituição).

COM O SEGUINTE HORÁRIO DE TRABALHO:

De segunda à sexta-feira: das horas horas; horas e salário das às horas;

Sexta-feira: das às horas e horas; horas e salário das às horas;

Terça-feira: das às horas e horas; horas e salário das às horas;

Quarta-feira: das às horas e horas; horas e salário das às horas;

Quinta-feira: das às horas e horas; horas e salário das às horas;

Sexta-feira: das às horas e horas; horas e salário das às horas;

Sábado: das às horas e horas; horas e salário das às horas;

() É APOSENTADO NO CARGO DE

RECEBENDO OS PROVENTOS ATRAVÉS DO DA

DECLARO sob as penalidades legais que as informações aqui prestadas são verdadeiras e de minha inteira responsabilidade.

RENOVAR ESTA DECLARAÇÃO SEMPRE QUE OCORRER ALTERAÇÃO NOS DADOS ACIMA

Boa Vista – RR, / /

Assinatura do/a declarante

ANEXO V – EDITAL N°. 35/2017

DECLARAÇÃO DE DEPENDENTES PARA FINS DE IMPOSTO DE RENDA

NOME:

CADASTRO FUNCIONAL:(reservado à SEGAD) CPF N°.

SOLICITA A INCLUSÃO DOS DEPENDENTES CONSTANTES DO QUADRO ABAIXO, PARA FINS DE IMPOSTO DE RENDA NA FONTE:

DEPENDENTES:

NOME: DATA DE NASCIMENTO: / / PARENTESCO:

Dados do Servidor

Nome:	Cadastro Funcional (Nº Reservado à SEGAD)
Cargo:	CPF:
Designa seu(s) dependente(s) para fins previdenciários, com fundamento na Lei Complementar nº 054, de 31 de dezembro de 2001.	
Dados dos Dependentes:	
Nome do Dependente:	Parentesco:
Data de nascimento:	Sexo: Masc() Fem()
Nome do Dependente:	Parentesco:
Data de nascimento:	Sexo: Masc() Fem()
Nome do Dependente:	Parentesco:
Data de nascimento:	Sexo: Masc() Fem()
Nome do Dependente:	Parentesco:
Data de nascimento:	Sexo: Masc() Fem()
Nome do Dependente:	Parentesco:
Data de nascimento:	Sexo: Masc() Fem()
Nome do Dependente:	Parentesco:
Data de nascimento:	Sexo: Masc() Fem()
3.Fundamentação:	

Art. 12 da L.C. nº. 54 de 31 de dezembro de 2001.

São dependentes do segurado:

I - o cônjuge, a companheira, o companheiro e o filho, ou equiparado, menor de 21 anos ou inválido;

II - os pais que comprovem dependência econômica e financeiramente do participante;

III - o irmão não emancipado, de qualquer condição, menor de 21 anos ou inválido, desde que comprove a dependência econômica e financeiramente do participante.

No caso de pensão por morte de conformidade com o art. 52, da L.C nº 54/2001. A pensão por morte será devida ao conjunto dos dependentes do participante que falecer, atendendo a critérios da data do óbito ou da decisão judicial, no caso morte presumida comprovada a permanente dependência econômica e financeira, quando exigida.

DECLARO sob as penalidades legais que as informações aqui prestadas são verdadeiras e de minha inteira responsabilidade.

RENOVAR ESTA DECLARAÇÃO SEMPRE QUE OCORRER ALTERAÇÃO NOS DADOS ACIMA

Boa Vista - RR, / /

(assinatura do (a) declarante)

ANEXO VII - EDITAL Nº. 35/2017

Nº. DE CONTA CORRENTE PARA DEPÓSITO DE SALÁRIO

Nome do Servidor:	
CPF:	Telefone/Ramal:
Nome do Banco:	Código do Banco:
Nº da Conta Corrente:	Código da Agência:
Obs: O Servidor deverá ser titular da Conta Corrente	
Boa Vista - RR, / /	Assinatura do Servidor
Reservado à SEGAD	Alterado por:
Data: / /	

ANEXO VIII - EDITAL Nº. 35/2017

DECRETO 837-P

CONCURSO SESAU 03/2013

AUXILIAR DE SERVIÇOS DE SAÚDE - (BOA VISTA)

7538735592	ANGELA BOTELHO DE SEIXAS	118*
7538711886	ROGERIO ALDERINO DOS SANTOS	120*
7538761117	JOACELINO MARCOS RAPOSO	121*
7538702770	ANTONIO LIMA DA SILVA	122*

CONCURSO SESAU 04/2013

TÉCNICO EM ENFERMAGEM - (URAMUTÁ)

7528565446	ALEX LUIZ ALMEIDA BATISTA	15*
7528568817	ISAC ARARAGAO DA CONCEICAO	16*
7528569674	MARIA CELIANA BATISTA AMORIM	17*
7528574212	TONY GINO RODRIGUES	18*
7528578150	LINDINALVA DA SILVA	19*
7528578595	ALBECIRIA ARAUJO DOS SANTOS	20*
7528526969	ROSIANE VIANA DOS SANTOS	21*
7528564104	MARCOS PAULO LIMA DE SOUZA	22*

CONCURSO SESAU 07/2013

ENFERMEIRO - (PACARAIMA)

7498170111	ANDREIA ROCHA SOUZA	9*
------------	---------------------	----

ENFERMEIRO - (URAMUTÁ)

7498978583	RYAN BORGES PRATES	5*
7498970114	RICARDO FRANCO MEIRELES	6*

EDITAL DE CONVOCAÇÃO Nº 36/2017

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA GESTÃO ESTRATÉGICA E ADMINISTRAÇÃO, no uso de suas atribuições, torna pública a convocação para Perícia Médica dos candidatos classificados nos Concursos Públicos SESAU 03/2013, SESAU 04/2013 e SESAU 07/2013 - Homologados pelo Edital nº 001/2013, publicado no Diário Oficial do Estado nº 2120, de 19 de setembro de 2013, e pelo Edital de Homologação publicado no Diário Oficial do Estado no 2135, de 10 de outubro de 2013, nomeados pelo Decreto nº 837-P, de 08 de agosto de 2017, publicado no Diário Oficial do Estado Nº 3058, de 08 de agosto de 2017.

1. DO EXAME MÉDICO-PERICIAL

1.1 A convocação para entrega dos exames biométricos e avaliação médica terá a seguinte ordem: Dia, Local, Endereço e Horário:

Dia: 21/08/2017

Local: SEGAD (Prédio da Faculdade Cathedral)

Endereço: Rua Francisco Paulino da Silva Aguiar, nº. 215-P – Caçari.

Horário: 7h30 às 11h30

1.2 Os candidatos deverão providenciar às suas expensas e apresentar à Junta Médica os exames constantes do Anexo I deste Edital de Convocação.

1.3 Em todos os exames, além do nome, deve constar, obrigatoriamente, o número do documento de identidade do candidato, sendo motivo de inautenticidade do exame a inobservância ou a omissão do referido número.

1.4 Os portadores de deficiência deverão comprovar a alegada deficiência. No entanto, poderão ser exigidos outros exames, a critério da Junta Médica.

1.5 A realização da perícia médica só se fará mediante a apresentação de todos os exames relacionados, realizados nos últimos 90 (noventa) dias.

1.6 Os exames biométricos e a avaliação médica terão caráter unicamente eliminatório e os convocados serão considerados aptos ou inaptos.

1.6.1 Os exames biométricos e a avaliação médica estarão sob a responsabilidade da Junta Médica Oficial do Estado.

1.6.2 Os exames biométricos e a avaliação médica objetivam aferir se o nomeado goza de boa saúde física para desempenhar as tarefas típicas do cargo.

1.6.3 Os exames biométricos e a avaliação médica destinar-se-ão à constatação, mediante exame físico e análise dos exames laboratoriais solicitados, de doenças, de sinais ou de sintomas que inabilitem o convocado, segundo os critérios a seguir:

GERAIS: obesidade, defeitos físicos, congênitos ou adquiridos, com debilidade ou perda de sentido ou de função; cirurgias mutiladoras, neoplasias malignas; doenças crônicas ou agudas incapacitantes;

ESPECÍFICOS: sopros, arritmiaOs cardíacas; hipotensão ou hipertensão arterial que esteja acompanhada de sintomas possua caráter permanente ou dependa de medicação para o seu controle; vasculopatias evidentes ou limitantes; hérnias; marcha irregular ou uso de aparelhos ortopédicos; grandes desvios de coluna vertebral; artropatia crônica; redução dos movimentos articulares; doenças ósseas, distúrbios importantes da mimica e da fala; disritmia cerebral; distúrbios da sensibilidade táctil, térmica ou dolorosa, incoordenação motora, bem como doenças incuráveis.

1.7 Serão admitidos os convocados portadores de deficiência visual corrigida ou corrigível por meio de uso de óculos ou de lentes de contato.

1.8 A partir do exame clínico e da avaliação dos exames laboratoriais e complementares, o candidato será considerado apto ou inapto para o exercício do cargo.

1.9 A Junta Médica, após a análise do exame clínico e dos exames laboratoriais e complementares do convocado, emitirá parecer conclusivo apenas da inaptidão.

1.10 No dia de realização dos exames biométricos e da avaliação médica, o convocado deverá comparecer munido do documento original de identidade e dos exames necessários.

1.11 Os convocados deverão comparecer ao local designado para a realização dos exames biométricos da avaliação médica e de entrega dos exames laboratoriais e complementares com

antecedência mínima de meia hora ao início do horário fixado neste Edital para o atendimento. 1.12 Não será admitido, em hipótese alguma, o ingresso de convocado no local de realização dos exames biométricos, avaliação médica e dos exames laboratoriais e complementares após o horário fixado para o seu término.

1.13 Não haverá segunda chamada para a realização dos exames biométricos da avaliação médica e de entrega dos exames laboratoriais e complementares. O não comparecimento no dia de realização dos exames biométricos, da avaliação médica e de entrega dos exames laboratoriais e complementares, no prazo de 30 (dias) a partir da data da nomeação, implicará na eliminação do convocado, salvo nos impedimentos amparados legalmente.

Boa Vista, 10 de agosto de 2017.

FREDERICO BASTOS LINHARES

Secretário de Estado da Gestão Estratégica e Administração

ANEXO I - EDITAL Nº. 36/2017

EXAMES ADMISSIONAIS

Nº	NOME DO EXAME	
01	HEMOGRAMA COMPLETO	
02	LIPIDOGRAMA COMPLETO	
03	TRIGLICERIDES	
04	GLICEMIA DE JEJUM	
05	UREIA	
06	CREATINA	
07	VDRL	
08	URINA (EAS)	
09	RX DE TORAX COM LAUDO	
10	AVALIAÇÃO CLÍNICA DO CARDIOLOGISTA ECG COM LAUDO (ACIMA DE 40 ANOS)	
11	EXAME OFTALMOLÓGICO	
12	EXAME DE SANIDADE MENTAL	

ANEXO II - EDITAL Nº. 36/2017

DECRETO 837-P

CONCURSO SESAU 03/2013

7538735592	ANGELA BOTELHO DE SEIXAS	118*
7538711886	ROGERIO ALDERINO DOS SANTOS	120*
7538761117	JOACELINO MARCOS RAPOSO	121*
7538702770	ANTONIO LIMA DA SILVA	122*

CONCURSO SESAU 04/2013

TÉCNICO EM ENFERMAGEM - (URAMUTÁ)

7528565446	ALEX LUIZ ALMEIDA BATISTA	15*
7528568817	ISAC ARARAGAO DA CONCEICAO	16*
7528569674	MARIA CELIANA BATISTA AMORIM	17*
7528574212	TONY GINO RODRIGUES	18*
7528578150	LINDINALVA DA SILVA	19*
7528578595	ALBECIRIA ARAUJO DOS SANTOS	20*
7528526969	ROSIANE VIANA DOS SANTOS	21*
7528564104	MARCOS PAULO LIMA DE SOUZA	22*

CONCURSO SESAU 07/2013

ENFERMEIRO - (PACARAIMA)

7498170111	ANDREIA ROCHA SOUZA	9*
------------	---------------------	----

ENFERMEIRO - (URAMUTÁ)

7498978583	RYAN BORGES PRATES	5*
7498970114	RICARDO FRANCO MEIRELES	6*

EDITAL Nº. 37/2017

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA GESTÃO ESTRATÉGICA E ADMINISTRAÇÃO, no uso de suas atribuições, torna pública a convocação para entrega da documentação da candidata JEANES DA SILVA HOLANDA classificada no Concurso Público SESAU 07/2013, Homologado pelo Edital nº 001/2013, publicado no Diário Oficial do Estado nº 2120, de 19 de setembro de 2013 e pelo Edital de Homologação publicado no Diário Oficial do Estado no 2135, de 10 de outubro de 2013, nomeada no cargo de ENFERMEIRO - (MUCAJAÍ) , através do Decreto nº 826-P, de 08 de agosto de 2017, em razão de transito em julgado nos autos nº 0803967-52.2015.8.23.0010 e em cumprimento de sentença sob os autos nº 0810655-59.2017.8.23.0010.

1. DA ENTREGA DOS DOCUMENTOS PESSOAIS

1.1 A convocação para a entrega dos documentos pessoais necessários à investidura no cargo terá a seguinte ordem: dia, local, endereço e horário:

Dia: 21/08/2017

Local: SEGAD (Prédio da Faculdade Cathedral)

Endereço: Rua Francisco Paulino da Silva Aguiar, nº. 215-P – Caçari.

Horário: 8h às 13h

1.2 O candidato deverá comparecer munido dos seguintes documentos:

1	Original e cópia ou cópia autenticada do diploma de graduação na área específica, devidamente registrados pelo MEC, para o cargo inserido (Diploma nível superior, Certificado de conclusão ensino médio ou certificado ensino fundamental/básico).
2	Original e cópia ou cópia autenticada do Título ou Residência médica na respectiva especialidade, se for o caso;
3	Original e cópia da respectiva especialização, quando forrequisito do cargo;
4	Original e cópia ou cópia autenticada do Histórico Escolar, para o cargo inserido;
5	Original e cópia ou cópia autenticada do Registro Profissional no órgão competente da categoria;
6	Original e cópia ou cópia autenticada Carteira de Identidade;
7	Original e cópia ou cópia autenticada do Título de Eleitor;
8	Certidão do cartório eleitoral comprovação a quitação com as obrigações eleitorais (para fins de concurso público);
9	Original e cópia ou cópia autenticada da Certidão de casamento, se for o caso;
10	Original e cópia ou cópia autenticada da Certidão de nascimento dos filhos, se for o caso;
11	Certidão de reservista, de dispensa de incorporação ou outro documento de quitação com o serviço militar, para o sexo masculino;
12	Original e cópia ou cópia autenticada do Cartão PIS/PASEP;
13	Original e cópia ou cópia autenticada do Cartão CIC/CPF;
14	Original e cópia ou cópia autenticada de comprovação de residência: conta de energia elétrica, água ou telefone;
15	Duração de 30 dias;
16	Fotocópia da última Declaração do Imposto de Renda ou Declaração de isento;
17	Certidão Negativa da Receita Estadual - Secretaria Estadual da Fazenda;
18	Certidão Negativa de Antecedentes criminais do Tribunal de Justiça-RR;
19	Declaração de bons conceitos conforme Anexo I;
20	Declaração de bons conceitos conforme Anexo II;
21	Declaração de não ter sofrido sanção disciplinar conforme Anexo III;
22	Declaração de acumulação de cargos, empregos ou funções públicas conforme Anexo IV;
23	Relação de dependentes para fins de Imposto de Renda, conforme Anexo V;
24	Relação de dependentes para fins Previdenciários, conforme Anexo VI;
25	Informações Bancárias para fins de depósito do salário, conforme Anexo VII;

1.3 A posse da candidata efetivar-se-á após a entrega de todos os requisitos exigidos no item 1.2 e dentro do prazo disposto no §1º do art.13, da Lei Complementar nº. 053, de 31 de dezembro de 2001.

1.4 Os requisitos necessários à investidura em cargo público constante do item 1.2, deste Edital, deverá ser entregue pelo candidato identificado com o nome do candidato, número de inscrição e cargo.

2. DAS DISPOSIÇÕES GERAIS

2.1 Tornar-se-á sem efeito a nomeação do candidato que:

2.1.1 não comparecer para a junta médica e entrega da documentação durante os 30 (trinta) dias após a nomeação;

2.1.2 deixar de apresentar os requisitos solicitados na forma do item 1.2;

2.1.3 não preencher algum dos requisitos exigidos no item 1.2, deste Edital;

2.2 O servidor empossado que não entrar em exercício no prazo previsto no §1º art. 15, da Lei Complementar nº. 053/01 será exonerado.

Boa Vista-RR, 11 de agosto de 2017.

FREDERICO BASTOS LINHARES

Secretário de Estado da Gestão Estratégica e Administração

ANEXO I - EDITAL Nº. 37/2017

DECLARAÇÃO DE BENS

IDENTIFICAÇÃO

NOME:

Cargo:

controle; vasculopatias evidentes ou limitantes; hérnias; marcha irregular ou uso de aparelhos ortopédicos; grandes desvios de coluna vertebral; artropatia crônica; redução dos movimentos articulares; doenças ósseas, distúrbios importantes da mimica e da fala; disritmia cerebral; distúrbios da sensibilidade táctil, térmica ou dolorosa, incoordenação motora, bem como doenças incuráveis.

1.7 Será admitido o convocado portador de deficiência visual corrigida ou corrigível por meio de uso de óculos ou de lentes de contato.

1.8 A partir do exame clínico e da avaliação dos exames laboratoriais e complementares, o candidato será considerado apto ou inapto para o exercício do cargo.

1.9 A Junta Médica, após a análise do exame clínico e dos exames laboratoriais e complementares do convocado, emitirá parecer conclusivo apenas da inaptidão.

1.10 No dia de realização dos exames biométricos e da avaliação médica, o convocado deverá comparecer munido do documento original de identidade e dos exames necessários.

1.11 O convocado deverá comparecer ao local designado para a realização dos exames biométricos da avaliação médica e de entrega dos exames laboratoriais e complementares com antecedência mínima de meia hora ao início do horário fixado neste Edital para o atendimento.

1.12 Não será admitido, em hipótese alguma, o ingresso de convocado no local de realização dos exames biométricos, avaliação médica e dos exames laboratoriais e complementares após o horário fixado para o seu término.

1.13 Não haverá segunda chamada para a realização dos exames biométricos da avaliação médica e de entrega dos exames laboratoriais e complementares. O não comparecimento no dia de realização dos exames biométricos, da avaliação médica e de entrega dos exames laboratoriais e complementares, no prazo de 30 (dias) a partir da data da nomeação, implicará na eliminação do convocado, salvo nos impedimentos amparados legalmente.

Boa Vista, 11 de agosto de 2017.

FREDERICO BASTOS LINHARES

Secretário de Estado da Gestão Estratégica e Administração

ANEXO I EDITAL 400/2017

EXAMES ADMISSÃO/AIS

Nº	NOME DO EXAME
01	HEMOCRISTALOGRAFIA COMPLETO
02	LIPIDÓGRAMA COMPLETO
03	TRIGLICÉRIDOS
04	GLICEMIA DE JEJUM
05	UREIA
06	CREATINA
07	VDRL
08	URINA (EAS)
09	RX DE TORAX COM LAUDO
10	AVALIAÇÃO CLÍNICA DO CARDIOLOGISTA ECG COM LAUDO (ACIMA DE 40 ANOS)
11	EXAME OFTALMOLOGICO
12	EXAME DE SANIDADE MENTAL

PORATARIA/GAB/SEGAD Nº 4595, de 10 de agosto de 2017.

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA GESTÃO ESTRATÉGICA E ADMINISTRAÇÃO, no uso de suas atribuições e, em conformidade com o art. 13 c/c o art. 14, parágrafo único da Lei Complementar nº. 053, de 31 de dezembro de 2001 e ainda com o Decreto de Nomeação 757-P, de 17 de julho de 2017, publicado no Diário Oficial do Estado Nº 3042, de 17 de julho de 2017. RESOLVE:

Art. 1º - Convocar os candidatos APTOS A POSSE, constantes do Anexo Único, parte integrante desta Portaria, para assinatura do Termo de Posse e Compromisso a ser realizado no dia 15 de agosto de 2017.

Parágrafo Único. A Posse realizar-se-á na Secretaria de Estado da Gestão Estratégica e Administração - SEGAD (Prédio da Faculdade Cathedral), localizada na Rua Francisco Paulino da Silva Aguiar, nº. 215-P – Caçari – às 10h.

Art. 2º - O comparecimento é obrigatório, podendo a posse ser realizada por procurador legalmente constituído.

Art. 3º - Os convocados deverão chegar ao local munido de documento de identidade original ou procuração hábil.

Parágrafo único. No ato da assinatura do Termo de Posse, o candidato receberá um envelope contendo o referido Termo, bem como o Ofício de Apresentação.

Art. 4º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Boa Vista, 10 de agosto de 2017.

FREDERICO BASTOS LINHARES

Secretário de Estado da Gestão Estratégica e Administração

ANEXO ÚNICO DA PORTARIA/GAB/SEGAD Nº 4595/2017

CONCURSO SESAU/07/2013

FISIOTERAPEUTA - (BOA VISTA)

7495263647	EDINANGELA SILVA DE OLIVEIRA	83*
7495279022	IDIO GARCIA BARBOSA JUNIOR	84*
7495265544	HONYANE DE ALMEIDA SILVA	85*
7495269984	ROZANA CORREIA SOUZA	86*
7495281610	DENISE RASIA	87*
7495215330	DJUNIOR PIMENTEL BARREIROS	88*

FONOAUDIOLOGO - (BOA VISTA)

7494780533	GILMAR REIS DE SOUZA	26*
7494775961	LEA MARIA ALVES DE AMORIM SVERSUT	27*
7494778546	ADRIANA OLÍMPIO VIEIRA	28*

PORTARIA/GAB/SEGAD Nº 4596, de 10 de agosto de 2017.

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA GESTÃO ESTRATÉGICA E ADMINISTRAÇÃO, no uso de suas atribuições e, em conformidade com o art. 13 c/c o art. 14, parágrafo único da Lei Complementar nº. 053, de 31 de dezembro de 2001 e ainda com o Decreto de Nomeação 756-P, de 17 de julho de 2017, publicado no Diário Oficial do Estado Nº 3042, de 17 de julho de 2017. RESOLVE:

Art. 1º - Convocar os candidatos APTOS A POSSE, constantes do Anexo Único, parte integrante desta Portaria, para assinatura do Termo de Posse e Compromisso a ser realizado no dia 15 de agosto de 2017.

Parágrafo Único. A Posse realizar-se-á na Secretaria de Estado da Gestão Estratégica e Administração - SEGAD (Prédio da Faculdade Cathedral), localizada na Rua Francisco Paulino da Silva Aguiar, nº. 215-P – Caçari – às 10h.

Art. 2º - O comparecimento é obrigatório, podendo a posse ser realizada por procurador legalmente constituído.

Art. 3º - Os convocados deverão chegar ao local munido de documento de identidade original ou procuração hábil.

Parágrafo único. No ato da assinatura do Termo de Posse, o candidato receberá um envelope contendo o referido Termo, bem como o Ofício de Apresentação.

Art. 4º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Boa Vista, 10 de agosto de 2017.

FREDERICO BASTOS LINHARES

Secretário de Estado da Gestão Estratégica e Administração

ANEXO ÚNICO DA PORTARIA/GAB/SEGAD Nº 4596/2017

CONCURSO SESAU/04/2013

TÉCNICO ENFERMAGEM - (BOA VISTA)

752253256	ALMAZIA CRISTINA PRADO FERNANDES	924*
CONCURSO SESAU/05/2013	MÉDICO ESPECIALISTA EM PEDIATRIA 40H - (BOA VISTA)	
748167853	NORMA SUELY LOPES TAVORA	15*
CONCURSO SESAU/07/2013		
7495235362	SARAH MATOS ALVES	89*
FONOAUDIOLOGO (BOA VISTA)		
7494768943	MARCOS PAULO NUNES SILVA	29*

PSICÓLOGO (BOA VISTA)

7494132642

MARIA LAUANY LEAL COSTA

75*

PORATARIA/GAB/SEGAD Nº. 4626 DE 14 DE AGOSTO DE 2017.

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA GESTÃO ESTRATÉGICA E ADMINISTRAÇÃO, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS,

Art. 1º DESIGNAR os servidores federais abaixo relacionados, para constituir a Comissão de Processo Administrativo Disciplinar em rito ordinário nos autos do PAD nº 040001.005395/16-09, oriundo do processo de Sindicância nº. 040001.000937/16-94-ZEE/RR/IACTI, em desfavor de DANIEL GIANLUSSI, inscrito no CPF sob o nº 108.022.660-53, ex-Diretor Presidente do Instituto de Amparo à Ciência, Tecnologia e Inovação do Estado de Roraima-IACTI (matrícula nº 090005009), servidor federal efetivo da Empresa Brasileira de Pesquisa Agropecuária-EMBRAPA (Matrícula nº 214350), cargo de Engenheiro Agrônomo, por supostas irregularidades na realização de licitação pública na contratação de empresa especializada na elaboração de Estudos, Relatórios e Mapas Temáticos para subsídio da 1ª Etapa do Zoneamento Ecológico-Econômico do Estado de Roraima-ZEE/RR, nos termos dos arts. 137, inciso III do art. 139 e 143 da Lei Complementar nº 053/2001 e art. 143 da Lei Federal nº 8.112/90.

Presidente: JOSÉ MARIA RODRIGUES, Técnico em Contabilidade, inscrito no CPF sob o nº 112.426.392-68 e SIAPe nº 0716926, lotado na Secretaria de Estado da Gestão Estratégica e Administração - SEGAD.

Membro: HAROLDO DE ASSIS MEDEIROS, Técnico em Contabilidade, inscrito no CPF sob o nº 049.827.202-82 e SIAPe nº 0706289, lotado na Secretaria de Estado da Gestão Estratégica e Administração - SEGAD.

Membro: VENINA RODRIGUES DOS SANTOS, Agente Administrativo, inscrita no CPF sob o nº 035.201.452-00 e SIAPe nº 0705412, lotada na Secretaria de Estado da Gestão Estratégica e Administração - SEGAD.

Art. 2º O servidor designado fica dispensado de suas atividades funcionais nos horários em que se dedicará a realização dos trabalhos da comissão, nos termos do § 1º do art. 152 da Lei Federal nº 8.112/90.

Art. 3º O servidor não pode, sem motivo justificado, opuser resistência em participar da referida Comissão, pois, incorrerá na pena do artigo 129 combinado com o artigo 117, IV, da Lei Federal nº 8.112/90.

Art. 4º Para bem cumprir as suas atribuições, a Comissão terá acesso a toda documentação necessária à elucidação dos fatos, bem como deverá colher quaisquer documentos e demais provas que entender pertinentes e poderá reportar diretamente a outros órgãos da Administração Pública, em diligências necessárias à instrução processual.

Art. 5º A Comissão ora constituída terá prazo inicial de 60 (sessenta) dias para a conclusão dos trabalhos com apresentação do Relatório, nos termos do art. 152 da Lei Federal nº 8.112/90.

Art. 6º Considera-se automaticamente prorrogado o prazo para conclusão, de forma ininterrupta, por mais 60 (sessenta) dias, caso a Comissão não tenha completado a instrução no prazo inicial e as circunstâncias o exigirem, nos termos do art. 152 da Lei Federal nº 8.112/90.

Art. 7º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

FREDERICO BASTOS LINHARES

Secretário de Estado da Gestão Estratégica e Administração

ERRATA

No Diário Oficial do Estado de Roraima nº. 3027, de 22 de junho de 2017, referente à PORATARIA/GAB/SEGAD Nº 3777 de 21 de junho de 2017, que concede férias aos servidores efetivos e comissionados nos meses de junho e julho de 2017, referente ao exercício de 2016/2017:

ONDE SE LÊ:

URANIA COSMO DE OLIVEIRA (2º PERÍODO) 40003468 702.023.704-53 2016/2017 15 17/07/2017 31/07/2017

LÉIA-SE:

URANIA COSMO DE OLIVEIRA (2º PERÍODO) 40003468 702.023.704-53 2016/2017 15 27/07/2017 10/08/2017

Boa Vista - RR, 14 de Agosto de 2017.

FREDERICO BASTOS LINHARES

Secretário de Estado da Gestão Estratégica e Administração

Secretaria de Estado da Infraestrutura

Secretário: Gregório Almeida Junior

O Secretário de Estado da Infra-Estrutura, usando de suas atribuições legais.

RESOLVE:

SEINF/DEPLAF/RH/PORTARIA N.º 951/2017

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA INFRAESTRUTURA, no uso de suas atribuições legais. RESOLVE: Art. 1º - Designar HARISON MONTEIRO PANTOJA - servidor comissionado Secretário de Divisão /FAI-II matrícula nº 020113104, CPF: 012.106.382-82, para responder pelo cargo de Assistente de Gabinete/CDI-II/DEPLAF/SEINF, no período de 20.06.17 à 01.08.17, tendo em vista o titular, CLEUTON BATISTA DOS SANTOS, matrícula 042001955/020112078, CPF: 770.911.752-04, encontrar-se afastado para tratamento de saúde conforme perícia médica no período de 20.06.17 à 31.08.17, em anexo. Dê-se Ciência e Cumprimento, Boa Vista-RR 11 de Agosto de 2017.

Engº GREGÓRIO ALMEIDA JUNIOR

Secretário de Estado da Infraestrutura SEINF

ASSEJUR/SEINF EXTRATO DO TERMO DE CONTRATO Nº 051/2017 PROCESSO N.º 021601.000941/2017-20

Firmado em 14 de agosto de 2017, descritos no Edital de Concorrência N.º 06/2017 - a Empresa, NR CONSTRUÇÕES LTDA, CNPJ: 07.134.248/0001-94.

CLAUSULA PRIMEIRA – DO OBJETO: Contratação de Empresa Especializada para Execução dos Serviços de Conservação e Manutenção da Rodovia RR-203, com Extensão Total de 105,40KM, Localizada no Município de Amajari-RR. CLÁUSULA QUARTA – DO PRAZO: O prazo para execução da obra/serviço, objeto deste Contrato, será de 12 (doze) meses contados a partir da data da assinatura da Ordem de Serviços. CLÁUSULA QUINTA – DA VIGÊNCIA: A vigência deste contrato é de 15 (quinze) meses, com validade após a data da assinatura, podendo a critério da CONTRATANTE mediante termo aditivo ser prorrogada, com fundamento no art. 57, da Lei nº 8.666/93. CLÁUSULA SEXTA – DO PREÇO: Dá-se a este Contrato o valor de R\$ 1.349.216,50 (Um Milhão Trezentos e Quarenta e Nove Mil Duzentos e Dezessete Reais e Cinquenta Centavos), referente ao preço global da obra/serviço prevista na Cláusula Primeira. CLÁUSULA VIGÉSIMA – DOS RECURSOS FINANCEIROS: Pelos pagamentos devidos em razão da execução da obra/serviço, objeto deste Contrato, responderão os recursos do Programa de Trabalho 26.782.075 3447, Elemento e Despesa 33.90.39 e Fonte de Recurso 133; Nota de Empenho nº 21601.0001.17.00004-4, datado em 01 de agosto de 2017, tipo: global, no valor de R\$ 1.349.216,50 (um milhão trezentos e quarenta e nove mil duzentos e dezessete reais e cinquenta centavos). SIGNATARIOS: Gregorio Almeida Junior, Secretário de Estado da Infraestrutura como contratante e Natanael Gomes Da Silva Júnior, pela empresa Contratada.

SEINF PORTARIA N.º 039/17-DEIT - PROCESSO N.º 21101.007536/16-29

Designar os servidores: ENGENHEIRO CIVIL CARLOS WELINGTON BRIGLIA ROCHA TÉCNICO EM ESTRADAS DIOGENES RIBEIRO DA SILVA ENGENHEIRIA CIVIL MARTA ALVES DOS SANTOS , para, sob a presidencia de CARLOS WELINGTON BRIGLIA ROCHA, comporem a comissão de recebimento da obra/serviço: SERVIÇOS DE RECONSTRUÇÃO DE PONTES DE MADEIRA NA RODOVIA VICINAL VILHENA, BOM-168, KM 5,07(10M); KM 13,37(15M); KM 17,15(10M);

KM 32,01(10M); KM 45,26(10M); KM 53,17(10M), COM EXTENSÃO TOTAL DE 65M, LOCALIZADAS NO MUNICÍPIO DO BONFIM-RR. A referida comissão terá um prazo de até 15 (quinze) dias corridos para recebimento dos serviços executados pela firma: AMAJARI CONSTRUÇÕES E COMÉRCIO LTDA. Boa Vista-RR, 03/08/2017. Ronaldo Rossi Diretor do Departamento de Infraestrutura de Transportes - DEIT/SEINF-RR Gregorio Almeida Junior Secretário de Estado da Infraestrutura - SEINF-RR

SEINF PORTARIA Nº 041/17-DEIT - PROCESSO Nº 21101.009006/16-06
 Designar os servidores: ENGENHEIRA CIVIL - MARTA ALVES DOS SANTOS E/OU TÉCNICO EM ESTRADAS - DIOGENES RIBEIRO DA SILVA. Lotados nesta Secretaria, para fiscalizar e supervisionar a execução da obra/serviços, que tem como objeto: SERVIÇOS DE RECUPERAÇÃO E TERRAPLENAGEM NA RODOVIA VICINAL 04 CAB-355, ENTRONC. BR-210 (KM 0,00) X KM 39,30, COM EXTENSÃO TOTAL DE 39,30 KM, LOCALIZADA NO MUNICÍPIO DO CAROEBE/RR. Empresa: TSI - TRANSPORTES E SOLUÇÕES INTELIGENTES LTDA - ME. Boa Vista-RR, 08/08/2017. Ronaldo Rossi Diretor do Departamento de Infraestrutura de Transportes - DEIT/SEINF-RR Gregorio Almeida Junior Secretário de Estado da Infraestrutura - SEINF-RR

SEINF PORTARIA Nº 043/17-DEIT - PROCESSO Nº 21101.008261/16-78
 Designar os servidores: ENGENHEIRO CIVIL - THOPSON RONNY N. CAVALCANTE E/OU ENGENHEIRO CIVIL - CARLOS WELINGTON BRIGLIA ROCHA. Lotados nesta Secretaria, para fiscalizar e supervisionar a execução da obra/serviços, que tem como objeto: SERVIÇOS DE RECONSTRUÇÃO DE PONTES DE MADEIRA NA RODOVIA RR-204, KM 41,32 (10M); KM 44,64 (10M); KM 45,91 (15M); KM 47,28 (10M); KM 47,54 (10M); KM 49,80 (50M); KM 58,16 (10M), COM EXTENSÃO TOTAL DE 115M, NO MUNICÍPIO DO AMAJARI/RR. Empresa: AMAJARI CONSTRUÇÕES E COMÉRCIO LTDA. Boa Vista-RR, 10/08/2017. Ronaldo Rossi Diretor do Departamento de Infraestrutura de Transportes - DEIT/SEINF-RR Gregorio Almeida Junior Secretário de Estado da Infraestrutura - SEINF-RR

SEINF PORTARIA Nº 044/17-DEIT - PROCESSO Nº 21101.009863/16-06
 Designar os servidores: ENGENHEIRO CIVIL - EMERSON DE PAULA OLIVEIRA E/OU ENGENHEIRO CIVIL - OLAVO CAVALCANTE LOBATO. Lotados nesta Secretaria, para fiscalizar e supervisionar a execução da obra/serviços, que tem como objeto: SERVIÇOS DE RECUPERAÇÃO DA VICINAL DO ARNÓBIO, COM EXTENSÃO TOTAL DE 10,28 KM, LOCALIZADA NO MUNICÍPIO DE BONFIM-RR. Empresa: ELOA SERVIÇOS E COMÉRCIO DE TERRAPLANAGEM LTDA - ME. Boa Vista-RR, 10/08/2017. Ronaldo Rossi Diretor do Departamento de Infraestrutura de Transportes - DEIT/SEINF-RR Gregorio Almeida Junior Secretário de Estado da Infraestrutura - SEINF-RR

SEINF PORTARIA Nº 045/17-DEIT - PROCESSO Nº 21101.010163/15-00
 Designar os servidores: ENGENHEIRO CIVIL THOPSON RONNY N. CAVALCANTE ENGENHEIRO CIVIL MARTA ALVES DOS SANTOS s-ENGENHEIRO CIVIL ss-EMERSON DE PAULA OLIVEIRA, para, sob a presidência de THOPSON RONNY N. CAVALCANTE, comporem a comissão de recebimento da obra/serviço: Contratação de empresa especializada para execução dos serviços de reconstrução de pontes de madeira na vicinal 03 Travessa Confiança II - CTA-261, com extensão total de 45,00 M, no município de Cantá - RR. A referida comissão terá um prazo de até 15 (quinze) dias corridos para recebimento dos serviços executados pela firma: J. F. CONSTRUÇÕES E SERVIÇOS LTDA - ME. Boa Vista - R.R., 31 / 07 / 2017. Ronaldo Rossi Diretor do Departamento de Infraestrutura de Transportes - DEIT/SEINF-RR Gregorio Almeida Junior Secretário de Estado da Infraestrutura - SEINF-RR

PROCESO N.º 21101.009007 / 16-79
 DETERMINO, a partir desta data, a PARALISAÇÃO da execução da Obra/Serviços - que tem como objeto: SERVIÇOS DE RECONSTRUÇÃO DE PONTES DE MADEIRA E IMPLANTAÇÃO DE OBRAS DE ARTE CORRENTE NA RODOVIA VICINAL 09 CTA-373/CAI-322, KM 14,07 (15M); KM 27,21 (20M); BDTC (DIÂMETRO 1,20M) NOS KM 1,05; KM 12,87; KM 15,81; KM 16,22; KM 16,93; KM 43,10; BDTC (DIÂMETRO 1,00M) KM 18,91; KM 33,09; BDTC (DIÂMETRO 1,50M NOS KM 22,09; KM 31,20; KM 31,32; KM 35,64; KM 38,93; KM 40,56, LOCALIZADAS NOS MUNICÍPIOS DE CANTÁ E CARACARAÍ, que esta sendo executados pela empresa PLANART CONSTRUÇÕES E COMÉRCIO LTDA, e teve seu prazo suspenso por 90 (noventa) dias, no período de 10/08/2017 a 07/11/2017, na forma da justificativa da fiscalização DEIT/SEINF, parte integrante deste instrumento, com fulcro no art. 78, XIV, da lei 8.666/93 suas alterações. DETERMINO ainda que referida a empresa mantenha em seu canteiro de obras, por todo o período de execução da obra/serviços patrulha composta de equipamentos e pessoal para manter a trafegabilidade. Boa Vista-RR, 10/08/2017 Ronaldo Rossi Diretor do Departamento de Infraestrutura de Transportes - DEIT/SEINF-RR RATIFICO o despacho retro, nos termos do art. 78, XIV, da lei 8.666/93, referente à PARALISACAO da execução da obra/serviços de que trata o presente processo. Boa Vista-RR, 10/08/2017 Gregorio Almeida Junior Secretário de Estado da Infraestrutura - SEINF-RR

Secretaria de Estado da Saúde

Secretária: César Ferreira Penna de Faria

SESAU/GAB/PORTARIA Nº 1653/2017

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA SAÚDE DE RORAIMA, NO USO DAS ATRIBUIÇÕES DE SEU CARGO,
 RESOLVE:

Art.ºº - Autorizar o pagamento de diárias ao servidor abaixo relacionado, lotado na Secretaria de Estado da Saúde, para conduzir os Técnicos da Atenção Básica, conforme cronograma abaixo:

Nome	Cargo/Funcão	CPF	Valor Total	Destino	Período
JOÃO ALBERTO LEAL DA SILVA	CDS - I	382.578.402-97	RS 540,00	ALTO ALEGRE - RR	04/08/2017 A

Art.ºº - Os recursos necessários para execução do disposto no artigo anterior ocorrerão através do Programa de Trabalho: 10.122.0010.4317.0000 – Elemento de Despesa: 33.90.14 – Fonte: 109.

Secretaria de Estado da Saúde, em Boa Vista – RR, 02 de Agosto de 2017.

PAULO BASTOS LINHARES

Secretário Adjunto de Estado da Saúde de Roraima

SESAU/GAB/PORTARIA Nº 1656/2017

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA SAÚDE DE RORAIMA, NO USO DAS ATRIBUIÇÕES DE SEU CARGO,
 RESOLVE:

Art.ºº - Autorizar o pagamento de diárias aos servidores abaixo relacionados, lotados na Secretaria de Estado da Saúde, para realizar inspeção em estabelecimentos varejistas de medicamentos, conforme cronograma abaixo:

Nome	Cargo/Funcão	CPF	Valor Total	Destino	Período
GENIL DA COSTA MARTINS	PHARMACÊUTICO	059.627.222-72			
RAFAEL CHURCIAES	QUÍMICO	684.464.702-68			

Art.ºº - Os recursos necessários para execução do disposto no artigo anterior ocorrerão através do Programa de Trabalho: 10.304.0038.2177.0000 – Elemento de Despesa: 33.90.14

- Fonte: 107.

Secretaria de Estado da Saúde, em Boa Vista – RR, 02 de Agosto de 2017.

PAULO BASTOS LINHARES

Secretário Adjunto de Estado da Saúde de Roraima

SESAU/GAB/PORTARIA Nº 1930/2017

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA SAÚDE DE RORAIMA, NO USO DAS ATRIBUIÇÕES DE SEU CARGO,
 RESOLVE:

Art.ºº - Autorizar o pagamento de diárias ao servidor abaixo relacionado, lotado na Secretaria de Estado da Saúde, para fazer visita de avaliação e monitoramento do programa Telessaudé, conforme cronograma abaixo:

Nome	Cargo/Funcão	CPF	Valor Total	Destino	Período
MARINEZ SILVA QUEIROZ	CNES IV	573.807.672	RS 180,00	MUCAJAI, IRACEMA	8 / 0 6 / 2 0 1 7 A
MARCIO EDUARDO DE SOUZA	MOTORISTA	525.372.932-15	RS 180,00	MUCAJAI, IRACEMA	8 / 0 6 / 2 0 1 7 A
MARISTELA VEIGA DOS SANTOS	ASSISTENTE ADMINISTRATIVO	509.403.410-34	RS 180,00	MUCAJAI, IRACEMA	8 / 0 6 / 2 0 1 7 A
EDINALDO SILVA ARAÚJO	TÉCNICO EM INFORMÁTICA	714.293.442-53	RS 180,00	MUCAJAI, IRACEMA	8 / 0 6 / 2 0 1 7 A
JEANES DA SILVA HOLANDA	TÉCNICO EM INFORMÁTICA	437.737.452-49	RS 180,00	MUCAJAI, IRACEMA	8 / 0 6 / 2 0 1 7 A
OTACILIO RODRIGUES DE OLIVEIRA JUNIOR	TÉCNICO EM INFORMÁTICA	634.038.703-91	RS 180,00	MUCAJAI, IRACEMA	8 / 0 6 / 2 0 1 7 A

Art.ºº - Os recursos necessários para execução do disposto no artigo anterior ocorrerão através do Programa de Trabalho: 10.301.0078.2179.0000 – Elemento de Despesa: 33.90.14

- Fonte: 308.

Secretaria de Estado da Saúde, em Boa Vista – RR, 08 de Agosto de 2017.

PAULO BASTOS LINHARES

Secretário de Estado da Saúde de Roraima - Em Exercício

SESAU/GAB/PORTARIA Nº 1969/2017

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA SAÚDE DE RORAIMA, NO USO DAS ATRIBUIÇÕES DE SEU CARGO,
 RESOLVE:

Art.ºº - Autorizar o pagamento de diárias ao servidor abaixo relacionado, lotado na Secretaria de Estado da Saúde, para realizar remoções do Hospital Regional Sul Governador Ottomar de Sousa Pinto, conforme cronograma abaixo:

Nome	Cargo/Funcão	CPF	Valor Total	Destino	Período
			RS 60,00	BOA VISTA - RR	03/06/2017
			RS 180,00	BOA VISTA - RR	04/06/2017 A 05/06/2017
			RS 180,00	BOA VISTA - RR	08/06/2017 A 09/06/2017
			RS 60,00	BOA VISTA - RR	11/06/2017
			RS 60,00	BOA VISTA - RR	12/06/2017
			RS 60,00	BOA VISTA - RR	13/06/2017
			RS 180,00	BOA VISTA - RR	15/06/2017 A 16/06/2017
			RS 60,00	BOA VISTA - RR	17/06/2017
			RS 60,00	BOA VISTA - RR	18/06/2017
			RS 180,00	BOA VISTA - RR	19/06/2017 A 20/06/2017
			RS 180,00	BOA VISTA - RR	25/06/2017 A 26/06/2017
			RS 60,00	BOA VISTA - RR	27/06/2017
			RS 60,00	BOA VISTA - RR	28/06/2017
ITALO AUGUSTO NOGUEIRAS	TÉCNICO EM ENFERMAGEM	720.483.362-72	RS 180,00	BOA VISTA - RR	29/06/2017 A 30/06/2017

Art.ºº - Os recursos necessários para execução do disposto no artigo anterior ocorrerão através do Programa de Trabalho: 10.122.0010.4317.0000 – Elemento de Despesa: 33.90.14

- Fonte: 109.

Secretaria de Estado da Saúde, em Boa Vista – RR, 26 de Julho de 2017.

PAULO BASTOS LINHARES

Secretário de Estado da Saúde de Roraima- Em Exercício

SESAU/GAB/PORTARIA Nº 1984/2017

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA SAÚDE DE RORAIMA, NO USO DAS ATRIBUIÇÕES DE SEU CARGO,
 RESOLVE:

Art.ºº - Autorizar o pagamento de diárias aos servidores abaixo relacionados, lotados na Secretaria de Estado da Saúde, para participar XX ENCONTRO NACIONAL E VI CONGRESSO LATINO AMERICANO DE ANALISTAS DE ALIMENTOS- ENAAL 2017, conforme cronograma abaixo:

Nome	Cargo/Funcão	CPF	Valor Total	Destino	Período
MARCONI ARAGÃO GOMES	ENFERMEIRO	160.528.034-87	RS 2.156,00	BELEM-PA	17/08/2017
ADRIANA DI PAOLA DONATI	TÉCNICA DE LABORATÓRIO	704.241.522-15	RS 1.375,00	BELEM-PA	17/08/2017

Art.ºº - Os recursos necessários para execução do disposto no artigo anterior ocorrerão através do Programa de Trabalho: 10.305.0038.2176.0000 – Elemento de Despesa: 33.90.14

- Fonte: 307.

Secretaria de Estado da Saúde, em Boa Vista – RR, 01 de Agosto de 2017.

PAULO BASTOS LINHARES

Secretário Adjunto de Estado da Saúde de Roraima

SESAU/GAB/PORTARIA Nº 1988/2017

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA SAÚDE DE RORAIMA, NO USO DAS ATRIBUIÇÕES DE SEU CARGO,
 RESOLVE:

Art.ºº - Autorizar o pagamento de diárias aos servidores abaixo relacionados, lotados na Secretaria de Estado da Saúde, para realizar eutanásia em um cão positivo para Leishmaniose Visceral Canina, conforme cronograma abaixo:

Nome	Cargo/Funcão	CPF	Valor Total	Destino	Período
LETÍCIA GODINHO PEREIRE	VETERINÁRIA	882.782.317-98	RS 60,00	CARACARAÍ	17/07/2017
JOÃO DE DEUS RODRIGUES	MOTORISTA	112.507.042-00	RS 60,00	CARACARAÍ	17/07/2017

Art.ºº - Os recursos necessários para execução do disposto no artigo anterior ocorrerão através do Programa de Trabalho: 10.305.0038.2176.0000 – Elemento de Despesa: 33.90.14

- Fonte: 307

Secretaria de Estado da Saúde, em Boa Vista – RR, 04 de Agosto de 2017.

PAULO BASTOS LINHARES

Secretário Adjunto de Estado da Saúde de Roraima

SESAU/GAB/PORTARIA Nº 1995/2017

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA SAÚDE DE RORAIMA, NO USO DAS ATRIBUIÇÕES DE SEU CARGO,
 RESOLVE:

Art.ºº - Autorizar o pagamento de diárias as servidoras abaixo relacionadas, lotadas na Secretaria de Estado da Saúde, para ministrar Capacitação aos servidores com o Tema Saúde do Trabalhador, conforme cronograma abaixo:

Nome	Cargo/Funcão	CPF	Valor Total	Destino	Período
ALEXANDRA MORAES DE ANDRADE	ASSISTENTE SOCIAL	612.416.952-22			
MARIA CECILIA DA SILVA RIBEIRO	PSICOLOGA	940.944.462-49			
MARCIAS ARAUJO DA SILVA	AUXILIAR DE ENFERMAGEM	610.149.742-91	RS 420,00	PACARAI - MA - RR	21/07/2017

Art.ºº - Os recursos necessários para execução do disposto no artigo anterior ocorrerão através do Programa de Trabalho: 10.302.0078.2174.0000 – Elemento de Despesa: 33.90.14

- Fonte: 107.

Secretaria de Estado da Saúde, em Boa Vista – RR, 03 de Agosto de 2017.

PAULO BASTOS LINHARES

Secretário Adjunto de Estado da Saúde de Roraima

SESAU/GAB/PORTARIA Nº 1996/2017

O SECRETARIO DE ESTADO DA SAUDE DE RORAIMA, NO USO DAS ATRIBUIÇÕES DE SEU CARGO,

RESOLVE:

Art. 1º – Autorizar o pagamento de diárias aos servidores abaixo relacionados, lotados na Secretaria de Estado da Saúde, para realizar treinamento dos técnicos do município em teste rápido para Leishmaniose Visceral Canina, conforme cronograma abaixo:

NO ME	CARGO/FUNÇÃO	CPF	VALOR TOTAL	DESTINO	PERÍODO
LETICIA GODINHO PEZENTE	MÉDICO VETERINÁRIO	082.782.137-98		CARACARAI - RR	06/07/2017 A 07/07/2017
JOÃO DE DEUS RODRIGUES MOURÃO	MOTORISTA	112.507.042-00	RS 180,00		07/07/2017

Art. 2º – Os recursos necessários para execução do disposto no artigo anterior ocorrerão através do Programa de Trabalho: 10.305.0038.2176.0000 – Elemento de Despesa: 33.90.14

- Fonte: 307.

Secretaria de Estado da Saúde, em Boa Vista – RR, 03 de Agosto de 2017.

PAULO BASTOS LINHARES

Secretário Adjunto de Estado da Saúde de Roraima

SESAU/GAB/PORTARIA Nº 1997/2017

O SECRETARIO DE ESTADO DA SAUDE DE RORAIMA, NO USO DAS ATRIBUIÇÕES DE SEU CARGO,

RESOLVE:

Art. 1º – Autorizar o pagamento de diárias ao servidor abaixo relacionado, lotado na Secretaria de Estado da Saúde, para realizar treinamento no sistema SI-PNI WEB, conforme cronograma abaixo:

NO ME	CARGO/FUNÇÃO	CPF	VALOR TOTAL	DESTINO	PERÍODO
RODRIGO FÁBIO MENDONÇA CADANIN	AUXILIAR DE ENFERMAGEM	075.421.232-20	RS 300,00	MUCAJAI - RR	19/07/2017 A 21/07/2017
				IRACEMA - RR	26/07/2017 A 28/07/2017
				CARACARAI - RR	09/08/2017 A 11/08/2017
				RORAINÓPOLIS - RR	16/08/2017 A 18/08/2017

Art. 2º – Os recursos necessários para execução do disposto no artigo anterior ocorrerão através do Programa de Trabalho: 10.305.0038.2176.0000 – Elemento de Despesa: 33.90.14

- Fonte: 307.

Secretaria de Estado da Saúde, em Boa Vista – RR, 03 de Agosto de 2017.

PAULO BASTOS LINHARES

Secretário Adjunto de Estado da Saúde de Roraima

SESAU/GAB/PORTARIA Nº 1998/2017

O SECRETARIO DE ESTADO DA SAUDE DE RORAIMA, NO USO DAS ATRIBUIÇÕES DE SEU CARGO,

RESOLVE:

Art. 1º – Autorizar o pagamento de diárias aos servidores abaixo relacionados, lotados na Secretaria de Estado da Saúde, para realizar vacinação durante Ação “Caravana do Povo”, conforme cronograma abaixo:

NO ME	CARGO/FUNÇÃO	CPF	VALOR TOTAL	DESTINO	PERÍODO
HUGO ALMEIDA CUNHA	AUXILIAR DE ENFERMAGEM	021.873.267-80			
WAGNER SILVA AVELINO	TÉCNICO EM ENFERMAGEM	562.319.973-91			
MARIA SIMIRAMES FURTADO LOPES	AOSD	144.540.332-34		SÃO LUIS DO ANAUÁ - RR	06/07/2017 A 08/07/2017
EDMILSON BEZERRA DA SILVA	AOSD	322.845.002-34	RS 300,00		

Art. 2º – Os recursos necessários para execução do disposto no artigo anterior ocorrerão através do Programa de Trabalho: 10.305.0038.2176.0000 – Elemento de Despesa: 33.90.14

- Fonte: 307.

Secretaria de Estado da Saúde, em Boa Vista – RR, 04 de Agosto de 2017.

PAULO BASTOS LINHARES

Secretário Adjunto de Estado da Saúde de Roraima

SESAU/GAB/PORTARIA Nº 1999/2017

O SECRETARIO DE ESTADO DA SAUDE DE RORAIMA, NO USO DAS ATRIBUIÇÕES DE SEU CARGO,

RESOLVE:

Art. 1º – Autorizar o pagamento de diárias aos servidores abaixo relacionados, lotados na Secretaria de Estado da Saúde, para realizar treinamento dos técnicos do município em teste rápido para Leishmaniose Visceral Canina, conforme cronograma abaixo:

NO ME	CARGO/FUNÇÃO	CPF	VALOR TOTAL	DESTINO	PERÍODO
LETICIA GODINHO PEZENTE	MÉDICO VETERINÁRIO	082.782.137-98			
JOÃO DE DEUS RODRIGUES MOURÃO	MOTORISTA	112.507.042-00	RS 60,00	CARACARAI - RR	03/07/2017

Art. 2º – Os recursos necessários para execução do disposto no artigo anterior ocorrerão através do Programa de Trabalho: 10.305.0038.2176.0000 – Elemento de Despesa: 33.90.14

- Fonte: 307.

Secretaria de Estado da Saúde, em Boa Vista – RR, 04 de Agosto de 2017.

PAULO BASTOS LINHARES

Secretário Adjunto de Estado da Saúde de Roraima

SESAU/GAB/PORTARIA Nº 2000/2017

O SECRETARIO DE ESTADO DA SAUDE DE RORAIMA, NO USO DAS ATRIBUIÇÕES DE SEU CARGO,

RESOLVE:

Art. 1º – Autorizar o pagamento de diárias aos servidores abaixo relacionados, lotados na Secretaria de Estado da Saúde, para participar do Plano Emergencial com o objetivo de realizar ação emergencial no controle da malária, conforme cronograma abaixo:

NO ME	CARGO/FUNÇÃO	CPF	VALOR TOTAL	DESTINO	PERÍODO
JOANA CLAUDETTE DAS MERCES SCHUERTZ	TÉCNICO DE LABORATÓRIO	532.534.779-91		RORAI - RR	21/08/2017 A 25/08/2017
JENER FRANCO DAS NEVES	AOSD	074.806.952-68	RS 540,00	NÓPOLIS - RR	25/08/2017

Art. 2º – Os recursos necessários para execução do disposto no artigo anterior ocorrerão através do Programa de Trabalho: 10.305.0038.2176.0000 – Elemento de Despesa: 33.90.14

- Fonte: 107.

Secretaria de Estado da Saúde, em Boa Vista – RR, 04 de Agosto de 2017.

PAULO BASTOS LINHARES

Secretário Adjunto de Estado da Saúde de Roraima

SESAU/GAB/PORTARIA Nº 2003/2017

O SECRETARIO DE ESTADO DA SAUDE DE RORAIMA, NO USO DAS ATRIBUIÇÕES DE SEU CARGO,

RESOLVE:

Art. 1º – Autorizar o pagamento de diárias aos servidores abaixo relacionados, lotados na Secretaria de Estado da Saúde, para ministrar uma Capacitação referente à Saúde do Trabalhador, conforme cronograma abaixo:

NO ME	CARGO/FUNÇÃO	CPF	VALOR TOTAL	DESTINO	PERÍODO
MAYARA RIBEIRO CAVALCANTE	CDS - I	881.430.902-72			
DANIEL BENTES PEREIRA FILHO	CDI - III	182.857.242-04	RS 420,00	PACARAIMA - RR	18/07/2017 A 21/07/2017

Art. 2º – Os recursos necessários para execução do disposto no artigo anterior ocorrerão através do Programa de Trabalho: 10.302.0078.2174.0000 – Elemento de Despesa: 33.90.14

- Fonte: 107.

Secretaria de Estado da Saúde, em Boa Vista – RR, 04 de Agosto de 2017.

PAULO BASTOS LINHARES

Secretário Adjunto de Estado da Saúde de Roraima

SESAU/GAB/PORTARIA Nº 2004/2017

O SECRETARIO DE ESTADO DA SAUDE DE RORAIMA, NO USO DAS ATRIBUIÇÕES DE SEU CARGO,

RESOLVE:

Art. 1º – Autorizar o pagamento de diárias aos servidores abaixo relacionados, lotados na Secretaria de Estado da Saúde, para realizar vacinação na ação a ser executada pela Defesa

Civil, conforme cronograma abaixo:

NO ME	CARGO/FUNÇÃO	CPF	VALOR TOTAL	DESTINO	PERÍODO
AMANDA ANTUNES RO DRIGUES	ENFERMEIRA	819.523.502-63			
JAIRON FERREIRA MELO GEM	TÉCNICO EM ENFERMAGEM	589.402.103-63	RS 420,00	PACARAIMA - RR	26/07/2017 A 29/07/2017

Art. 2º – Os recursos necessários para execução do disposto no artigo anterior ocorrerão através do Programa de Trabalho: 10.305.0038.2176.0000 – Elemento de Despesa: 33.90.14

- Fonte: 307.

Secretaria de Estado da Saúde, em Boa Vista – RR, 07 de Agosto de 2017.

PAULO BASTOS LINHARES

Secretário Adjunto de Estado da Saúde de Roraima

SESAU/GAB/PORTARIA Nº 2007/2017

O SECRETARIO DE ESTADO DA SAUDE DE RORAIMA, NO USO DAS ATRIBUIÇÕES DE SEU CARGO,

RESOLVE:

Art. 1º – Autorizar o pagamento de diárias aos servidores abaixo relacionados, lotados na Secretaria de Estado da Saúde, para realizar inspeção sanitária em Unidades de Saúde, conforme cronograma abaixo:

NO ME	CARGO/FUNÇÃO	CPF	VALOR TOTAL	DESTINO	PERÍODO
AUGUSTO CÉSAR DA COSTA AMBROSIO	TÉCNICO EM SEGURANÇA DO TRABALHO	323.177.942-15			
GUSTAVO OLIVEIRA ABELHEIRA DE CASTRO	CIRURGIÃO DENTISTA	070.176.728-60			
JOSE ANTONIO DOS SANTOS	CDS - I	057.807.802-34			
JOSÉ ADEMAR MOREIRA DE ARAUJO	AOSD	036.708.802-91	RS 180,00	PACARAIMA - RR	31/07/2017 A 01/08/2017

Art. 2º – Os recursos necessários para execução do disposto no artigo anterior ocorrerão através do Programa de Trabalho: 10.304.0038.2177.0000 – Elemento de Despesa: 33.90.14

- Fonte: 107.

Secretaria de Estado da Saúde, em Boa Vista – RR, 07 de Agosto de 2017.

PAULO BASTOS LINHARES

Secretário Adjunto de Estado da Saúde de Roraima

SESAU/GAB/PORTARIA Nº 2005/2017

O SECRETARIO DE ESTADO DA SAUDE DE RORAIMA, NO USO DAS ATRIBUIÇÕES DE SEU CARGO,

RESOLVE:

Art. 1º – Autorizar o pagamento de diárias ao servidor abaixo relacionado, lotado na Secretaria de Estado da Saúde, para transportar inseticida para o controle do Aedes Aegypti, conforme cronograma abaixo:

NO ME	CARGO/FUNÇÃO	CPF	VALOR TOTAL	DESTINO	PERÍODO
SEBASTIAO MOREIRA DIAGNEAGEM	BALÍSTICA	158.695.042-87	RS 875,00	MANAUS-AM	19/07/2017 A 22/07/2017
MARIVALDO LUCENA DE MELO	CNES II	070.241.722-68	RS 1.372,00	MANAUS-AM	19/07/2017 A 22/07/2017
ROBERT KENNEDY DE MORAES	MOTORISTA	241.541.562-68	RS 875,00	MANAUS-AM	19/07/2017 A 22/07/2017

Art. 2º – Os recursos necessários para execução do disposto no artigo anterior ocorrerão através do Programa de Trabalho: 10.305.0038.2176.0000 – Elemento de Despesa: 33.90.14

- Fonte: 107.

Secretaria de Estado da Saúde, em Boa Vista – RR, 09 de Agosto de 2017.

PAULO BASTOS LINHARES

Secretário Adjunto de Estado da Saúde de Roraima

EXTRATO DO TERCEIRO TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 194/2014 – Processo nº 020601.010677/13-55

firmado entre o Estado de Roraima através da Secretaria de Estado da Saúde e a Empresa: CLINICA SAMPAIO TAVARES LTDA - ME, CNPJ 07.995.455/0001-33.

OBJETO: O presente Termo Aditivo tem por objetivo alterar o item 5.1 da Cláusula Quinta do Contrato nº 194/2014.

VIGÊNCIA: O prazo de vigência deste Terceiro Termo Aditivo será de 12 (doze) meses, o qual vigorá no período de 29 de julho de 2017 até 28 de julho de 2018, tendo eficácia legal após a publicação do seu extrato no Diário Oficial do Estado de Roraima;

RATIFICAÇÃO: Ficam ratificadas as demais cláusulas e condições do Contrato nº 195/2014 não alteradas por este Termo Aditivo, convalidando-se os Termos do Contrato originário, Primeiro Termo Aditivo e Segundo Termo Aditivo, para corrigir as seguintes datas: Prazo de Vigência do Contrato Nº 194/2014 iniciando em 29.07.2014 e término em 28.07.2015, Primeiro Termo Aditivo: iniciando em 29.07.2015 e término em 28.07.2016 e Segundo Termo Aditivo: iniciando em 29.07.2016 e término em 28.07.2017.

DATA DA ASSINATURA: 13 de junho de 2017.

SIGNATÁRIOS: Secretário de Estado da Saúde CÉSAR FERREIRA PENNA DE FARIA e o Senhor MARIO MACIEL DE LIMA - CONTRATADA.

EXTRATO DO TERCEIRO TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 195/2014 – Processo nº 020601.010677/13-55

firmado entre o Estado de Roraima através da Secretaria de Estado da Saúde e a Empresa: MBC ALBUQUERQUE & CIA LTDA, CNPJ 04.653.572/0001-20.

OBJETO: O presente Termo Aditivo tem por objetivo alterar o item 5.1 da Cláusula Quinta do Contrato nº 196/2014.

VIGÊNCIA: O prazo de vigência deste Terceiro Termo Aditivo será de 12 (doze) meses, o qual vigorá no período de 29 de julho de 2017 até 28 de julho de 2018, tendo eficácia legal após a publicação do seu extrato no Diário Oficial do Estado de Roraima;

RATIFICAÇÃO: Ficam ratificadas as demais cláusulas e condições do Contrato nº 196/2014 não alteradas por este Termo Aditivo, convalidando-se os Termos do Contrato originário, Primeiro Termo Aditivo e Segundo Termo Aditivo, para corrigir as seguintes datas: Prazo de Vigência do Contrato Nº 196/2014 iniciando em 29.07.2014 e término em 28.07.2015, Primeiro Termo Aditivo: iniciando em 29.07.2015 e término em 28.07.2016 e Segundo Termo Aditivo: iniciando em 29.07.2016 e término em 28.07.2017.

DATA

09.244.364/0001-91.

OBJETO: O presente Termo Aditivo tem por objetivo alterar o item 5.1 da Cláusula Quinta do Contrato nº 199/2014.

VIGÊNCIA: O prazo de vigência deste Terceiro Termo Aditivo será de 12 (doze) meses, o qual vigorá no período de 29 de julho de 2017 até 28 de julho de 2018, tendo eficácia legal após a publicação do seu extrato no Diário Oficial do Estado de Roraima;

RATIFICAÇÃO: Ficam ratificadas as demais cláusulas e condições do Contrato nº 199/2014 não alteradas por este Termo Aditivo, convalidando-se os Termos do Contrato originário, Primeiro Termo Aditivo e Segundo Termo Aditivo, para corrigir as seguintes datas: Prazo de Vigência do Contrato Nº 199/2014 iniciando em 29.07.2014 e término em 28.07.2015, Primeiro Termo Aditivo: iniciando em 29.07.2015 e término em 28.07.2016 e Segundo Termo Aditivo: iniciando em 29.07.2016 e término em 28.07.2017.

DATA DA ASSINATURA: 26 de julho de 2017.

SIGNATÁRIOS: Secretário Adjunto de Estado da Saúde PAULO BASTOS LINHARES – Em Exercício e o Senhor RODRIGO MOREIRA DE OLIVEIRA - CONTRATADA.

EXTRATO DO TERCEIRO TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 201/2014 – Processo nº 020601.010677/13-55, firmado entre o Estado de Roraima através da Secretaria de Estado da Saúde e a Empresa: CLINICA MED CENTER, CNPJ 07.606.090/0001-08.

OBJETO: O presente Termo Aditivo tem por objetivo alterar o item 5.1 da Cláusula Quinta do Contrato nº 201/2014.

VIGÊNCIA: O prazo de vigência deste Terceiro Termo Aditivo será de 12 (doze) meses, o qual vigorá no período de 29 de julho de 2017 até 28 de julho de 2018, tendo eficácia legal após a publicação do seu extrato no Diário Oficial do Estado de Roraima;

RATIFICAÇÃO: Ficam ratificadas as demais cláusulas e condições do Contrato nº 201/2014 não alteradas por este Termo Aditivo, convalidando-se os Termos do Contrato originário, Primeiro Termo Aditivo e Segundo Termo Aditivo, para corrigir as seguintes datas: Prazo de Vigência do Contrato Nº 201/2014 iniciando em 29.07.2014 e término em 28.07.2015, Primeiro Termo Aditivo: iniciando em 29.07.2015 e término em 28.07.2016 e Segundo Termo Aditivo: iniciando em 29.07.2016 e término em 28.07.2017.

DATA DA ASSINATURA: 26 de julho de 2017.

SIGNATÁRIOS: Secretário Adjunto de Estado da Saúde PAULO BASTOS LINHARES – Em Exercício e a Senhora CINTIA PRADO SOUZA - CONTRATADA.

EXTRATO DO TERCEIRO TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 203/2014 – Processo nº 020601.010677/13-55, firmado entre o Estado de Roraima através da Secretaria de Estado da Saúde e a Empresa: CLINICA DE IAMGENOLOGIA BOA VISTA LTDA, CNPJ 04.412.148/0001-94.

OBJETO: O presente Termo Aditivo tem por objetivo alterar o item 5.1 da Cláusula Quinta do Contrato nº 203/2014.

VIGÊNCIA: O prazo de vigência deste Terceiro Termo Aditivo será de 12 (doze) meses, o qual vigorá no período de 29 de julho de 2017 até 28 de julho de 2018, tendo eficácia legal após a publicação do seu extrato no Diário Oficial do Estado de Roraima;

RATIFICAÇÃO: Ficam ratificadas as demais cláusulas e condições do Contrato nº 203/2014 não alteradas por este Termo Aditivo, convalidando-se os Termos do Contrato originário, Primeiro Termo Aditivo e Segundo Termo Aditivo, para corrigir as seguintes datas: Prazo de Vigência do Contrato Nº 203/2014 iniciando em 29.07.2014 e término em 28.07.2015, Primeiro Termo Aditivo: iniciando em 29.07.2015 e término em 28.07.2016 e Segundo Termo Aditivo: iniciando em 29.07.2016 e término em 28.07.2017.

DATA DA ASSINATURA: 27 de julho de 2017.

SIGNATÁRIOS: Secretário Adjunto de Estado da Saúde PAULO BASTOS LINHARES – Em Exercício e o Senhor MARIO ANDRES LOPES HOLGUIN - CONTRATADA.

EXTRATO DO TERCEIRO TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 205/2014 – Processo nº 020601.010677/13-55, firmado entre o Estado de Roraima através da Secretaria de Estado da Saúde e a Empresa: CLINICA OFTALMOLOGICA MARCELO BATISTA, CNPJ 08.056.550/0001-34.

OBJETO: O presente Termo Aditivo tem por objetivo alterar o item 5.1 da Cláusula Quinta do Contrato nº 205/2014.

VIGÊNCIA: O prazo de vigência deste Terceiro Termo Aditivo será de 12 (doze) meses, o qual vigorá no período de 29 de julho de 2017 até 28 de julho de 2018, tendo eficácia legal após a publicação do seu extrato no Diário Oficial do Estado de Roraima;

RATIFICAÇÃO: Ficam ratificadas as demais cláusulas e condições do Contrato nº 205/2014 não alteradas por este Termo Aditivo, convalidando-se os Termos do Contrato originário, Primeiro Termo Aditivo e Segundo Termo Aditivo, para corrigir as seguintes datas: Prazo de Vigência do Contrato Nº 205/2014 iniciando em 29.07.2014 e término em 28.07.2015, Primeiro Termo Aditivo: iniciando em 29.07.2015 e término em 28.07.2016 e Segundo Termo Aditivo: iniciando em 29.07.2016 e término em 28.07.2017.

DATA DA ASSINATURA: 24 de julho de 2017.

SIGNATÁRIOS: Secretário Adjunto de Estado da Saúde PAULO BASTOS LINHARES – Em Exercício e o Senhor PAULO BATISTA FERREIRA - CONTRATADA.

MANDADO DE CITAÇÃO POR EDITAL

A Presidente da Comissão do Processo Administrativo Disciplinar – PAD, na modalidade de Rito Sumário, por meio da SESAU/GAB/PORTARIA nº 1852/2017 de 03 de agosto de 2017, Publicada no D.O.E nº 3056 de 04 de agosto de 2017, da Secretaria de Estado da Saúde de Roraima, designada para Apurar Possível Prática de Abandono de Cargo Público, em desfavor do servidor PEDRO NUNES AMARAL Mat. 43000345, ocupante do cargo de TECNICO EM MEDICINA, lotado na Secretaria de Estado da Saúde/SESAU/RR, nos termos do art. 132 c/c art. 134 da LC 053/2001, conforme o processo nº 020001.013921/09-20, bem como, dos fatos comunicado no OFÍCIO nº SESAU/GAB/OFÍCIO nº 3003 de 10/04/2009, conforme fls. 01/03, e OFÍCIO nº 1905/09/GAB/SEGAD de 23/12/2009, fl. 03, e ainda relatar na folha de pagamento (ficha financeira), a ausência intencional ao serviço por mais de trinta dias consecutivos, incorrendo assim no possível abandono de cargo público, conforme demonstrativos nas fichas financeiras e ficha cadastral (funcional), fls. 06/07 e 09/10. Vem, CITAR, pelo presente edital o referido servidor, para no prazo de 15 (quinze) dias, comparecer a sala da Comissão Permanente de Sindicância e Processo Administrativo Disciplinar, localizada a Rua Madri, 180- Bairro Aeroporto CEP 69310043- Boa Vista RR, nos dias úteis das 8:00h às 12:00h das 14:00h às 18:00h, a partir da publicação deste, para apresentar defesa escrita, em relação aos fatos narrados, ficando desde já, ciente de que a não manifestação ou a não apresentação de defesa acarretará a declaração de revelia. Ao revel, será designado defensor dativo para apresentação de defesa. Neste ato ficam entregues ao servidor cópia do mandado de citação e demais peças processuais. Do que para constar, eu, Irenilda Queiroz, lavrei o presente mandado.

Boa Vista, - RR 14 de agosto de 2017.

Irenilda Queiroz
Presidente da Comissão

ERRATA

No Diário Oficial do Estado de Roraima Nº 3057 de 07/08/2017, referente à SESAU/GAB/PORTARIA 1860/2017.

Onde se lê:

“....nº 020601.013871/09-53, podendo requerer à Comissão Processante eventuais providências relacionadas diretamente a esta atividade.”

Leia-se:

“....nº 020001.013871/09-53, podendo requerer à Comissão Processante eventuais providências relacionadas diretamente a esta atividade.”

Secretaria de Estado da Saúde, em Boa Vista – RR, 14 de agosto de 2017.

PAULO BASTOS LINHARES

Secretário Adjunto de Estado da Saúde de Roraima

SESAU/GAB/PORTARIA 1898/2017,

O SECRETARIO DE ESTADO DA SAÚDE DE RORAIMA, NO USO DAS ATRIBUIÇÕES DE SEU CARGO,

RESOLVE:

Art. 1º–Alterar período de férias da servidora ILMA SARAIVA SILVEIRA – ASSISTENTE

ADMINISTRATIVO – Matrícula: 40002427, CPF: 229.046.382-53, referente ao exercício 2016, programadas oficialmente no período de 04/07/2016 a 02/08/2016, para usufruir no período de 11/09/2017 a 20/09/2017.

Art. 2º – Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação

Secretaria de Estado da Saúde, em Boa Vista – RR, 14 de agosto de 2017.

PAULO BASTOS LINHARES

Secretário Adjunto de Estado da Saúde de Roraima

SESAU/GAB/PORTARIA 1899/2017,

O SECRETARIO DE ESTADO DA SAÚDE DE RORAIMA, NO USO DAS ATRIBUIÇÕES DE SEU CARGO,

RESOLVE:

Art. 1º – Suspender período de férias da servidora ILMA SARAIVA SILVEIRA – ASSISTENTE ADMINISTRATIVO – Matrícula: 40002427, CPF: 229.046.382-53, referente ao exercício 2017, programadas oficialmente no período de 04/09/2017 a 03/10/2017, para outra data oportuna por necessidade do serviço público.

Art. 2º – Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Secretaria de Estado da Saúde, em Boa Vista – RR, 14 de agosto de 2017.

PAULO BASTOS LINHARES

Secretário Adjunto de Estado da Saúde de Roraima

SESAU/GAB/PORTARIA 1900/2017,

O SECRETARIO DE ESTADO DA SAÚDE DE RORAIMA, NO USO DAS ATRIBUIÇÕES DE SEU CARGO,

RESOLVE:

Art. 1º - Designar os médicos abaixo conforme Certidões de Responsabilidades Técnicas, expedidas pelo Conselho Regional de Medicina de Roraima, que coordenam serviços especializados no Hospital Geral de Roraima.

ANDERSON CESAR DALLA BENETTA – CRM N.º 001052-RR	Chefe do Serviço de Cancerologia
ALLEX JARDIM DA FONSECA – CRM n.º 001085-RR	Chefe dos Serviços de Oncologia Clínica e Quimioterapia
LUCIVALDO FREIRE DA SILVA – CRM n.º 0001021-RR	Dirutor Técnico HGR

Art. 2º – Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Secretaria de Estado da Saúde, em Boa Vista – RR, 14 de agosto de 2017.

PAULO BASTOS LINHARES

Secretário Adjunto de Estado da Saúde de Roraima

SESAU/GAB/PORTARIA 2200/2017,

O SECRETARIO DE ESTADO DA SAÚDE DE RORAIMA, NO USO DAS ATRIBUIÇÕES DE SEU CARGO,

RESOLVE:

Art. 1º - Autorizar a liberação sem ônus para o Estado de Roraima a servidora SOLANGE REGINA ABREU DE SÁ – Enfermeiro/CGVS – Mat. 43001245– CPF. 014.541.367-58, para participar do “Seminário sobre Vigilância de Acidentes por Animais Peçonhentos, em NITERÓI/RJ, no período de 21/08/2017 a 25/08/2017.

Art. 2º – Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Secretaria de Estado da Saúde, em Boa Vista – RR, 14 de agosto de 2017.

PAULO BASTOS LINHARES

Secretário Adjunto de Estado da Saúde de Roraima

SESAU/GAB/PORTARIA N.º 2201/2017.

O SECRETARIO DE ESTADO DA SAÚDE DE RORAIMA, NO USO DAS ATRIBUIÇÕES DE SEU CARGO,

RESOLVE:

Art. 1º – Designar a servidora relacionada abaixo como Fiscal do Processo 020601.010050/16-74, cujo objeto é “aquisição de materiais permanentes para reestruturação do NERF”.

NOME:	CAMILA GAVIOLI CORREIA
CPF:	824.411.542-49
MAT:	26000862
FUNCÃO:	Dirutora do Núcleo Estadual de Reabilitação Física 05 de Outubro (NERF)

Art. 2º – Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Secretaria de Estado da Saúde, em Boa Vista – RR, 14 de agosto de 2017.

PAULO BASTOS LINHARES

Secretário Adjunto de Estado da Saúde de Roraima

Secretaria de Estado da Segurança Pública

Secretário: Francisco Evangelista dos Santos de Araújo

PORTARIA Nº 0110/2017/SP/SESP/RR

O Secretário de Estado da Segurança Pública do Estado de Roraima, no uso das atribuições de seu cargo, de acordo com Decreto nº 728-P, de 06 de julho de 2017, publicado no Diário Oficial do Estado nº. 3035, de 06 de julho de 2017, e, ainda de acordo com o estabelecido no art. §§ 1º e 2º, da Lei nº 499/2005, e,

CONSIDERANDO:

A necessidade de reorganizar, planejar e otimizar concessão, parcelamento e pagamento de remuneração de férias (abonos) dos servidores no âmbito da Secretaria de Estado de Segurança Pública. Observando os princípios de eficiência, supremacia do interesse público e interesse da Administração.

RESOLVE:

Art. 1º. Esta Portaria regula a concessão, parcelamento e remuneração de férias dos servidores da Secretaria de Estado de Segurança Pública e demais servidores subordinados a esta.

Art. 2º. O servidor ocupante ou não de cargo em comissão, terá direito a 30 (trinta) dias consecutivos de férias de cada exercício, sem prejuízo da respectiva remuneração as quais poderão ser acumuladas até no máximo dois períodos.

Art. 3º. A remarcação, suspensão ou interrupção de férias do servidor, por interesse da Administração, será realizada exclusivamente pelo Secretário de Segurança Pública.

Art. 4º. As férias obedecerão a escala anual, a ser elaborada pelos respectivos Departamento e Setores e aprovada pelo Secretário de Segurança Pública, com base nos períodos indicados pelos Diretores e Chefes, por meio de formulário padrão PROGRAMAÇÃO ANUAL DE FÉRIAS emitida pelo Setor competente.

Art. 5º. O formulário padrão Programação Anual de Férias do exercício seguinte será fornecido pelo Setor de Pessoal aos servidores vinculados à Secretaria de Segurança Pública, os quais terão até o 5º (quinto) dia útil do mês de outubro de cada exercício para devolvê-lo ao referido Setor.

Parágrafo Único – Após a aprovação do Chefe imediato e mediato e devidamente assinadas pelos servidores, a programação anual de férias será publicada em portaria até o último dia útil de cada mês do ano vigente.

Art. 6º. Na elaboração da programação de férias deverá ser observado o limite máximo de servidores em gozo simultâneo, não poderá ultrapassar 10 % (dez por cento) do efetivo total da unidade/Departamento, não podendo exercer também 10 % (dez por cento) do efetivo por cargo, exceto quando o servidor, levando em consideração, para fins de desempate, os

seguintes critérios:

- I – antiguidade;
- II – cônjuge ou companheira que exerça atividade laboral devidamente comprovada;
- III – número de filhos menores, tendo prioridade aquele que possuir maior número;
- IV – filho em idade escolar regularmente matriculado;
- V – idade, prevalecendo o mais idoso;
- VI – estudante ou docente em atividade regular;
- VII – antiguidade na unidade.

Art. 7º. Para o primeiro período aquisitivo de férias serão exigidos doze meses de efetivo exercício, a partir de sua publicação de nomeação.

Art. 8º. As férias poderão ser parceladas em até 3 (três) etapas, desde que requeridas pelo servidor e no interesse da administração da Secretaria de Segurança Pública.

§ 1º. As férias poderão ser gozadas consecutiva ou parceladamente em até 3 (três) etapas de períodos mínimos de 10 (dez) dias.

§ 2º. Em caso de parcelamento, o servidor perceberá o valor correspondente ao adicional de férias quando da utilização do primeiro período.

Art. 9º. O servidor não poderá gozar novas férias, ou etapas, sem que tenha usufruído o período interrompido ou alterado.

Art. 10º. O Setor Pessoal encaminhará até o 5º (quinto) dia anterior ao início das férias, notificação de férias, informando o período a ser usufruído.

Art. 11º. As férias poderão ser acumuladas até no máximo dois períodos, atendendo ao interesse da Administração Pública, ressalvadas as hipóteses previstas em legislação específica.

Art. 12º. As férias serão gozadas de acordo com a respectiva programação e portaria, bem como, os servidores que se afastarem para participar de eventos de interesse da Administração Pública, poderão usufruir suas férias quando do seu retorno.

Art. 13º. A alteração do período de férias por interesse do servidor poderá ocorrer uma única vez, com a anuência do seu chefe imediato e mediato, mediante justificativa apresentada pelo servidor, com antecedência de 30 (trinta) dias da data anteriormente prevista, por meio de requerimento específico de solicitação de reprogramação de férias a ser protocolizado na unidade na qual o servidor exerce suas funções e seguir as vias hierárquicas.

§ 1º. O prazo de 30 (trinta) dias deixará de ser observado nas seguintes hipóteses:

- I – licença por motivo de doença em pessoa da família;
- II – licença para tratamento de saúde própria;
- III – licença à gestante e à adotante;
- IV – licença paternidade;
- V – licença por acidente em serviço ou doença profissional;
- VI – falecimento de parente até o segundo grau;
- VII – casos fortuitos ou força maior.

§ 2º. O ato de alteração indicará obrigatoriamente o novo período de férias.

Art. 14º. As férias somente poderão ser interrompidas por motivo de calamidade pública, comoção interna, convocação para júri, serviço militar ou eleitoral, ou por necessidade do serviço, formalizada mediante ato declarado pelo Secretário de Segurança Pública, expedido ao servidor e publicado no Diário Oficial do Estado.

§ 1º. Não se interromperão as férias a fim de conceder licença.

§ 2º. Ao servidor acometido de molestia no decorrer do período de férias, poderá ser concedida licença para tratamento de saúde, imediatamente após o término das férias.

§ 3º. Idêntico tratamento poderá ser concedido ao servidor no caso de licença paternidade e licença maternidade.

§ 4º. O ato de interrupção deverá indicar o restante do período integral ou etapa a ser gozada, que em caso de parcelamento, se dará de uma só vez.

Art. 15º. A remuneração das férias do servidor ocupante de cargo efetivo ou em comissão corresponderá a remuneração do período de gozo de férias, tomando-se por base a sua situação funcional no respectivo período, acrescida do valor integral do adicional de férias de 1/3 (um terço) da remuneração do período da fruição, incluída em Folha de Pagamento no mês anterior ao da entrada em gozo de férias.

Art. 16º. O pagamento da remuneração das férias será realizado no período que anteceder a primeira parcela, quando a mesma for gozada em etapas.

Art. 17º. As férias, quando regularmente suspensas ou interrompidas para gozo posterior, só poderão ser usufruídas atendendo ao período mínimo de 30 (trinta) dias para remarcação, preenchidos os requisitos dispostos no presente instrumento normativo.

Art. 18º. As disposições desta Portaria aplicam-se, no que couber, aos servidores requisitados ou cedidos, devendo o Setor de Pessoal da Secretaria de Segurança Pública tomar as providências que se fizerem necessárias junto ao órgão de origem.

Art. 19º. Ao Secretário compete, atendendo aos interesses da Administração baixar os atos complementares que se fizerem necessários ao disciplinamento dos efeitos decorrentes desta Portaria, devendo revogá-las e alterá-las a qualquer tempo, quando for do interesse do serviço, bem como resolver os casos omissos.

Publique-se,
Registre-se e
Cumpria-se.

Boa Vista - RR, 11 de agosto de 2017.

FRANCISCO EVANGÉLISTA DOS SANTOS DE ARAÚJO
Secretário de Estado da Segurança Pública
SESP/RR

PORTARIA Nº 0111/SESP/RR/2017 - BOA VISTA-RR, 14 agosto de 2017.

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA SEGURANÇA PÚBLICA DO ESTADO DE RORAIMA, no uso das atribuições de seu cargo, de acordo com o Decreto nº 728-P, de 06 de julho de 2017, publicado no Diário Oficial do Estado nº. 3035, de 06 de julho de 2017, e, ainda, de acordo com o estabelecido no art. 36, §§ 1º e 2º, da Lei nº. 499/2005, e,

RESOLVE:

Art. 1º DESIGNAR os servidores ADA VIANA BENTO Escrivã de Polícia, Matrícula SIAPE nº 0712755 (Presidente), ASSIMA CLOTILDES DO VALE SOUZA Auxiliar Operacional Serviços Diversos Matrícula SIAPE nº 0708430 (Membro) e ANGELA MARIA NASCIMENTO DE MORAES, Datiloscopista Matrícula SIAPE nº 0712898 (Membro) para apuração e responsabilidade que o caso requer.

Art. 2º Esta Portaria entrará em vigor na data da publicação.

Boa Vista – RR, 14 de agosto de 2017.
FRANCISCO EVANGÉLISTA DOS SANTOS DE ARAÚJO
Secretário de Estado da Segurança Pública
SESP/RR

PORTARIA Nº 0112/2017/GAB.SEC/SESP/RR

O Secretário de Estado da Segurança Pública do Estado de Roraima, no uso das atribuições de seu cargo, de acordo com Decreto nº 728-P, de 06 de julho de 2017, publicado no Diário Oficial do Estado nº. 3035, de 06 de julho de 2017, e, ainda de acordo com o estabelecido no art. §§ 1º e 2º, da Lei nº 499/2005, e,

CONSIDERANDO:

Termo Aditivo nº 002/2016 – PISPI, que versa sobre o acordo de cooperação do Pacto Integrador de Segurança Pública Interestadual, que entre si celebram os Estados do Rio Grande do Norte, Roraima e Pará, firmado em Goiânia-GO, 11.10.2016.

CONSIDERANDO:

Que visa à conjugação de esforços para a criação de câmera de segurança pública e/ou defesa social, a atuação conjunta em operações policiais e a integração do serviço de inteligência dos organismos de segurança pública, em conformidade com o disposto no art. 65 Caput, II, “a”

da Lei nº 8.666, de 21 de junho de 1993, atualizada pela Lei nº 12.598 de 2012.

CONSIDERANDO:

Visando a continuidade dos trabalhos e diante do exposto, segui as composições dos membros do Pacto Integrador de Segurança Pública.

RESOLVE:

Art. 1º DESIGNAR os servidores abaixo discriminados para comporem o Pacto Integrador de Segurança Pública em Roraima:

COORDENADOR GERAL DO PACTO INTEGRADOR EM RORAIMA
Delegado de Polícia Civil: FRANCISCO EVANGÉLISTA DOS SANTOS DE ARAÚJO (Secretário de Segurança Pública – SESP)
Ponto Focal: RICARDO PEDROSA ALVES
COMITÉ DE GESTÃO ESTRATÉGICA DE SEGURANÇA INTERESTADUAL
Titular: Delegado de Polícia Civil – FRANCILENE LIMA HOFFMANN DE VARGAS
Suplente: CEL. QOC PM CLEDEMAR FELIX DA SILVA
COMITÉ INTERESTADUAL DE ANÁLISE CRIMINAL
Titular: LEOPOLDO DA ROCHA E SILVA (SESP)
Suplente: CEL. QOC PM EVANDRO DA SILVA DIAS (Polícia Militar)
COMITÉ INTERESTADUAL DE INTELLIGÊNCIA INTEGRADA
Titular: RICARDO PEDROSA ALVES (SESP)
Suplente: RONEY SALDANHA DE SOUZA CRUZ (SEJUC)
COMITÉ INTERESTADUAL DE PLANEJAMENTO E OPERAÇÕES INTEGRADAS
Titular: TEM. CEL LINCOLFO DE HOLANDA BESSA (Polícia Militar)
Suplente: CEL. HENRIQUE TOMAZ DA SILVA (Delegado de Polícia Civil)
COMITÉ INTERESTADUAL DE AÇÕES SOCIAIS INTEGRADAS
Titular: VOLNEY AMAJARI GRANJEIROS DAS NEVES (SESP)
Suplente: MARIA JOSÉ MENDES DA SILVA (SETRABES)
COMITÉ DO SISTEMA CARCERÁRIO
Titular: CAP. QOC PM DIEGO SOUZA BEZERRA (SEJUC)
Suplente: ELIZANDRO DINIZ DE AGUIAR (SEJUC)

Publique-se,

Registre-se e

Cumpria-se.

Boa Vista - RR, 14 de agosto de 2017.

FRANCISCO EVANGÉLISTA DOS SANTOS DE ARAÚJO
Secretário de Estado da Segurança Pública
SESP/RR

ACADEMIA DE POLÍCIA INTEGRADA CORONEL SANTIAGO – APICS/RR.

PORTARIA Nº 051 DE 14 DE AGOSTO DE 2017.

EFETIVAÇÃO DE MATRÍCULAS DOS ALUNOS NO CURSO DE FORMAÇÃO DE SOLDADOS PM – CFSD QPM E QPC PM 2017, NA APICS/RR.

O Diretor da Academia de Polícia Integrada Coronel Santiago – APICS/RR, no uso das atribuições legais de seu cargo, de acordo com o Art. 4º do Regimento Interno (RI), aprovado pelo Decreto nº 7.988-E de 05 de junho de 2007,

Considerando o Ofício nº 110/DEP/PMRR/2017, datado de 20 de julho de 2017 e Ofício nº 126/DEP/PMRR/2017, datado de 28 de julho de 2017, da lavra do CEL QOCPM – EDISON PROLA – Comandante-Geral da Polícia Militar de Roraima,

RESOLVE:

Art. 1º EFETIVAR as matrículas dos alunos constantes da Relação Nominal anexa, no Curso de Formação de Soldados PM – CFSD QPM E QPC PM 2017, a fim de que possam gozar de todos os direitos e obrigações inerentes a condição de alunos (as) do referido curso.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a contar de 20/07/2017.

EDIVALDO CLAUDIO AMARAL - CEL BM

Diretor da APICS/RR

“APICS/RR – FONTE DE CIDADANIA”

RELAÇÃO NOMINAL DOS ALUNOS MATRICULADOS NO CURSO DE FORMAÇÃO DE SÓLIDADOS PM – CFSD QPM E QPC PM 2017, NA ACADEMIA DE POLÍCIA INTEGRADA CORONEL SANTIAGO – APICS/RR.

ORD.	GRAD.	NOME
001	AL SD PM	EDY KARLOS ALVES DE LIMA
002	AL SD PM	CHELVAN LENNON BATISTA DA SILVA
003	AL SD PM	MOABIS OLIVEIRA SAMPAIO
004	AL SD PM	OSÉIAS ARAUJO GOMES
005	AL SD PM	VALDEIR DE ABREU QUEIROZ
006	AL SD PM	ARAMIS FERNANDES NUNES
007	AL SD PM	BISMARCK BOSCO LÔU
008	AL SD PM	SIDCLEY NUNES SILVA GUIMARÃES
009	AL SD PM	JOEL BRUNO SANTOS DOS SANTOS
010	AL SD PM	EDUARDA PEREIRA DE LIMA
011	AL SD PM	DANIEL SOARES DE ALMEIDA
012	AL SD PM	ELSON DE OLIVEIRA MARQUES
013	AL SD PM	GEREMIAS DA SILVA CORRÉIA

CFSD QPC PM

ORD.	GRAD.	NOME	REMANESCENTE
01	AL SD PM	JADIEL DE MELO SILVA	2016,1

Boa Vista-RR, 14 de agosto de 2017.

WILTON FONSECA COSTA

Coordenador Geral Pedagógico da APICS/RR

PORTARIA Nº 050 DE 14 DE AGOSTO DE 2017

EFETIVAÇÃO DE MATRÍCULAS DOS ALUNOS NO CURSO DE FORMAÇÃO DE SARGENTOS BM – CFS QPC E QPS 2017, NA APICS/RR.

O Diretor da Academia de Polícia Integrada Coronel Santiago – APICS/RR, no uso das atribuições legais de seu cargo, de acordo com o Art. 4º do Regimento Interno (RI), aprovado pelo Decreto nº 7.988-E de 05 de junho de 2007,

Considerando o Ofício nº 111/DEIOP/CBMR/2017, datado de 1º de agosto de 2017, que versa sobre a apresentação de candidatos para realização do Curso de Formação de Sargentos BM – CFS QPC E QPS 2017 na APICS/RR, da lavra do CEL QOCPM – DORIEDSON SILVA RIBEIRO – Comandante Geral do Corpo de Bombeiros Militar de Roraima,

RESOLVE:

Art. 1º EFETIVAR as matrículas dos alunos constantes da Relação Nominal anexa, no Curso de Formação de Sargentos BM – CFS QPC E QPS 2017, a fim de que possam gozar de todos os direitos e obrigações inerentes a condição de alunos (as) do referido curso.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a contar de 1º/08/2017.

EDIVALDO CLAUDIO AMARAL - CEL BM

Diretor da APICS/RR

“APICS/RR – FONTE DE CIDADANIA”

RELAÇÃO NOMINAL DOS ALUNOS MATRICULADOS NO CURSO DE FORMAÇÃO DE SARGENTOS BM – CFS QPC E QPS 2017, NA ACADEMIA DE POLÍCIA INTEGRADA CORONEL SANTIAGO – APICS/RR.

ALUNOS DO QUADRO COMBATENTE - QPC BM

ORD.	GRAD.	NOME
01	SD QPC BM	RODRIGO O DA SILVA CRUZ
02	SD QPC BM	HÉLIO ARAÚJO CARNEIRO JUNIOR
03	SD QPC BM	JOSÉ MARTINS RODRIGUES FILHO
04	SD QPC BM	ATAÍDES DE ANDRADE JÚNIOR
05	SD QPC BM	HUGO ALVES SANTOS
06	SD QPC BM	ALEX BRUNO BRITO FIDELIS
07	SD QPC BM	PABLO BOERI DE SOUZA
08	SD QPC BM	FABRÍCIO FERNANDO DIAS DE ALMEIDA
09	SD QPC BM	ALEX WILAMES DE ASSIS SALES
10	SD QPC BM	MESSIAS PINHEIRO DOS SANTOS
11	SD QPC BM	ELÉSIO DE ALMEIDA ALBUQUERQUE
12	SD QPC BM	LUÍZ ANTONIO FEITOSA SILVA

13	SD QPC BM	STEWART BRIGTWOOLD BARRETO SOARES
14	SD QPC BM	ITALO HENRICK MORAIS ALVES
15	SD QPC BM	JULIO CESAR DE GODOI
16	SD QPC BM	LINO LIMA REBOUCAS
17	SD QPC BM	MARCELO AUGUSTO DE ARAUJO SILVA
18	SD QPC BM	AQUILA LINCOLN MELO CHAGAS
19	SD QPC BM	SOLANGE VIVIANE MENEZES
20	SD QPC BM	JOSIMAR TRINDADE LIRA
21	SD QPC BM	RAFAEL ALEXANDRE ROCHA
22	SD QPC BM	ANDERSON LUCENA PEIXOTO
23	SD QPC BM	JEYEL MAIA VITERBINO
24	SD QPC BM	JULLYERME PATRICK VELOSO
25	SD QPC BM	ELCIO ROSAS BARTSCH
26	SD QPC BM	ANTONIO XAVIER LIMA JUNIOR
27	SD QPC BM	FRANCISCO EMERSON COSTA
28	SD QPC BM	CLEUTON MENDES DA SILVA
29	SD QPC BM	EDVAN CHAUL DE OLIVEIRA
30	SD QPC BM	ALEX MELLO DA SILVA

ALUNOS DO QUADRO DE SAÚDE - QPS BM

01	SD OPS BM	KETOLLEN CARINE SOUTO SOUSA
02	SD QPS BM	CAROLINE DA SILVA FERNANDES
03	SD QPS BM	HELIEL BIBIANO VIEIRA PITINH

Boa Vista-RR, 14 de agosto de 2017.

WILTON FONSECA COSTA

Coordenador Geral Pedagógico da APICS/RR

Secretaria de Estado do Trabalho e Bem-Estar Social

Secretária: Emilia Silva Ribeiro Campos dos Santos

PORTARIA Nº. 397/2017 – GAB/SETRABES.

A SECRETARIA DE ESTADO DO TRABALHO E BEM-ESTAR SOCIAL, no uso de suas atribuições legais, e de acordo com os termos do Decreto de nomeação nº. 0028-P, de 01 de Janeiro de 2015.

R E S O L V E:

Art. 1º - Designar os servidores PATRÍCIA MACIEL PIRES FERREIRA, Matrícula n.º 042001385, Agente Sócio-Orientador, ADILSA MARIALVA DA SILVA, Assistente Administrativo, Matrícula n.º 040003574 e CÉLIA MARIA GRANDE DA SILVA, Assistente Administrativo, Matrícula n.º 040003640, sob a presidência do primeiro, constituirem a Comissão de Sindicância, incumbida em dar continuidade aos atos, nos moldes do Art. 155 e seguintes da Lei Complementar 053/2001, constantes no processo nº. 023101.010519/16-40.

Art. 2º - Estabelecer o prazo de 30 dias para a conclusão do processo.

Art. 3º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

Boa Vista-RR, 14 de Agosto de 2017.

EMÍLIA SILVA RIBEIRO CAMPOS DOS SANTOS
Secretaria de Estado do Trabalho e Bem-Estar Social
SETRABES

SETRABES/PORTARIA DE DIÁRIA Nº. 429/2017

A Secretaria do Trabalho e Bem-Estar Social, no uso de suas atribuições legais,
RESOLVE:

Art. 1º - Autoriza a ausentar-se da Capital, no dia 01.08 a 03.08.2017, o (a) servidor (a) MARIA EDILÂNIA DE ALMEIDA MANGUEIRA, CPF nº. 040.647.494-05, para viajar com destino a BV-BRASÍLIA-DF-BV com o objetivo de Participar de reuniões da CIT e FONSEAS, totalizando R\$ 1200,00 (Um Mil e Duzentos Reais).

Art. 2º - Esta portaria retroage seus efeitos a partir de 01.08.2017.

Gabinete da Secretaria do Trabalho e Bem-Estar Social, em Boa Vista (RR), 09 de Agosto de 2017.

EMÍLIA SILVA RIBEIRO CAMPOS DOS SANTOS
SECRETARIA DE ESTADO DO TRABALHO E BEM-ESTAR SOCIAL
SETRABES

Comissão Permanente de Licitação

Presidente: Alceu Walter Júnior

AVISO DE LICITAÇÃO

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 097/2017

EXCLUSIVO PARA MICROEMPRESA E EMPRESA DE PEQUENO PORTO
PROCESSO Nº. 23101.05101/17-38, INTERESSADO: SETRABES. O Pregoeiro da CPL/RR, no uso de suas atribuições legais, torna público que realizará licitação, na modalidade Pregão Eletrônico, cujo objeto é aquisição de materiais de expediente (apontador, apagador, bloco adesivo e etc.). A abertura do certame dar-se-á no dia 31/08/2017, as 09h30 (horário de Brasília). O edital se encontrará à disposição dos interessados nos sites: www.comprasnet.gov.br e <http://www.cpl.rr.gov.br>, bem como no Protocolo desta CPL/RR, localizada na Av. Nossa Senhora da Consolação, nº 472 - Centro, CEP: 69.301-011, Boa Vista/RR, em horário normal de expediente, a partir do dia 16/08/2017. Código da UASG nº. 936001.

Boa Vista – RR, 15 de agosto de 2017.

Tancrêmar Carmo da Silva

Pregoeiro da CPL/RR

Companhia de Águas e Esgotos de Roraima

Presidente: Danque Esbell da Silva

EXTRATO DE CONTRATO

CONTRATO Nº:022/2017

PROCESSO Nº: 181/2016

CONTRATANTE: Companhia de Águas e Esgotos de Roraima – CAERR – CNPJ: 05.939.467/0001-15

CONTRATADA: Industria Química CMT Ltda - Me CNPJ: 10.717.170/0001-45

OBJETO: Aquisição de 28.000 kg de cal hidratado

MODALIDADE: Pregão Presencial ARP nº 022/2016

FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: LEI 8.666/93, com elementos integrantes do processo.

VIGÊNCIA: 120(cento e vinte) dias

VALOR: R\$ 70.000,00

RECURSOS ORÇAMENTÁRIOS: 44060.17122010.001.048.2071.001

DATA DA ASSINATURA: 20/04/2017

ASSINAM: Pela CONTRATANTE, Danque Esbell da Silva, presidente da CAER e pela CONTRATADA, Rafael Rodrigues Alves Real, representante legal.

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO – CPL/CAERR

AVISO DE LICITAÇÃO

NATUREZA: PREGÃO PRESENCIAL SRP Nº 24/2017

PROCESSO: 205/2017

OBJETO: Eventual aquisição de 30.000 (trinta mil) hidrômetros, monojato de vazão nominal de 1,5 m³/h, 40.000(quarenta mil) Kit's para instalação dos hidrômetros, e 650 (seiscientos e cinquenta) hidrômetros multijato de vazões nominais de 5,0 m³/h, 10,0m³/h e 15,0 m³/h, 650 (seiscientos e cinquenta) Kit's para instalação dos mesmos, que serão utilizados nas

substituições exigidas nas ocorrências de defeitos detectados nos hidrômetros instalados e instalação nas ligações não medidas Particulares e Órgão Públicos na Capital e Interior.

TIPO: MÉNOR PREÇO

JULGAMENTO: MÉNOR VALOR POR ITEM

RECEBIMENTO DE PROPOSTAS – DOCUMENTAÇÃO – ABERTURA

LOCAL: Sala da CPL/CAERR, Rua Melvin Jones, 219 – São Pedro – CEP: 69306-610 – Boa Vista/RR.

DATA DE ABERTURA: 14/09/2017 HORA: 09h00min

O Edital e seus anexos poderão ser adquiridos junto à Comissão Permanente de Licitação da CAERR, Rua Melvin Jones, nº 219 – São Pedro, das 7h30min às 13h30min ou através de nosso domínio no site da CAERR, www.caer.com.br.

Boa Vista – RR, 15 de agosto de 2017.

Helionara de Carvalho Ferreira

Pregoeiro CPL/CAERR

Companhia de Desenvolvimento de Roraima

Presidente: Marcio Clayton Araújo Grangeiro

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO – CPL

RESULTADO DE LICITAÇÃO

Pregão Presencial Nº 008/2017

Objeto: Aquisição de 4.800 m³ (quatro mil e oitocentos) metros cúbicos de lenha acácia mangium ou similar, para serem utilizados nas caldeiras do matadouro frigorífico industrial de Roraima – MAFIR. O Pregoeiro da Cpl/Codesaima torna público o resultado do pregão supracitado, oriundo do processo nº. 015/2017. O texto integral da ata está disponível nos autos do processo.

Vencedor Pregão Presencial	CNPJ	Item	Valor
BITROL MÁQUINAS & SERVIÇOS LTDA - ME	10.612.140/0001-74	Único	R\$ 609.168,00

Boa Vista – RR, 15 de Agosto de 2017.

Denny Nogueira Pereira

Pregoeiro da CPL/CODESAIMA

DESPACHO DE HOMOLOGAÇÃO

HOMOLOGO em conformidade com a Comissão Permanente de Licitação o Processo nº. 015/2017, Pregão Presencial nº 008/2017, em favor da empresa: BITROL MÁQUINAS & SERVIÇOS LTDA - ME, CNPJ nº 10.612.140/0001-74 no Item Único, por ter apresentado menor preço no valor total de R\$ 609.168,00 (seiscientos e nove mil cento e sessenta e oito reais).

Boa Vista – RR, 15 de Agosto de 2017

Márcio Clayton Araújo Grangeiro

Diretor Presidente/CÓDESAIMA

Corpo de bombeiros Militar de Roraima

Comandante Geral: Cel. QOCBM. Doriedson Silva Ribeiro

OFÍCIO Nº 527/2017 - DGOF/CBMRR

Boa Vista-RR, 15 de agosto de 2017.

À Sua Excelência, o Senhor

RONALDO MARCÍLIO SANTOS

Secretário de Estado da Fazenda (SEFAZ)

Praça do Centro Cívico, S/N – BV/RR

Assunto: Autorização de pagamento – quebra de ordem cronológica.

Senhor Secretário,

Ao cumprimentar Vossa Excelência, e tendo em vista a continuidade do serviço público, e em conformidade com o art. 2º, inciso V, da Portaria nº 378/2014 – GABINETE SEFAZ, in verbis: “A quebra de ordem cronológica de pagamento ocorrerá nas seguintes hipóteses – Inciso V – relevante ou urgente de interesse público”.

Diante do exposto, solicito de Vossa Excelência o pagamento das Notas Fiscais/Faturas, conforme especificado abaixo, tendo em vista ser relevante e de interesse público a continuidade dos serviços prestados pelo Corpo de Bombeiros Militar de Roraima, visando bem atender a sociedade roraimense.

Proc. nº	Credor	Objeto	Nº NF / FATURA	Valor (R\$)	Fonte
00440/16-99	Telmar Norte Leste	Telefonia fixa	6562408	259,08	101
009550/15-33	Mac ID	Serviços de xerox	1463	3.490,00	
			1464	321,60	101
011634/14-83	Bovesa	Fornecimento de energia elétrica	4485	1.282,63	101
			7005	10.193,95	
			7404	1.331,17	
			2327	868,95	
011635/14-46	Bovesa	Fornecimento de energia elétrica	2577	710,11	101

Atenciosamente,

JEAN CLÁUDIO DE SOUZA HERMÓGENES – CEL QOCBM

Subcomandante Geral do Corpo de Bombeiros Militar

ERRATA

No Diário Oficial nº 3054 de 02 de agosto de 2017, referente ao Extrato de Contrato nº. 051/2017, firmado com a empresa SANTA FÉ COMERCIO E SERVIÇOS LTDA, Cnpj: 16.635.017/0001-34;

ONDE SE LÊ: Valor R\$ 216.000,00 (duzentos e dezessete mil reais).

LEIA-SE: Valor R\$ 358.000,00 (trezentos e cinquenta e oito mil reais).

Boa Vista-RR, 14 de março de 2017.

EDIVALDO CLAUDIO AMARAL – Cel QOCBM

Comandante Geral do Corpo de Bombeiros Militar de Roraima.

Defensoria Pública do Estado de Roraima

Defensora Pública Geral: Terezinha Muniz de Souza Cruz

EXTRATO DE DECISÃO

Processo nº 166/2012

DECISÃO

Trata-se de requerimento formulado por ÉRICO GOMES DE SOUZA, LEONARDO DIAS YAMAGUCHI, DANIEL FORMIGA PORTO e IGOR CAMINHA JORGE, candidatos aprovados na 29ª (vigésima nona), 30ª (trigésima), 31ª (trigésima primeira) e 32ª (trigésima segunda), classificação respectivamente, no II Concurso Público para provimento de vagas para o cargo de Defensor Público Substituto do Estado de Roraima, por meio do qual pugnam pelos seus reposicionamentos ao final da relação dos aprovados no referido certame.

Diante do exposto, a par de todos os fundamentos legais e jurisprudenciais lançados, DEFIRO o pedido de deslocamento dos candidatos para o final da lista de aprovados no II Concurso Público para provimento de vagas para o cargo de Defensor Público Substituto do Estado de Roraima.

Boa Vista - RR, 15 de agosto de 2017.

TEREZINHA MUNIZ DE SOUZA CRUZ

Defensora Pública- Geral

Boa Vista - RR, 15 de agosto de 2017.

LUIZ ANTONIO RIBAS COSTA
Diretor Geral
DPE/RR

PORATARIA/DPG Nº 788, DE 15 DE AGOSTO DE 2017.

A Defensoria Pública-Geral do Estado de Roraima, no uso de suas atribuições legais e regulamentares,
Considerando o II Concurso para Provimento de Vaga e Formação de Cadastro de Reserva para o Cargo de Defensor Público Substituto do Estado de Roraima;
Considerando a Lista de Classificação Publicada no Diário Oficial do Estado nº 2134, de 09 de outubro de 2013 e;
Considerando a prorrogação do prazo de validade do II Concurso para Provimento de Vaga e Formação de Cadastro de Reserva para o Cargo de Defensor Público Substituto do Estado de Roraima;
RESOLVE:
Nomear TATYANE ALVES COSTA, para exercer em caráter efetivo, o Cargo de Defensor Público Substituto da Defensoria Pública do Estado de Roraima.
Publique-se. Registre-se. Cumpra-se.

TEREZINHA MUNIZ DE SOUZA CRUZ
Defensora Pública-Geral

DIRETORIA GERAL
PORATARIA/DG Nº 252, DE 14 DE AGOSTO DE 2017.

O Diretor Geral da Defensoria Pública do Estado de Roraima, no uso de suas atribuições legais, conferidas pela Portaria/DPG Nº 118/12 e Portaria/DPG Nº 033/17.
Considerando o requerimento da servidora Lorenna Athan da Silva Leitão, e acordo da chefia imediata.
RESOLVE:
Conceder a servidora LORENNA ATHAN DA SILVA LEITÃO, Chefe da Seção de Cartório e Protocolo Judicial, 10 (dez) dias de férias referentes ao 3º e último período do exercício de 2016, a contar de 13 de setembro de 2017.
Publique-se. Registre-se. Cumpra-se.
LUIZ ANTONIO RIBAS COSTA
Diretor Geral

Departamento Estadual de Trânsito de Roraima

Presidente:

PORATARIA Nº. 701/17/GAB/DETRAN-RR

O Diretor Presidente do Departamento Estadual de Trânsito de Roraima, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo inciso X, art. 12 da Lei nº 338 de 28 de junho de 2002,
RESOLVE:
Art. 1º - AUTORIZAR os servidores abaixo relacionados, a se afastarem da sede do DETRAN/RR, com ônus, para viajarem ao município de Normandia/RR, com o objetivo de realizarem testes teóricos da primeira CNH. Com saída no dia 18/08/2017 e retorno na mesma data.
Idalicio Costa;
Rondisson Duarte Alves (condutor).
Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor a partir de 18/08/2017.
Boa Vista-RR, 11 de agosto de 2017.

ANTONIO FRANCISCO BESERRA MARQUES
Diretor Presidente - Interino
DETRAN/RR

PORATARIA Nº. 702/17/GAB/DETRAN-RR

O Diretor Presidente do Departamento Estadual de Trânsito de Roraima, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo inciso X, art. 12 da Lei nº 338 de 28 de junho de 2002,
Considerando a urgência da viagem.

RESOLVE:
Art. 1º - AUTORIZAR os servidores Raimundo Alves De Souza e Roberto Barbosa Da Silva, a se afastarem da sede do DETRAN/RR, com ônus, para viajarem ao município de Mucajai - Vila Samaúma/RR, com o objetivo de dar apoio a "Caravana do Povo". Com saída no dia 10/08/17 e retorno na data 11/08/17.
Art. 2º - Esta Portaria retroage a data de 10/08/17.
Boa Vista-RR, 11 de agosto de 2017.

ANTONIO FRANCISCO BESERRA MARQUES
Diretor Presidente - Interino
DETRAN/RR

PORATARIA Nº. 705/17/GAB/DETRAN-RR

O Diretor Presidente do Departamento Estadual de Trânsito de Roraima, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo inciso X, art. 12 da Lei nº 338 de 28 de junho de 2002,
Considerando, o memorando nº 000301/17-DCAR/DCCV/DETRAN-RR de 04/08/2017.

RESOLVE:
Art. 1º - DESCONSIDERAR o nome do servidor descrito abaixo, na Portaria de Concessão de Férias, publicada no DOE nº3054 de 02/08/2017, referente ao Período Aquisitivo 2016/2017.

Seq.	Mat.	NOME	Período Aquisitivo	Período de Férias	Data Inicial	Data Final
01	0322-0	ELMAR PEREIRA DA SILVA	2016/2017		07/08/17	26/08/17

Boa Vista-RR, 14 de agosto de 2017.

ANTONIO FRANCISCO BESERRA MARQUES
Diretor Presidente - Interino
DETRAN/RR

PORATARIA Nº. 706/17/GAB/DETRAN-RR

O Diretor Presidente do Departamento Estadual de Trânsito de Roraima, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo inciso X, art. 12 da Lei nº 338 de 28 de junho de 2002,
Considerando o Memo nº 114/2017- CPL/DETRAN-RR.

RESOLVE:
Art. 1º - DESIGNAR a servidora e membro da Comissão Permanente de Licitação - CPL, ANNA PAULA PEREIRA FELIX, Mat. nº 2585-9, para responder cumulativamente pela Presidência da Comissão Permanente de Licitação - CPL, por motivo de ausência do Titular, de acordo com a Portaria nº688/17/GAB/DETRAN-RR, no período de 14/07/2017 a 17/07/2017, ficando-lhe delegadas todas as competências inerentes ao cargo.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor a partir da sua assinatura.

Boa Vista-RR, 11 de julho de 2017.

ANTONIO FRANCISCO BESERRA MARQUES
Diretor Presidente - Interino
DETRAN/RR

ERRATA:

Errata na Portaria Nº 419/17/GAB/DETRAN/RR, publicada no D.O.E. Nº 3006 do dia 22/05/2017, referente a Concessão de Férias.

Onde se lê:

Art. 1º ...

0366-2	DANIEL CALIXTO MINEIRO	2016/2017	19/06/2017	08/07/2017
--------	------------------------	-----------	------------	------------

Leia-se:

Art. 1º ...

0366-2	DANIEL CALIXTO MINEIRO	2016/2017	19/06/2017	28/06/2017
--------	------------------------	-----------	------------	------------

Boa Vista-RR, 14 de agosto de 2017.

ANTONIO FRANCISCO BESERRA MARQUES
Diretor Presidente - Interino
DETRAN/RR

Fundação Estadual do Meio Ambiente e Recursos Hídricos

Presidente: Rogério Martins Campos

RETIFICAÇÃO

Retificar a PORTARIA Nº 588/2017 da Fundação Estadual do Meio Ambiente e Recursos Hídricos - FEMARH/RR, publicado no Diário Oficial do Estado N.º 3047 de 25/07/2017.
ONDE SE LÊ: PORTARIA Nº 588/2017/PRESIDENCIA/FEMARH/RR.

Art. 1º Autorizar o afastamento da sede, dos servidores ISRAEL OLIVEIRA VIEIRA (Secretário de Diretor), LÚCIA HELENA RODRIGUES DA SILVA (Agente Administrativo) e SUÉNIA MARTINS DE LIMA (Analista Administrativo/Assistente Administrativo), para que possam participar da Caravana do Povo no município de Mucajai, no período de 10 a 12/08/2017. É também o servidor LUIZ FERNANDO MELGAREJO AVERO (Motorista) que conduzirá o veículo com os servidores.

LEIA-SE: PORTARIA Nº 607/2017/PRESIDENCIA/FEMARH/RR.

Art. 1º Autorizar o afastamento da sede, dos servidores GABRIELA NASCIMENTO GALVÃO (Secretária de Divisão), LÚCIA HELENA RODRIGUES DASILVA (Agente Administrativo) e SUÉNIA MARTINS DE LIMA (Analista Administrativo/Assistente Administrativo), para que possam participar da Caravana do Povo no município de Mucajai, no período de 10 a 12/08/2017. É também o servidor LUIZ FERNANDO MELGAREJO AVERO (Motorista) que conduzirá o veículo com os servidores.

Publique-se, Cientifique-se e Cumpra-se.

Boa Vista/RR, 15 de agosto de 2017.

CONCEIÇÃO RODRIGUES BATISTA

Presidente da FEMARH/RR – Em exercício

Instituto de Previdência do Estado de Roraima

Presidente: Carlos Alexandre Praia Rodrigues de Carvalho (interino)

TERMO DE INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO PROCESSO Nº 0524PA/2017CPLIC/IPER

OBJETO: contratação da empresa M.M.P COSTA TREINAMENTO & DESENVOLVIMENTO HUMANO EIRELLI, CNPJ: 10.613.756/0001-60, pagamento das taxas de inscrições dos servidores Paulo Aleixo Coelho (Analista Previdenciário) e Fernanda Camilo Horta (Assessora Especial) no curso de "Expedição – Averbação – Desaveração de Certidões de tempo de Serviço e contribuição total Parcial – Residual, Polêmicas sobre o tempo fictício, Efetivo Exercício, Especial Facultativo, Aluno Aprendiz, Médico Residente, inclusive remuneração Contributiva", que será no período de 16/08/2017 e 18/08/2017, na cidade de Boa Vista - RR, para melhor atender às necessidades de qualificação e atualização profissional dos servidores deste Instituto. RECONHEÇO a Inexigibilidade de Licitação destinada às despesas com o objeto acima descrito, no valor total de R\$ 2.398,00 (Dois mil, trezentos e noventa e oito reais). Concluo que a referida despesa encontra-se respaldada no que prevê art. 25 inciso II c/c art 13 inciso VI da Lei Federal nº 8.666/93, de acordo com sua redação atual, conforme proposição da Comissão Permanente de Licitação e PARECER/CONJUR/ IPER Nº 333/2017/IPER, contidos nos autos, opinando favoravelmente pela Inexigibilidade de Licitação. DETERMINO a publicação deste ato no Diário Oficial do Estado, nos termos do art. 26 da Lei n 8.666/93, como condição para sua eficácia, no prazo de 05 (cinco) dias.

Boa Vista- RR, 15 de agosto de 2017

CARLOS A. PRAIA R. DE CARVALHO

Diretor Presidente do IPER

Decreto 1202-P de 08/11/2016

Instituto de Terras e Colonização de Roraima

Presidente: Alison Rogers Soares Macedo

ITERAIMA/GAB/PORTARIA Nº 435/2017

O PRESIDENTE DO INSTITUTO DE TERRAS E COLONIZAÇÃO DE RORAIMA – ITERAIMA, no uso de suas atribuições legais e estatutárias e, CONSIDERANDO o disposto no Decreto Governamental nº. 1170 - P de 24 de julho de 2015, com efeitos a partir de 19 de junho de 2015;
CONSIDERANDO o disposto na Lei nº. 737 de 18 de agosto de 2009, alterada pela Lei nº. 764/2010 de 28 de janeiro de 2010;
CONSIDERANDO MEMO Nº052/2017 – ASCOM/GAB/ITERAIMA de 09 de agosto de 2017.

RESOLVE:

Art. 1º AUTORIZAR o afastamento da sede do Instituto de Terras de Roraima - ITERAIMA, dos servidores relacionados abaixo, com a finalidade de participarem das edições da Ação Caravana do Povo, promovida pelo Governo do Estado, no dia 11 de agosto de 2017, na Escola Estadual Nova Esperança, no município de Mucajai - RR.

Art. 2º Esta portaria produz seus efeitos a contar de sua assinatura.

Boa Vista – RR, 11 de agosto de 2017.

ALYSSON ROGERS SOARES MACEDO

Presidente do ITERAIMA

Decreto nº 1170-P/2015

ITERAIMA/GAB/PORTARIA Nº436/2017

O PRESIDENTE DO INSTITUTO DE TERRAS E COLONIZAÇÃO DE RORAIMA – ITERAIMA, no uso de suas atribuições legais e estatutárias e, CONSIDERANDO o disposto no Decreto Governamental nº. 1170 - P de 24 de julho de 2015, com efeitos a partir de 19 de junho de 2015;
CONSIDERANDO o disposto na Lei nº. 737 de 18 de agosto de 2009, alterada pela Lei nº. 764/2010 de 28 de janeiro de 2010;

CONSIDERANDO que dispõe no art. 80, da Lei Complementar nº 053 de 31 de dezembro de 2001.

RESOLVE:

Art.º CONCEDER LICENÇA POR MOTIVO DE DOENÇA EM PESSOA DA FAMÍLIA, ao servidor efetivo JULIO CESAR DA SILVA, Cargo: Auxiliar de Serviços Gerais, Matrícula nº047700047, por 05 (cinco) dias, devidamente comprovado por Atestado Médico ocorrido no dia 07 de agosto de 2017, com base no art. 80 da Lei Complementar nº 053/2001.

Art.º Esta portaria produz seus efeitos retroativos a contar do afastamento do servidor.

Boa Vista – RR, 14 de agosto de 2017.

ALYSSON ROGERS SOARES MACEDO

Presidente do ITERAIMA

Decreto nº 1170-P/2015

ITERAIMA/GAB/PORTARIA Nº437/2017

O PRESIDENTE DO INSTITUTO DE TERRAS E COLONIZAÇÃO DE RORAIMA – ITERAIMA, no uso de suas atribuições legais e estatutárias e, CONSIDERANDO o disposto no Decreto Governamental nº. 1170 - P de 24 de julho de 2015, com efeitos a partir de 19 de junho de 2015;
CONSIDERANDO o disposto na Lei nº. 737 de 18 de agosto de 2009, alterada pela Lei nº. 764/2010 de 28 de janeiro de 2010;

CONSIDERANDO que dispõe no art. 80, da Lei Complementar nº 053 de 31 de dezembro de 2001.

nícipto. Processo Nº656/17 – DA. De 15 de agosto de 2017. Sisproweb:081906044631751.

Publique-se. Registre-se. Cumpra-se.

ANTONIO CLÉSIO MOTTA DE ROSSO

Diretor-Geral

PORTARIA Nº 1044 - DG, DE 15 DE AGOSTO DE 2017

O DIRETOR-GERAL DO MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO DE RORAIMA, com fulcro no artigo 54 e 55 da Lei 053, de 31 de dezembro de 2001 e Resolução nº 14, de 16 de setembro de 2008,

R E S O L V E:

Autorizar o afastamento do servidor ARMANDO ALVES DE SOUZA FILHO, Motorista, em face do deslocamento para o município de Caracaraí-RR no dia 17AGO17, sem pernoite, para conduzir veículo com Promotor de Justiça que responde pela comarca do referido município. Processo Nº657/17 – DA. De 15 de agosto de 2017. Sisproweb:081906044641714.

Publique-se. Registre-se. Cumpra-se.

ANTONIO CLÉSIO MOTTA DE ROSSO

Diretor-Geral

PORTARIA Nº 1045 - DG, DE 15 DE AGOSTO DE 2017

O DIRETOR-GERAL DO MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO DE RORAIMA, com fulcro no artigo 54 e 55 da Lei 053, de 31 de dezembro de 2001 e Resolução nº 14, de 16 de setembro de 2008,

R E S O L V E:

I - Autorizar o afastamento da servidora SILMARA RIANE RIBEIRO DE SOUZA, Auxiliar de Limpeza e Copia, em face do deslocamento para os municípios de Mucajai-RR e Rorainópolis-RR, no dia 21AGO17, com pernoite, para executar serviços de limpeza nas Promotorias dos referidos municípios.

II - Autorizar o afastamento do servidor RONDINELLY MEDEIROS FERREIRA, Motorista, em face do deslocamento para os municípios de Mucajai-RR e Rorainópolis-RR, no dia 21AGO17, com pernoite, para conduzir veículo com servidora que executará serviços de limpeza nas Promotorias dos referidos municípios. Processo nº 658/17 – DA de 15 de agosto de 2017. Sisproweb:081906044651787.

Publique-se. Registre-se. Cumpra-se.

ANTONIO CLÉSIO MOTTA DE ROSSO

Diretor-Geral

PORTARIA Nº 1046 - DG, DE 15 DE AGOSTO DE 2017

O DIRETOR-GERAL DO MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO DE RORAIMA, com fulcro no artigo 54 e 55 da Lei 053, de 31 de dezembro de 2001 e Resolução nº 14, de 16 de setembro de 2008,

R E S O L V E:

Autorizar o afastamento do servidor JOEL BATALHA MADURO, Oficial de Diligência, em face do deslocamento para o município de Bonfim-RR, sede, Zona Rural e CI Bom Jesus, no dia 14AGO17, sem pernoite, para cumprir as OMD 035/07/17/PJCESECAI, para executar diligência no sentido de dar suporte de socorro aos oficiais: Jaime de Brito Tavares e James Batista Camelo no município de Bonfim. Processo nº 660/17 – DA, de 15 de agosto de 2017. Sisproweb:081906044661740.

Publique-se. Registre-se. Cumpra-se.

ANTONIO CLÉSIO MOTTA DE ROSSO

Diretor-Geral

PORTARIA Nº 1047 - DG, DE 15 DE AGOSTO DE 2017

O DIRETOR-GERAL DO MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO DE RORAIMA, com fulcro no artigo 54 e 55 da Lei 053, de 31 de dezembro de 2001 e Resolução nº 14, de 16 de setembro de 2008,

R E S O L V E:

I - Autorizar o afastamento do servidor WESLEY DOS SANTOS BEZERRA, auxiliar de manutenção, em face do deslocamento para o município de Caracaraí-RR, no dia 18AGO17, sem pernoite, para executar o roço do mato no pátio da residência do MPRR, na comarca do referido município.

II- Autorizar o afastamento do servidor ALEXSANDRO CARVALHO DOS SANTOS, auxiliar de manutenção, em face do deslocamento para o município de Caracaraí-RR, no dia 18AGO17, sem pernoite, para executar o roço do mato no pátio da residência do MPRR, na comarca do referido município.

III - Autorizar o afastamento do servidor GELCIMAR ASSIS DO NASCIMENTO, Motorista, em face do deslocamento para o município de Caracaraí-RR, no dia 18AGO17, sem pernoite, para conduzir veículo com os servidores para executarem os serviços acima citados. Processo nº 661/17 – DA. De 15 de agosto de 2017. Sisproweb:081906044681775.

Publique-se. Registre-se. Cumpra-se.

ANTONIO CLÉSIO MOTTA DE ROSSO

Diretor-Geral

Policia Civil

Delegada Geral: Edinéia Santos Chagas

EXTRATO DO CONTRATO Nº 20/2017/PCRR

PROCESSO Nº 19105.07706/17-56

CONTRATANTE: ESTADO DE RORAIMA por intermédio da POLÍCIA CIVIL DO ESTADO DE RORAIMA

CONTRATADA: W. L. FONTELES - ME

OBJETO: O presente instrumento tem por objeto a contratação de uma empresa especializada em serviços de lavagem simples e completa, polimento simples, conserto de pneus, lubrificação e fornecimento com a troca de óleo (óleo do motor, do diferencial, da caixa de marcha), filtros (lubrificante, de ar, de combustível), de acordo com as quantidades e especificações técnicas constantes do Projeto Básico (anexo IX), Informações Complementares (anexo IX-A) e Modelo da Proposta de Preços (anexo VIII) do Edital de Pregão Presencial nº 079/2015, sob o Sistema de Registro de Preços.

FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Lei nº 10.520 de 17/07/2002; Dec. nº 4.794-E, de 03/06/2002; Dec. nº 16.223-E, de 07/10/2013; Dec. nº 16.550-E, de 27/12/2013; Dec. nº 17.391-E, de 07/08/2014 e de forma subsidiária, a Lei Federal nº 8.666/93 e alterações; e por fim, a Lei Complementar nº 123, de 14/12/2006.

UNIDADE ORÇAMENTÁRIA: 19105

PROGRAMA DE TRABALHO: 06.122.010.4214

NATUREZA DA DESPESA: 33.90.30/33.90.39

FONTE DE RECURSOS: 101

VALOR TOTAL: R\$ 226.060,40 (duzentos e vinte e seis mil, sessenta reais e quarenta centavos).

VIGÊNCIA DO CONTRATO: A vigência deste Contrato será até 31/12/2017, a contar da data de sua assinatura e obedecendo o disposto no Art. 57, caput, da Lei nº 8.666/93 e alterações.

A eficácia legal dar-se-á após a publicação do seu extrato publicado no Diário Oficial do

Estado de Roraima – DOE/RR.

DATA DA ASSINATURA: 11.08.2017

ASSINAM pela CONTRATANTE a Exma. Delegada-Geral da Policia Civil, Sra. EDINÉIA SANTOS CHAGAS, e pela CONTRATADA o Sr. WILLYS LAGO FONTELES.

EXTRATO DO PRIMEIRO TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 21/2016/PCRR PROCESSO Nº 19105.006701/16-16

CONTRATANTE: ESTADO DE RORAIMA, por intermédio da POLÍCIA CIVIL DO ESTADO DE RORAIMA / PCRR

CONTRATADA: COMPANHIA DE ÁGUAS E ESGOTOS DE RORAIMA - CAER

CLÁUSULA PRIMEIRA: DO OBJETO: Constitui objeto do presente Primeiro Termo Aditivo, a prorrogação da vigência contratual, nos termos da Cláusula 4º do Contrato nº 21/2016.

CLÁUSULA SEGUNDA – DA VIGÊNCIA: O presente Termo Aditivo terá sua vigência até 13/09/2018, com início em 13/09/2017, nos termos do Art. 57, inciso II da Lei nº 8.666/93 e suas alterações.

CLÁUSULA TERCEIRA – DA RATIFICAÇÃO: As demais cláusulas e condições do Contrato, permanecerão inalteradas.

DATA DA ASSINATURA: 11.08.2017

ASSINAM pela CONTRATANTE a Exma. Sra. Delegada-Geral de Polícia Civil, EDINÉIA SANTOS CHAGAS e pela CONTRATADA, os Srs. DANQUE ESBELL DA SILVA e EVANDRO ANDRADE DÓS SANTOS.

PORTARIA Nº 798/2017/GAB/CORREGEPOL

O Corregedor-Geral de Polícia Civil, no uso de suas atribuições legais e regulamentares, CONSIDERANDO o vencimento do prazo da presente Sindicância Administrativa e a necessidade de dar continuidade na instrução do procedimento;

RESOLVE:

I – Reinstaurar a Sindicância Administrativa nº 23/2016/CORREGEPOL;

II - A comissão terá o prazo de 30 (trinta) dias para apresentar relatório, podendo ser prorrogado por igual período;

III - Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação.

Publique-se. Registre-se. Cumpra-se

Boa Vista-RR, 14 de agosto de 2017.

HERBERT DE AMORIM CARDOSO

Delegado de Polícia Civil

Corregedor-Geral

DECISÃO

Ref. Sindicância Administrativa nº 17/2015

Trata-se de Sindicância Administrativa, instaurada no dia 20 de maio de 2015, através da Portaria nº 157/2015/GAB/CORREGEPOL, publicada no D.O.E. nº 2525 de 20/05/2015, visando apurar a conduta funcional do servidor M.A. de P.A.J. por supostamente ter lavrado auto de prisão em flagrante sem observância das formalidades legais.

Após a conclusão dos trabalhos, a Comissão Processante apresentou Despacho de Ultimação de Instrução e Não Indiciamento em 02 (duas) laudas, assentado às folhas 156 e 157 dos autos.

CONSIDERANDO as informações e provas colhidas na presente Sindicância Administrativa.

CONSIDERANDO que foram asseguradas as garantias constitucionais da ampla defesa e do contraditório bem como, foram observadas as formalidades do devido processo legal.

CONSIDERANDO AINDA o disposto no art. 162 da Lei Complementar nº 053/2001.

ACOLHO INTEGRA o Parecer da Comissão Disciplinar responsável pela condução dos trabalhos, adotando como razões de decidir os termos devidamente fundamentados do seu Relatório Final determinando o ARQUIVAMENTO da presente SINDICANCIA ADMINISTRATIVA, conforme previsão do artigo 139, Inciso I, da Lei Complementar nº 053/2001.

Publique-se. Registre-se. Cumpra-se.

Boa Vista-RR, 14 de agosto de 2017.

Herbert de Amorim Cardoso

Corregedor Geral de Polícia Civil

PCRR

Universidade Estadual de Roraima

Reitor: Regys Odilare Lima de Freitas

PORTARIA Nº 764 DE 14 DE AGOSTO DE 2017

O REITOR DA UNIVERSIDADE ESTADUAL DE RORAIMA, no uso das atribuições que lhe confere o Estatuto da UERR, em seu Art. 22, aprovado pelo Decreto nº 14.444-E de 15 de agosto de 2012, Decreto nº. 012-P, de 04 de janeiro de 2016 e o Processo nº 17201.000277/17, RESOLVE:

Art. 1º Nomear servidores responsáveis em realizar fiscalização e acompanhamento de Contrato, conforme descrito abaixo:

Proc. nº	Contrato nº	Objeto	Servidor/Cargo
17201.0277/17	058/17	Contratação de banda musical para apresentação em dois eventos institucionais da Ueemar Fabricio de Souza / Secretaria Executiva	Wanderley Gurgel de Almeida/ Diretor do Departamento de Integração Multicampi - Titular

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

REGYS ODLARE LIMA DE FREITAS

Reitor

PORTARIA Nº 765 DE 15 DE AGOSTO DE 2017

O REITOR DA UNIVERSIDADE ESTADUAL DE RORAIMA, no uso das atribuições que lhe confere o Estatuto da UERR, em seu Art. 22, aprovado pelo Decreto nº 14.444-E de 15 de agosto de 2012, o Decreto nº. 012-P, de 04 de janeiro de 2016, a Lei nº 581 de 16 de janeiro de 2007 e suas alterações e o Processo nº 017201.000449/2017,

RESOLVE:

Art. 1º Conceder Progressão Vertical por Titulação à servidora da Carreira de Técnico-Administrativo de Nível Médio da UERR, constante no quadro abaixo, conforme disposto no art. 33 da Lei nº 581 de 16 de janeiro de 2007 e suas alterações:

SERVIDOR	CARGO	MATRÍCULA	POSIÇÃO ATUAL	NOVO POSICIONAMENTO
Débora Paula Eloy	Assistente Administrativo	2112070	III	BB

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a partir de 04 de agosto de 2017.

REGYS ODLARE LIMA DE FREITAS

Reitor

PORTARIA Nº 766 DE 15 DE AGOSTO DE 2017

O REITOR DA UNIVERSIDADE ESTADUAL DE RORAIMA, no uso das atribuições que lhe confere o Estatuto da UERR, em seu Art. 22, aprovado pelo Decreto nº 14.444-E de 15 de agosto de 2012, o Decreto nº. 012-P, de 04 de janeiro de 2016, a Lei nº 581 de 16 de janeiro de 2007 e suas alterações e o Processo nº 017201.000452/2017,

RESOLVE:

Art. 1º Conceder Progressão Vertical por Titulação à servidora da Carreira de Técnico-Administrativo de Nível Médio da UERR, constante no quadro abaixo, conforme disposto no art. 33 da Lei nº 581 de 16 de janeiro de 2007 e suas alterações:

SERVIDOR	CARGO	MATRÍCULA	POSIÇÃO ATUAL	NOVO POSICIONAMENTO
			CLASSE	PADRÃO / REF.

Raqueylene Pereira Pontes	Assistente Administrativo	2113010	III	BB	IV	HB
---------------------------	---------------------------	---------	-----	----	----	----

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a partir de 07 de agosto de 2017.

REGYS ODLARE LIMA DE FREITAS

Reitor

PORTARIA Nº 767 DE 15 DE AGOSTO DE 2017

O REITOR DA UNIVERSIDADE ESTADUAL DE RORAIMA, no uso das atribuições que lhe confere o Estatuto da UERR, em seu Art. 22, aprovado pelo Decreto nº 14.444-E de 15 de agosto de 2012, Decreto nº. 012-P, de 04 de janeiro de 2016 a Lei nº 581 de 16 de janeiro 2007 e suas alterações e o Memo nº 01044/2017/PRODES/UERR,

RESOLVE:

Art. 1º Autorizar o afastamento das atividades pedagógicas e administrativas, sem ônus para UERR e sem prejuízo em sua remuneração, ao servidor André Faria Russo, Professor do Quadro Efetivo e Pró-Reitor de Extensão da UERR, matrícula nº 2211009, CPF nº 701.902.911-68, a fim de participar do I Congresso Internacional e II Congresso da ABRAFITO – Associação Brasileira em Fisioterapia Traumato - Ortopédica, no período de 16 a 20 de agosto de 2017, em Brasília/DF.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

REGYS ODLARE LIMA DE FREITAS

Reitor

PORTARIA Nº 768 DE 15 DE AGOSTO DE 2017

O VICE-REITOR DA UNIVERSIDADE ESTADUAL DE RORAIMA, no uso das atribuições que lhe confere o Art. 24, do Estatuto da UERR, aprovado pelo Decreto nº 14.444-E de 15 de agosto de 2012, o Decreto nº. 012-P, de 04 de janeiro de 2016, a Lei nº 581 e suas alterações, CONSIDERANDO o Processo Investigatório Disciplinar nº. 17201.261/17;

CONSIDERANDO a infringência dos incisos I, III e V do Art. 109 e o Art. 132, todos da Lei Complementar Estadual nº. 053 de 31 de dezembro de 2001,

CONSIDERANDO que a penalidade disciplinar aplicada neste caso, tem fundamento legal no inciso VI, do Art. 120 e no inciso II, do Art. 126 da Lei Complementar Estadual nº. 053 de 31 de dezembro de 2001,

RESOLVE:

Art. 1º Demitir o servidor Eduardo Vieira Gonçalves, matrícula 2207017, do quadro funcional da Universidade.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

ELEMAR KLEBER FAVERETO

Vice-Reitor

PORTARIA Nº 769 DE 15 DE AGOSTO DE 2017

O REITOR DA UNIVERSIDADE ESTADUAL DE RORAIMA-UERR, no uso das atribuições que lhe confere o Art. 24, do Estatuto da UERR, aprovado pelo Decreto nº 14.444-E de 15 de agosto de 2012, o Decreto nº 012-P, de 04 de janeiro de 2016, a Lei nº 581 e suas alterações, CONSIDERANDO o Processo Investigatório Disciplinar nº. 17201.261/17;

CONSIDERANDO a infringência dos incisos I, III e V do Art. 109 e o Art. 132, todos da Lei Complementar Estadual nº. 053 de 31 de dezembro de 2001,

RESOLVE:

Art. 1º Alterar a composição do Conselho de Ética em Pesquisa da Universidade Estadual de Roraima – CEP/UERR, que passa a vigorar da seguinte forma:

Ord.	Nome	Sexo	Profissão/Especialidade	Maior Titulação	Categoria
01	Tendilónio Antônio Alves de Barros	M	Professor/Segurança Pública	Especialista	Membro efetivo/ Coordenador
02	Ana Luiza Ramos Wellen	F	Professor/Administração	Mestrado	Membro efetivo/ Coordenador Suplente
03	André Camargo de Oliveira	M	Professor/Química Orgânica	Doutorado	Membro efetivo
04	Bruno Dantas Muniz de Brito	M	Professor/Turismo	Mestrado	Membro efetivo
05	Francisco Robson Bessa Queiruz	M	Professor/Segurança Pública	Especialista	Membro efetivo
06	Gloria Maria Soárez Maio Costa Lima	F	Professor/Administração	Mestrado	Membro efetivo
07	Márcia Teixeira Falcão	F	Professor/Recursos Naturais	Mestrado	Membro efetivo
08	Marcondes Baptista do Régo	M	Professor / Educação	Mestrado	Membro efetivo / Representante dos usuários
09	Oscar Tintorer Delgado	M	Professor / Física	Doutorado	Membro efetivo
10	Rodrigo Leonardo Costa de Oliveira	M	Professor/Biologia	Doutorado	Membro efetivo
11	Rosiane Evangelista da Silva	F	Professor/ Turismo	Mestrado	Membro efetivo
12	Sandra Kariny Saldanha de Oliveira	F	Professor/Biologia	Doutorado	Membro efetivo

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

REGYS ODLARE LIMA DE FREITAS

Reitor

EXTRATO DO CONTRATO Nº 058/17

PROCESSO: 017201.000277/17

CONTRATANTE: UNIVERSIDADE ESTADUAL DE RORAIMA – UERR, INSCRITA NO CNPJ Nº 08.240.695/0001-90.

CONTRATADO: GILNECI CARNEIRO, PESSOA FÍSICA, INSCRITA NO CPF Nº 574.339.094-49.

OBJETO: O PRESENTE CONTRATO TEM POR OBJETO CONTRATAÇÃO DE BANDA MUSICAL PARA APRESENTAÇÃO EM DOIS EVENTOS INSTITUCIONAIS DA UNIVERSIDADE ESTADUAL DE RORAIMA- UERR.

VIGÊNCIA: 12 MESES, A PARTIR DA DATA DE ASSINATURA.

VALOR: R\$ 7.000,00 (SETE MIL REAIS).

DATA DE ASSINATURA: 10/08/17.

SIGNATÁRIOS: PELO CONTRATANTE, REGYS ODLARE LIMA DE FREITAS, E PELA CONTRATADA, GILNECI CARNEIRO, CPF Nº 574.339.094-49

REGYS ODLARE LIMA DE FREITAS

REITOR

Atos do Poder Legislativo

Tribunal de Contas do Estado do Estado

Conselheiro Presidente: Manoel Dantas Dias

REPÚBLICAÇÃO DE EXTRATO DE ATA DE REGISTRO DE PREÇOS TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DE RORAIMA.

PREGÃO PRESENCIAL Nº 19/2016

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 608/2015

REGISTRO DE PREÇOS Nº 08/2016.

Empresa: M. N. O. GOMES DA SILVA - EPP

CNPJ: 03.576.946/0001-99

Representante Legal: Maria Noélia de Oliveira Gomes da Silva

Endereço: Av. Venezuela, nº 1.560 - Mecejana / Boa Vista - RR

Vigência da ARP: 12/09/2017.

Forma de Execução: conforme TR

Item Especificação dos produtos

1	Adaptador 2P+T padrão Nema para 2P+T padrão novo.	Marca Unid. 200 4,50	Preço 900,00	Total RS
2	Adaptador 2P+T padrão novo 2P+T padrão nema.	Marca Unid. 200 5,70	Preço 1.140,00	
3	Cabo CCL 4 pares, eletrolítico, estanhados, isolados com PVC, agrupados e protegidos por capa em PVC.	MPT m. 400 1,30	Preço 520,00	
4	Cabo flexível 750v, Ø 1,5mm², condutor formado por fios de cobre, témpera mole, escoradamento em formação classe 4, isolamento teroplástico em PVC, tipo antichama, BWF7550v., em rolos com 100 m cada um, na cor preto.	IG Cabos m. 400 0,60	Preço 240,00	
5	Cabo flexível 750v, Ø 1,5mm², condutor formado por fios de cobre, témpera mole, escoradamento em formação classe 4, isolamento teroplástico em PVC, tipo antichama, BWF7550v., em rolos com 100 m cada um, na cor azul.	IG Cabos m. 400 0,60	Preço 240,00	
6	Cabo flexível 750v, Ø 1,5mm², condutor formado por fios de cobre, témpera mole, escoradamento em formação classe 4, isolamento teroplástico em PVC, tipo antichama, BWF7550v., em rolos com 100 m cada um, na cor vermelho.	IG Cabos m. 400 0,60	Preço 240,00	
7	Adaptador 2P+T padrão Nema para 2P+T padrão novo.	Marca Unid. 200 4,50	Preço 900,00	
8	Adaptador 2P+T padrão Nema para 2P+T padrão nema.	Marca Unid. 200 5,70	Preço 1.140,00	
9	Cabo CCL 4 pares, eletrolítico, estanhados, isolados com PVC, agrupados e protegidos por capa em PVC.	MPT m. 400 1,30	Preço 520,00	

10	Cabo flexivel 750v, Ø 1,5mm², condutor formado por fios de cobre, témpera mole, escoradamento em formação classe 4, isolamento teroplástico em PVC, tipo antichama, BWF7550v., em rolos com 100 m cada um, na cor preto.	IG Cabos m. 400 0,60	Preço 240,00	Total RS
11	Cabo flexivel 750v, Ø 0,25 mm², condutor formado por fios de cobre, témpera mole, escoradamento em formação classe 4, isolamento teroplástico em PVC, tipo antichama, BWF7550v., em rolos com 100 m cada um, na cor vermelho.	IG Cabos m. 400 0,95	Preço 380,00	
12	Cabo flexivel 750v, Ø 4,0mm², condutor formado por fios de cobre, témpera mole, escoradamento em formação classe 4, isolamento teroplástico em PVC, tipo antichama, BWF7550v., em rolos com 100 m cada um, na cor azul.	IG Cabos m. 400 1,45	Preço 580,00	
13	Cabo flexivel 750v, Ø 4,0mm², condutor formado por fios de cobre, témpera mole, escoradamento em formação classe 4, isolamento teroplástico em PVC, tipo antichama, BWF7550v., em rolos com 100 m cada um, na cor azul.	IG Cabos m. 400 1,45	Preço 580,00	
14	Cabo flexivel 750v, Ø 4,0mm², condutor formado por fios de cobre, témpera mole, escoradamento em formação classe 4, isolamento teroplástico em PVC, tipo antichama, BWF7550v., em rolos com 100 m cada um, na cor vermelho.	IG Cabos m. 400 1,35	Preço 540,00	
15	Cabo flexivel 750v, Ø 4,0mm², condutor formado por fios de cobre, témpera mole, escoradamento em formação classe 4, isolamento teroplástico em PVC, tipo antichama, BWF7550v., em rolos com 100 m cada um, na cor vermelho.	IG Cabos m. 400 1,45	Preço 580,00	
Item	Especificação dos produtos	Marca Unid. Quant. P. Unit. RS	P. Total RS	
16	Cabo flexivel 750v, Ø 6,0mm², condutor formado por fios de cobre, témpera mole, escoradamento em formação classe 4, isolamento teroplástico em PVC, tipo antichama, BWF7550v., em rolos com 100 m cada um, na cor preto.	IG Cabos m. 400 2,25	Preço 900,00	
17	Cabo flexivel 750v, Ø 6,0mm², condutor formado por fios de cobre, témpera mole, escoradamento em formação classe 4, isolamento teroplástico em PVC, tipo antichama, BWF7550v., em rolos com 100 m cada um, na cor vermelho.	IG Cabos m. 400 2,25	Preço 900,00	
18	Cabo flexivel 750v, Ø 6,0mm², condutor formado por fios de cobre, témpera mole, escoradamento em formação classe 4, isolamento teroplástico em PVC, tipo antichama, BWF7550v., em rolos com 100 m cada um, na cor azul.	IG Cabos m. 200 3,75	Preço 750,00	
19	Cabo flexivel 750v, Ø 10,0mm², condutor formado por fios de cobre, témpera mole, escoradamento em formação classe 4, isolamento teroplástico em PVC, tipo antichama, BWF7550v., em rolos com 100 m cada um, na cor preto.	IG Cabos m. 200 3,75	Preço 750,00	
20	Cabo flexivel 750v, Ø 16,0mm², condutor formado por fios de cobre, témpera mole, escoradamento em formação classe 4, isolamento teroplástico em PVC, tipo antichama, BWF7550v., em rolos com 100 m cada um, na cor preto.	IG Cabos m. 1.200 5,10	Preço 6.120,00	
21	Canuleta para perfil, medindo 20mm x 20mm x 2m, sem divisória, cor branca.	Enbras Pç 200 8,90	Preço 1.780,00	
22	Canuleta Ventilada para perfil, medindo 15mm x 15mm x 2m, sem divisória, cor branca.	Enbras Pç 200 7,55	Preço 1.510,00	
23	Canuleta para perfil, medindo 30mmx30mmx30mmx2m, ventilada, sem divisória, cor branca.	Enbras Pç 200 14,65	Preço 2.930,00	
25	Conector RJ-45 macho, 8 vias CAT5E.	Furukawa Pç 150 1,25	Preço 187,50	
26	Conjunto AR-STOP completa, de embutir.	Humi Pç 30 26,00	Preço 780,00	
27	Conjunto AR-STOP completa, de sobrepor.	Humi Pç 30 26,50	Preço 795,00	
28	Extensão elétrica com 5 (cinco) metros de fio, de 10A-110/220Vw, padrão novo, 2P+T, plug com 03 (três) pinos.	Hayamax Pç 100 25,50	Preço 2.550,00	
29	Filtro de linha, tipo 5 (cinco) unidades triplas 2P+T, interruptor on/off com indicação luminosa, proteção nominal 110/220V, fusível de proteção de 6A, conexão de 6A, com 03 (três) metros.	Forceline Pç 100 45,00	Preço 4.500,00	
30	Fita de acabamento para isolamento térmico 60mmx50mm, validade mínima de 1 ano.	Green RI RL 30 20,00	Preço 600,00	
31	Fita isolante de PVC, antichama, medindo 19mm x 20m.	Iramontina Pç 150 6,50	Preço 975,00	
32	Interruptor 2x4, 1 seção com tomada de embutir.	Iramontina Pç 20 9,00	Preço 180,00	
33	Interruptor 2x4, 2 seções com tomada de embutir.	Iramontina Pç 40 13,40	Preço 536,00	
34	Interruptor 2x2, 1 seção de sobrepor.	Iramontina Pç 40 7,00	Preço 280,00	
35	Interruptor 2x2, 2 seção de sobrepor. Completo.	Iramontina Pç 20 9,70	Preço 194,00	
36	Interruptor 2x4, 1 seção de sobrepor. Completo.	Iramontina Pç 20 5,80	Preço 116,00	
37	Lâmpada fluorescente compacta - LFC15w com reator integrado, 110V, vida útil mínima: 6.000 hrs.	Taschibra Pç 100 10,70	Preço 1.070,00	
38	Lâmpada fluorescente compacta - LFC, 25w, com reator integrado, 110V, vida útil mínima: 6.000 hrs.	Taschibra Pç 200 14,00	Preço 2.800,00	
Item	Especificação dos produtos	Marca Unid. Quant. P. Unit. RS	P. Total RS	
39	Lâmpada fluorescente compacta - LFC, 34w com reator integrado, 110V, vida útil mínima: 6.000 hrs.	Ifc Pç 200 26,70	Preço 5.340,00	
40	Lâmpada fluorescente compacta - LFC, 42w com reator integrado, 110V, vida útil mínima: 6.000 hrs.	Ifc Pç 200 34,50	Preço 6.900,00	
41	Pilha alcalina AAA 1,5v, tamanho palito, com validade mínima 1 (um) ano.	Panasonic Unid. 48 10,50	Preço 504,00	
42	Pilha alcalina AA 1,5v, tamanho palito, recarregável, 1000mAh, Ni- Mh, com validade mínima de 1 (um) ano.	Multilaser Unid. 48 10,50	Preço 504,00	
43	Pilha alcalina AA 1,5v, tamanho pequena, com validade mínima 1 (um) ano.	Panasonic Unid. 300 6,30	Preço 1.890,00	
44	Pilha alcalina AA para lanterna 1,5v, tamanho "D" grande, com validade mínima 01 ano.	Panasonic Unid. 40 2,65	Preço 106,00	
45	Pino p/ telefone com adaptador americano.	Multilite Pç 100 3,00	Preço 300,00	
46	Pino macho 3p 10A 10A	Iramontina Pç 60 3,85	Preço 231,00	
47	Plafon, Soquete formado redondo, material em plástico, (cor borbo) 60W, com receptorizo em porcelana, casquinho em cor ou alumínio, rosca Edison, Cor branca.	Taschibra Pç 400 4,00	Preço 1.600,00	
48	Reator eletrônico, 2x20W, 110V, para lâmpada fluorescente tubular.	G-light Pç 200 22,65	Preço 4.530,00	
49	Reator eletrônico, 2x30W, 110V, para lâmpada fluorescente tubular.	G-light Pç 200 27,60	Preço 5.520,00	
50	Tomada 2x4, 2P+T, com caixa e espelho, embutir.	Iramontina Pç 60 8,55	Preço 513,00	
51	Tomada 2x2, 2P+T, com caixa e espelho, sobrepor.	Humi Pç 160 6,90	Preço 1.104,00	
52	Tomada p/ ponto lógico, 2x2, RJ45 e RJ11, completa, com caixa e espelho, embutir.	Sollan Pç 50 12,00	Preço 600,00	
53	Tomada p/ ponto lógico, 2x2, RJ45 e RJ11, completa, com caixa e espelho, sobrepor.	Sollan Pç 120 14,50	Preço 1.740,00	
	Valor Total do Registro de Preços RS		71.651,50	

Boa Vista-RR, 15 de agosto de 2017

ROBERTO RIVERTON DE SOUZA VERAS

Diretor de Gestão Administrativa e Financeira

REPÚBLICAÇÃO DE EXTRATO DE ATA DE REGISTRO DE PREÇOS TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DE RORAIMA.

PREGÃO PRESENCIAL Nº 23/2016

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 160/2016

REGISTRO DE PREÇOS Nº 10/2016.

Empresa: L. T. Comércio e Serviços Ltda - EPP.	CNPJ: 12.990.433/0001-10.

REPÚBLICA DO EXTRATO DE ATA DE REGISTRO DE PREÇOS
TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DE RORAIMA.
PREGÃO PRESENCIAL Nº 01/2017
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 556/2016
REGISTRO DE PREÇOS Nº 01/2017

Empresa: M. L. P. COSTA - EPP				
CNPJ: 07.217.926/0001-82				
Representante Legal: José Fernando Palhares Costa				
Endereço: Rua Vila das Flores, nº 1197/D - Pricumá, CEP: 69.309-366 / Boa Vista/RR				
Vigência da ARP: 17/03/2017 a 28/02/2018				
Item Especificação do Produto				
Forma de Execução: conforme TR				
1 Papel xerográfico, opaco, aciano, liso, branco, 75g/m, formato A-4, tamanho 210mm x 297mm, resma com 500 folhas, embalado em material anti-umidade. Marca: COPIMAX.	Unid. Rm.	Quant. 2.000	Preço Unit. R\$ 14,16	Preço Total R\$ 28.320,00
2 Papel xerográfico, 100% reciclado, produzido com filme de tecnologia BOPP biodegradável, com excelente desempenho para impressoras laser, inkjet, copy, fax, desktop e copiadoras xerox, na cor pauta clara, 75g/m, formato A-4, tamanho 210mm x 297mm, resma com 500 folhas, embalado em material anti-umidade. Marca: REPORT.	Unid. Rm.	Quant. 2.000	Preço Unit. R\$ 17,09	Preço Total R\$ 34.180,00
VALOR TOTAL DO REGISTRO RS				
62.500,00				

Boa Vista-RR, 15 de agosto de 2017

ROBERTO RIVERTON DE SOUZA VERAS
Diretor de Gestão Administrativa e Financeira

REPÚBLICA DO EXTRATO DE ATA DE REGISTRO DE PREÇOS
TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DE RORAIMA.
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 02/2017
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 636/2016
REGISTRO DE PREÇOS Nº 02/2017

Empresa: PONTO CERTO SUPRIMENTOS EIRELI-ME				
CNPJ: 23.373.861/0001-10				
Representante Legal: Ana Maria Gomes				
Endereço: Rua Nelson, nº 183 – Vila Isolina Mazzei, CEP: 02080-000 / São Paulo/SP				
Vigência da ARP: 11/05/2017 a 10/05/2018				
Item Especificação dos Produtos				
Forma de Execução: conforme TR				
1 Cartucho de tinta preta para impressora HP 1200 (C6656A-56), Marca: Chinamate.	Unid. Unid.	Quant. 5	Preço Unit. R\$ 48,00	Preço Total R\$ 240,00
2 Cartucho de tinta colorida para impressora HP 1200 (C6657A-57), Marca: Chinamate.	Unid. Unid.	Quant. 5	Preço Unit. R\$ 70,00	Preço Total R\$ 350,00
3 Cartucho colorido para impressora HP 418 (C9361W - 93).	Unid. Unid.	Quant. 10	Preço Unit. R\$ 50,00	Preço Total R\$ 500,00
4 Cartucho colorido para impressora HP 6540 - 6540, (C9363W - 97), Marca: Chinamate.	Unid. Unid.	Quant. 30	Preço Unit. R\$ 50,00	Preço Total R\$ 1.500,00
5 Cartucho para impressora 8100 HP (CN049AL) preto 95%, Marca: Chinamate.	Unid. Unid.	Quant. 10	Preço Unit. R\$ 25,00	Preço Total R\$ 250,00
6 Cartucho para impressora 8100 HP (CN050AL) azul 95%, Marca: Chinamate.	Unid. Unid.	Quant. 10	Preço Unit. R\$ 25,00	Preço Total R\$ 250,00
7 Cartucho para impressora HP 8100 (CN051AL) magenta 95%, Marca: Chinamate.	Unid. Unid.	Quant. 10	Preço Unit. R\$ 25,00	Preço Total R\$ 250,00
8 Cartucho para impressora HP 8100 (CN052AL) amarelo 95%, Marca: Chinamate.	Unid. Unid.	Quant. 10	Preço Unit. R\$ 25,00	Preço Total R\$ 250,00
9 Cartucho preto para impressora HP 4180 (C9364W - 98), Marca: Chinamate.	Unid. Unid.	Quant. 10	Preço Unit. R\$ 42,00	Preço Total R\$ 420,00
10 Cartucho preto para impressora HP 6540 - 6540, (C9367W - 96), Marca: Chinamate.	Unid. Unid.	Quant. 30	Preço Unit. R\$ 42,00	Preço Total R\$ 1.260,00
11 Cartucho toner para impressora multifuncional Lexmark X203, X203A11G, Marca: Chinamate.	Unid. Unid.	Quant. 5	Preço Unit. R\$ 80,00	Preço Total R\$ 400,00
12 Cartucho toner para impressora Lexmark E250DN (E250A11B), Marca: Chinamate.	Unid. Unid.	Quant. 10	Preço Unit. R\$ 80,00	Preço Total R\$ 800,00
13 Cartucho de toner para impressora HP Laserjet Preto HP 305X (CE 410X), Marca: Chinamate.	Unid. Unid.	Quant. 100	Preço Unit. R\$ 75,00	Preço Total R\$ 7.500,00
14 Cartucho de toner para impressora HP Laserjet Azul HP 305A (CE 411A), Marca: Chinamate.	Unid. Unid.	Quant. 100	Preço Unit. R\$ 74,00	Preço Total R\$ 7.400,00
15 Cartucho de toner para impressora HP Laserjet Amarelo HP 305A (CE 412A), Marca: Chinamate.	Unid. Unid.	Quant. 100	Preço Unit. R\$ 74,00	Preço Total R\$ 7.400,00
16 Cartucho de toner para impressora HP Laserjet Magenta HP 305A (CE 413A), Marca: Chinamate.	Unid. Unid.	Quant. 100	Preço Unit. R\$ 74,00	Preço Total R\$ 7.400,00
17 Cartucho toner amarelo para impressora HP PRO M476 - 312A, Marca: HP.	Unid. Unid.	Quant. 50	Preço Unit. R\$ 550,00	Preço Total R\$ 27.500,00
18 Cartucho toner azul para impressora HP PRO M476 - 312A, Marca: HP.	Unid. Unid.	Quant. 50	Preço Unit. R\$ 550,00	Preço Total R\$ 27.500,00
19 Cartucho toner magenta para impressora HP PRO M476 - 312A, Marca: HP.	Unid. Unid.	Quant. 50	Preço Unit. R\$ 550,00	Preço Total R\$ 27.500,00
20 Cartucho toner preto para impressora HP PRO M476 - 312X.	Unid. Unid.	Quant. 50	Preço Unit. R\$ 550,00	Preço Total R\$ 27.500,00
21 Cartucho toner para impressora HP 410A preto Laserjet toner cartridge (CF410A), Marca: HP.	Unid. Unid.	Quant. 30	Preço Unit. R\$ 520,00	Preço Total R\$ 15.600,00
Valor Total do Registro de Preços RS				
225.000,00				

Boa Vista-RR, 15 de agosto de 2017

ROBERTO RIVERTON DE SOUZA VERAS
Diretor de Gestão Administrativa e Financeira**PORTARIA DE FISCALIZAÇÃO Nº 061/2017/TCERR**

O Conselheiro Relator, no uso de suas atribuições legais.

RESOLVE

Art. 1º Designar os servidores abaixo relacionados para, sob a coordenação do primeiro, realizarem Auditoria de Conformidade na unidade jurisdicionada SECRETARIA DE ESTADO DA INFRAESTRUTURA, no período de 14/08/2017 a 20/09/2017, com o objetivo de examinar a licitação e a execução de espaço físico para o programa Viva Juventude, em decorrência de deliberação constante no(a) Despacho no processo SEI nº 001932/2017, equivalente ao processo físico 247/2014:

NO	CARGO
Luis Régis Barbosa de Melo	Auditor-fiscal de Contas Públicas
Josénei Silva Vilhena	Auditor-fiscal de Contas Públicas

Art. 2º O trabalho será supervisionado pelo Auditor-Fiscal de Contas Públicas Érico Veríssimo Assunção de Carvalho, Chefe da controladoria de Infraestrutura, e deverá observar o seguinte cronograma:

FASE DO TRABALHO	PERÍODO	DURACAO
Planejamento	14/08/2017 a 23/08/2017	8 dias úteis
Execução	24/08/2017 a 31/08/2017	6 dias úteis
Relatório	01/09/2017 a 20/09/2017	12 dias úteis

Art. 3º O cronograma previsto no artigo anterior poderá ser alterado a critério da Unidade Superior de Controle Externo.

Publique-se.

Boa Vista/RR, 14 de agosto de 2017.

Joaquim Pinto Souto Maior Neto
Conselheiro Relator**Prefeituras****PREFEITURA MUNICIPAL DE CAROEBE****AVISO DE LICITAÇÃO****MODALIDADE: PREGAO 17/2017-CL****PROCESSO: 166/2017-CL**

OBJETO: SERVIÇO DE LOCAÇÃO DE HORA-MAQUINA PARA ATENDER A SECRETARIA MUNICIPAL DE INFRAESTRUTURA E OBRAS DO MUNICÍPIO DE CAROEBE-RR.

FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: DE ACORDO COM A LEI 8.666/93 E SUAS ALTERAÇÕES POSTERIORES

TIPO MENOR PREÇO GLOBAL

ABERTURA: 28 DE AGOSTO DE 2017.

HORÁRIO: 09:00 HS

O EDITAL E SEUS ANEXOS PODERÃO SER RETIRADOS SEM ÔNUS AOS INTERESSADOS NA COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE CAROEBE, LOCALIZADA NA AVENIDA PERIMETRAL NORTE S/N – CENTRO CAROEBE-RR, DE SEGUNDA A SEXTA FEIRA, NO HORÁRIO DE 07:30 HS AS 13:30 HS, DEVENDO OS INTERESSADOS COMPARECEREM MUNIDOS DE PEN-DRIVE PARA QUE SEJA COPIADO O ARQUIVO REFERENTE AO EDITAL SEM QUALQUER ÔNUS.

RYCHEL VASCONCELOS DO NASCIMENTO - PRESIDENTE CPL/CAROEBE CAROEBE-RR 14 DE AGOSTO DE 2017.

AVISO DE LICITAÇÃO**MODALIDADE: PREGAO 16/2017-CL****PROCESSO: 17/2017-CL**

OBJETO: AQUISIÇÃO DE MATERIAL PERMANENTE PARA UNIDADE BASICA DE SAÚDE DA COMUNIDADE INDIGENA JATAPUZINHO CONFORME PROPOSTA 15.668.251000-1140-00 – MINISTERIO DA SAUDE.

FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: DE ACORDO COM A LEI 8.666/93 E SUAS ALTERAÇÕES POSTERIORES

TIPO MENOR PREÇO GLOBAL

ABERTURA: 25 DE AGOSTO DE 2017.

HORÁRIO: 09:00 HS

O EDITAL E SEUS ANEXOS PODERÃO SER RETIRADOS SEM ÔNUS AOS INTERESSADOS NA COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE CAROEBE, LOCALIZADA NA AVENIDA PERIMETRAL NORTE S/N – CENTRO CAROEBE-RR, DE SEGUNDA A SEXTA FEIRA, NO HORÁRIO DE 07:30 HS AS 13:30 HS, DEVENDO OS INTERESSADOS COMPARECEREM MUNIDOS DE PEN-DRIVE PARA QUE SEJA COPIADO O ARQUIVO REFERENTE AO EDITAL SEM QUALQUER ÔNUS.

RYCHEL VASCONCELOS DO NASCIMENTO - PRESIDENTE CPL/CAROEBE CAROEBE-RR 14 DE AGOSTO DE 2017.

Outras Publicações**CENTRO DE FORMAÇÃO DE CONDUTORES ATUAL****CURSO PARA CONDUTORES DE VEÍCULOS DE TRANSPORTE DE PRODUTOS PERIGOSOS-MOPP**

Curso realizado no período de 15.07.2017 à 05.08.2017, carga horária 50 horas/aulas, tendo sido aprovados os seguintes candidatos:Antonio Elizeu Rodrigues Miranda,Antonio Neto Pereira de Oliveira,Carlos Alberto Lima de Araujo,Claudeir Gomes Portela,Ederson Rocha de Amorim,Fabio Gama Coelho,Gilberto Carlos Naborro Kempfer,Izaque Barros Costa,Jose Carlos da Silva,Jose Nemesis Melo Bezerra,Jose Nery Schmitz,Paulo Hernandes Rodrigues,Paulo Soares Ferreira,Wemerson Ricardo Teixeira.

M. CECILIA DIAS**Extravio de documentos**

A empresa M. CECILIA DIAS inscrita no CNPJ nº. 22.895.239/0001-00, CGF nº.24.00.0108-7 com sua sede á Rua Amazonas nº. 70 Bairro: Centro na Cidade de Caroebe- RR ,CEP: 69.378-000 no que determina o artigo 284 do decreto de lei Estadual 4.335/91 vem comunicar o extravio da Fac e da Fic.

SEST SENAT**CURSO: ESPECIALIZADO PARA CONDUTORES DE VEÍCULOS DE TRANSPORTE DE CARGAS E PRODUTOS PERIGOSOS: 04/07/2017 A 20/07/2017****TURMA: 368.715**

Alexandre Mateus Salami, Antonio Irailson Silva Coutinho, Cleverson Barbosa da Silva, Elias Oliveira Ribeiro, Elinaldo de Lima Nascimento, Francílido Rodrigues Azevedo, Francisco Silva Peres, Gabriel Diogo Neto, Gilberto Pereira da Silva, Joao Ernesto Silva dos Santos, Jose Maria Visqueira, Lenildo dos Santos Silva, Lindomar de Souza Bizarrias, Maicon Souza da Silva, Marta Jussara de Sales Coelho , Pedro da Conceição, Roberto Claudio de Oliveira Freitas, Rogerio Santana, Thiago de Castro Ferreira

CURSO: ESPECIALIZADO PARA CONDUTORES DE VEÍCULOS DE TRANSPORTE DE CARGAS INDIVISÍVEIS E OUTRAS: 03/07/2017 A 19/07/2017**TURMA: 363.197**

Antonio Carlos Pereira De Souza Filho, Antonio Marcio Teodosio de Lima, Daniel Denis Amorim Sousa, Dimas Antonio da Luz Nascimento, Edilson Neres da Silva Mendanha, Elias Galdino Figueiredo, Ezequiel dos Reis Pereira, Flavio da Silva Pereira, Francimar Otaviano da Silva, Gerliene Loiola Mota, Jocenildo Pereira Azevedo, Jocivaldo Printes da Silva, Jose Ferreira de Carvalho Filho, Josenito Oliveira Maciel, Josiel Mendes Pinho, Luiz Raimundo dos Santos, Paulo Roberto Rodrigues de Oliveira.

CURSO: ATUALIZAÇÃO PARA CONDUTORES DE VEÍCULOS DE TRANSPORTE DE CARGAS E PRODUTOS PERIGOSOS: 01/07/2017 A 02/07/2017**TURMA: 363.027**

Adriano Marcos do Nascimento, Egildo Pereira da Silva, Elias Galdino Figueiredo, Ismael Alves Feitosa, José Harlen Pereira Lopes, Miguel de Sousa, Moab Ferreira de Sousa, Pedro Guilherme Ferreira Santos, Raimundo Nonato Saminez Silva

CURSO: ESPECIALIZADO PARA CONDUTORES DE VEÍCULOS DE TRANSPORTE COLETIVO DE PASSAGEIROS: 13/06/2017 A 03/07/2017**TURMA: 370.374**

Adriano Benedito Marques, Adriano Silva de Matos, Amilton da Silva Valcacer, André Luiz Pinheiro dos Prazeres, Antonio da Cruz Vieira, Antonio Marcio Teodosio de Lima, Charlyton Lima dos Santos, Denis Cardoso da Silva, Edmilson Gomes Teixeira, Edson Cruz de Sousa, Elias Galdino Figueiredo, Evano Rodrigues Alves, Ivaldo Vieira Cruz, Ivan Gomes dos Santos, Jean Moura Alves, Jose Ferreira Silva, Lindemberg Alves França, Lindomar de Souza Bizarrias, Maicon Souza da Silva, Marisson do Nascimento, Roberto Alves Veras, Stanley da Silva Rodrigues, Wuender Alfredo da Silva Aguiar, Zácarias Moura Froz.